



**Relatório e Contas
2021**

Índice

1. Mensagem do Presidente	3
2. Finibanco em perspectiva	5
3. Enquadramento macroeconómico e financeiro.....	9
4. Modelo de Governação Corporativa	18
5. Recursos Humanos	28
6. Desenvolvimento de negócio	31
7. Análise Financeira	34
8. Gestão dos principais Riscos	38
9. Principal legislação publicada em 2021	46
10. Solvabilidade	50
11. Outros assuntos	51
12. Proposta de Aplicação de Resultados	53
13. Aprovação do Conselho de Administração	54
14. Demonstrações Financeiras.....	55
15. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	60
16. Relatório do Auditor Independente.....	170
17. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	173
18. Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição.....	175

O presente Relatório e as Contas foram aprovadas em Assembleia Geral ordinária no dia 27 de Abril de 2022.

1. Mensagem do Presidente

Exmos. Senhores,

O exercício de 2021 foi inevitavelmente marcado pelo prolongamento da pandemia COVID-19 com impacto global, regional e local. A pandemia exigiu do Banco e dos colaboradores um esforço acrescido para continuar a servir os nossos clientes assegurando padrões de segurança sanitária com foco na saúde e bem-estar de clientes, colaboradores e suas famílias. A pandemia COVID-19 impulsionou também novas formas de trabalho à distância e de colaboração dentro da organização bastantes desafiantes. Como Presidente do Conselho de Administração do Finibanco Angola quero agradecer, saudar e realçar a notável capacidade de adaptação e inovação demonstrada pelos órgãos executivos, direcção e todos os colaboradores que permitiu que a operação do Banco fosse afectada de forma mínima e que a qualidade de serviço se conseguisse manter.

No plano económico, 2021 foi um ano de continuação da implementação de reformas no quadro macroeconómico nacional e regulamentar no sentido do aumento da transparência, de melhoria das práticas de governação de todo o sistema financeiro e do reforço da solvabilidade dos bancos angolanos. A progressiva estabilização e valorização do kwanza abriram novas perspectivas para a actividade bancária em 2022.

Neste contexto complexo, mas com evidentes sinais de retoma, o Finibanco reforçou e afirmou a sua identidade de Banco de referência no mercado angolano. Em 2021, o Finibanco continuou a cumprir o compromisso de ser um agente empenhado no desenvolvimento a longo prazo da economia Angolana tendo passado com distinção todos os desafios que a situação do País coloca.

Em 2021, assistimos ao reforço do sistema de controlo interno, à melhoria das capacidades técnicas da nossa equipa, ao aumento da sua dinâmica comercial num contexto muito complicado, ao reforço dos requisitos em matéria de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e ao reforço da Gestão dos Riscos.

O Finibanco fez um esforço notável na revisão de muitas das suas políticas por forma a reforçar todos os mecanismos de controlo acompanhando a evolução da regulação. Estas revisões destinadas a actualizar todo o quadro de actuação do banco foi efectuada com foco último nos nossos Clientes, razão primordial da existência do Finibanco, cuja confiança tentamos merecer todos os dias promovendo um serviço personalizado e de qualidade. Esta evolução faz-nos enfrentar os exercícios de avaliação dos reguladores e o escrutínio dos nosso Clientes com renovada confiança.

Hoje somos seguramente uma instituição com maior reconhecimento, mais sólida, modernizada e cada vez mais relevante na vida dos nossos clientes o que nos permite encarar os anos vindouros com confiança e optimismo. O Finibanco desempenhará o seu papel na construção de uma economia mais equilibrada e justa e na modernização e aumento de eficiência do sector bancário em Angola.

Durante 2021, o Finibanco procedeu a uma transição tranquila nos seus órgãos de gestão. Uma palavra de apreço à Comissão Executiva (a que iniciou o ano e a que o terminou) pela sua liderança, capacidade de adaptação, inovação e pela modernização do modelo de negócio que se verificou na gestão e cujo sucesso se reflecte na performance positiva alcançada.

Cumpre-me ainda agradecer a toda a equipa, em especial aos colaboradores e aos membros dos Órgãos Sociais do Finibanco, pela sua disponibilidade e lealdade, sempre na defesa dos interesses do Banco, dos seus clientes e da Economia angolana. As circunstâncias particulares dos últimos dois anos reforçaram a cultura organizativa do Banco e a noção de que, unidos pela nossa humanidade e fragilidades comuns, estamos todos no mesmo barco, somos todos o mesmo Banco.

Deixo também uma palavra de reconhecimento aos nossos clientes e às entidades governamentais e reguladoras pela confiança e apoio demonstrados. Por último, a minha gratidão aos Accionistas pela confiança manifestada na equipa de gestão e pelas suas contribuições que foram determinantes.

Nuno Mota Pinto

Presidente do Conselho de Administração

2. Finibanco em perspectiva

O Finibanco é um banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, fundado em 2007, como uma sociedade anónima organizada sobre as leis de Angola. Desde 2010, o Finibanco faz parte do Grupo Banco Montepio, o qual é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe confere características únicas e um posicionamento singular nos sectores de actividade em que actua.

A nossa estratégia está centrada no compromisso com os nossos clientes e assente na criação de valor para os nossos *stakeholders*, fornecendo a particulares e empresas serviços bancários como empréstimos, hipotecas, pagamentos, poupanças, aconselhamento e gestão de activos.

Financiamos os nossos empréstimos por meio de poupança e recursos próprios, os quais gerimos activamente os riscos a eles associados. Em troca de nossos serviços, recebemos juros, taxas e comissões. Usamos as receitas obtidas para pagar nossos gastos operacionais e reinvestir em activos financeiros.

O nosso foco é o mercado Angolano, onde temos como ambição caminhar em direcção à prosperidade digital apostando numa equipa de profissionais bancários experientes que sirva o mercado Angolano de forma eficaz e leal.

Finibanco em 2021

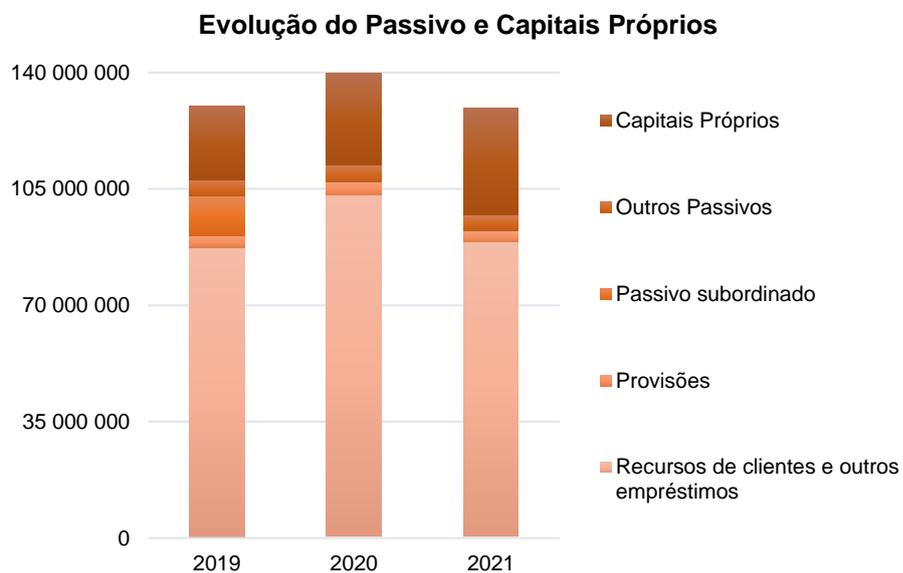
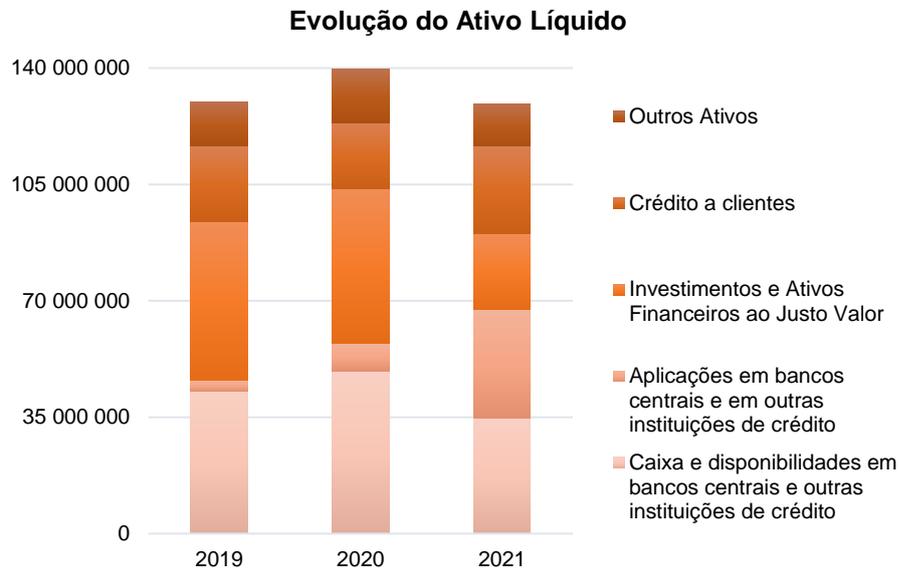
- Margem financeira aumentou 12% em 2021, para 7.174.650 milhares de Kwanzas, reforço expressivo maioritariamente em resultado do aumento dos juros obtidos com aplicações de liquidez.
- Resultado líquido do Finibanco de 4.767.590 milhares de Kwanzas em 2021, menos 16% do que em 2020, influenciado pelo contexto de pandemia COVID-19 e da evolução cambial do Kwanza em relação ao dólar norte-americano e euro.
- Custos operacionais controlados.
- Rápida e permanente adaptação ao contexto incerto e apoio permanente às empresas e às famílias, com reconhecimento por parte dos Clientes.

Síntese dos principais indicadores de actividade

	31/dez/19	31/dez/20	31/dez/21	Varição	Varição (%)
BALANÇO (milhões de Kwanzas)					
Activo Líquido	129 874	139 756	129 411	(10 345)	-7,4%
Crédito sobre Clientes (Líquido)	22 786	20 047	26 051	6 004	29,9%
Títulos e Valores Mobiliários	47 689	46 420	22 929	(23 491)	-50,6%
Recursos Totais de Clientes	86 951	102 640	88 492	(14 148)	-13,8%
Capitais Próprios	22 028	27 704	32 452	4 748	17,1%
Fundos Próprios Regulamentares	32 326	27 288	29 229	1 941	7,1%
RESULTADOS (milhões de Kwanzas)					
Margem Financeira	6 351	6 416	7 175	759	11,8%
Margem Complementar	1 581	1 110	1 209	99	8,9%
Produto Bancário	13 427	16 628	7 557	(9 071)	-54,5%
Imparidades e Provisões	(1 789)	(3 132)	3 893	7 025	-224,3%
Custos com o Pessoal	(2 759)	(3 545)	(3 181)	364	-10,3%
Custos de Estrutura	(5 449)	(7 447)	(6 207)	1 240	-16,7%
Resultado Líquido	5 501	5 667	4 768	(899)	-15,9%
RENTABILIDADE					
Return on Assets (ROA)	4,24%	4,05%	3,68%	(0,37) pp	
Return on Equity (ROE)	24,97%	20,46%	14,69%	(5,77) pp	
EFICIÊNCIA					
Cost-to-Income	40,58%	44,79%	82,13%	37,3 pp	
Custos de Estrutura / Activo	4,20%	5,33%	4,80%	(0,5) pp	
Número de Funcionários / Número de Balcões e Centros de Empresa	10,38	9,5	10,4	0,9	9,5%
ESTRUTURA					
Número de Agências e Centros de Empresas	24	24	20	(4)	-16,7%
Número de Colaboradores	249	228	208	(20)	-8,8%
Número de Clientes	44 829	47 651	50 886	3 235	6,8%
Número de ATM	46	46	40	(6)	-13,0%
Número de Cartões Multicaixa	11 417	12 593	16 272	3 679	29,2%
Número de TPA	425	446	459	13	2,9%
LIQUIDEZ					
Taxa de Conversão de Crédito em Depósitos	30,92%	23,58%	34,75%	11,2 pp	
Disponibilidades (BNA e OIC) e net MMI (milhões Kwanzas)	46 096	54 578	65 634	11 056	20,3%
CAPITAL					
Rácio de Capital Nível 1	24,10%	42,42%	61,47%	19,1 pp	
Rácio de Capital Nível 2	25,00%	0,00%	0,00%	- pp	
Rácio de Solvabilidade	65,74%	42,42%	61,47%	19,1 pp	
Rácio de Imobilizado	27,95%	38,26%	35,15%	(3,1) pp	
CRÉDITO E IMPARIDADES					
Crédito Normal / Total de Crédito	92,50%	90,25%	79,99%	(10,3) pp	
Crédito Vencido / Total de Crédito	7,50%	9,75%	20,01%	10,3 pp	
Crédito vencido e vencendo associado / Total de Crédito	10,40%	10,82%	9,42%	(1,4) pp	
Taxa média Imparidades para Crédito Normal	7,30%	8,49%	8,95%	0,5 pp	
Taxa média Imparidades para Crédito Vencido	94,60%	79,48%	77,16%	(2,3) pp	

Evolução dos principais indicadores 2019-2021

(Valores em milhares de AOA)



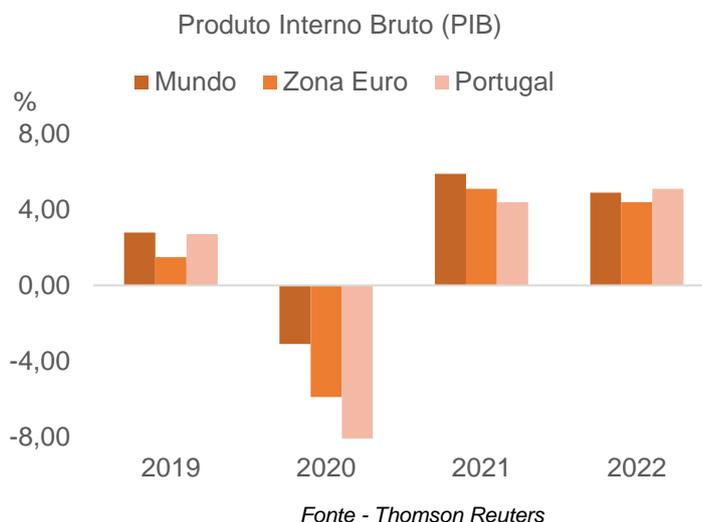
Destaques do ano de 2021

- Implementação do *Disaster Recovery*;
- Conclusão do processo de digitalização de documentos internos e específicos;
- Implementação dos instrutivos 10/2021 & 11/2021 sobre o ICAAP & ILAAP;
- Certificação do programa de Compliance no âmbito do FATCA por parte da AGT;
- Implementação do SREP;
- Apreciação do Kwanza face ao Euro e ao Dólar Americano;
- Em Julho de 2021, o Comité da Política Monetária do Banco Nacional de Angola decidiu aumentar a taxa de juro básica para 20% assumindo o seu compromisso de controlar em inflação;
- A agência de notação financeira Standard & Poor's melhorou o 'rating' de risco de crédito de Angola para B-; e
- Elaborou e enviou o Questionário de auto-avaliação Prevenção ao Branqueamento de Capitais ao BNA e CMC.

3. Enquadramento macroeconómico e financeiro

Economia Internacional

No *World Economic Outlook (WEO)* de 25 de Janeiro de 2022, o Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgou a estimativa do crescimento global de 5,9% para 2021, mas que deverá diminuir para 4,4% em 2022 (-0,5% abaixo do previsto em Outubro de 2021) principalmente devido à disseminação da nova variante Omicron Covid-19 com a grande maioria dos países a impor novas restrições na mobilidade, o aumento dos preços da energia e as disrupções nas cadeias de distribuição resultaram numa inflação mais alta e mais ampla que o previsto.



O impacto negativo deverá desvanecer a partir do segundo trimestre, supondo que o aumento global de infeções por Omicron diminua e o vírus não sofra mutação em novas variantes que exigiram novas restrições à mobilidade das populações.

Na Zona Euro, as restrições prolongadas das cadeias de distribuição e as disrupções provocadas pela crise pandémica, pioraram as previsões de crescimento para 2022 para 3,90% (em Outubro 2021 tinha sido previsto +4,7%), em grande parte justificada pela redução de 0,8% na Alemanha devido à exposição da economia a choques na cadeia de distribuição. No Reino Unido, o FMI prevê um crescimento de 4,7% em 2022 e 2,3% em 2023, representado uma contracção significativa face a 2021. Já os EUA deverão crescer 4,0% e 2,6% em 2022 e 2023 respectivamente e o Japão deverá apresentar um crescimento na ordem dos 3,3% em 2022 e 2,3% em 2023.

De acordo com o FMI, o conjunto das economias avançadas deverá registar um crescimento de 3,9% em 2021 e de 2,6% em 2022, após um crescimento de 5,0% em 2021. Por outro lado, nas economias emergentes, a China apresenta um crescimento de 4,8% em 2022 e 5,2% em 2023.

A inflação deverá permanecer elevada no curto prazo, e o FIM prevê uma taxa de 3,9% nas economias desenvolvidas e 5,9% em mercados emergentes e economias em desenvolvimento em 2022, antes de iniciarem uma trajectória decrescente em 2023. Assumindo que as expectativas de inflação de médio prazo permanecem consistentes e os efeitos da pandemia diminuem, a inflação tenderá a dissipar-se à medida que as disrupções na cadeia de distribuição diminuírem, e as políticas monetária apertam, bem como a procura de bens e serviços se reequilibra. O rápido aumento dos preços dos combustíveis voltará a pontos de equilíbrio durante 2022 e 2023, o que ajudará a conter a inflação isto porque os mercados de futuros indicam que os preços do petróleo vão subir cerca de 12% e os preços do gás natural cerca de 58% em 2022 (ambos consideravelmente inferiores aos

aumentos observados em 2021) antes de começarem a decrescer em 2023, à medida que os desequilíbrios entre oferta e procura diminuem ainda mais.

Em muitos países, o crescimento nominal dos salários permanece contido, apesar do emprego estar a regressar aos níveis pré-pandemia. No entanto nos Estados Unidos o panorama é diferente, ou seja, um declínio acentuado no desemprego tem sido acompanhado por um crescimento nominal salarial. Isso sugere um nível de contracção no mercado de trabalho dos EUA que não se verifica noutros lugares isto porque se a taxa de participação da força de trabalho dos EUA permanece abaixo dos níveis pré-pandemia, isto pode originar um aumento nos preços de bens e serviços. Como resultado, a Reserva Federal Americana comunicou em Dezembro de 2021 que irá começar a reduzir as compras de activos a um ritmo mais elevado (*tapering*) e sinalizou o aumento da taxa de juro de referência para valores entre 0,75% e 1,00% até o final de 2022.

Zona Euro

Depois de a economia da Zona Euro ter contraído cerca de 6,4% em 2020, obviamente penalizada pela crise pandémica, regressou conforme esperado à expansão económica durante 2021 com o aparecimento da vacina a contribuir significativamente para o crescimento.

De acordo com o Banco Central Europeu (BCE) o crescimento económico da Zona Euro deverá manter-se forte nos próximos três anos, apesar de poderem surgir alguns contratemplos no curto prazo como a possibilidade de crescimento de novos casos de infecção por COVID-19. Além disso, espera-se que as disrupções nas cadeias de distribuição se intensifiquem e espera-se que dure mais do que inicialmente previsto, no entanto é expectável que se comecem a dissipar durante o segundo trimestre de 2022.

Com o alívio das restrições relacionadas com a pandemia, espera-se que o crescimento recupere impulso a partir de meados de 2022, não obstante uma orientação orçamental e fiscal menos favorável e expectativas de as taxas de juro de mercado virem a ser aumentadas no velho continente.

O consumo privado deverá continuar a ser o principal motor de crescimento económico, beneficiando tanto da recuperação do rendimento disponível por parte da população, o abrandamento da poupança acumulada e um mercado de trabalho robusto que levará a taxa de desemprego para valores abaixo da pré-pandemia.

O ano de 2021 foi também muito marcado pela à pressão inflacionária em torno de toda a Europa, impactada principalmente pelo aumento dos preços da energia e a elevada quantidade de dinheiro injectado nas economias pelos bancos centrais e pela criação de pacotes de estímulos fiscais históricos por parte dos governos para mitigar estragos causados pela pandemia. Para contrair esta tendência, a Reserva Federal Americana e o Banco de Inglaterra já divulgaram intenções de aliviar a sua intervenção nas políticas monetárias, nomeadamente a subida das taxas de juro por parte do Banco de Inglaterra, e a duplicação do ritmo de *tapering* e expectativas de três aumentos de taxa de juro por parte da Reserva Federal já para 2022. No entanto, até ao momento o Banco Central Europeu não mostra intenções de alterar a forte presença na política monetária em 2022, mas admite começar a aliviar esta tendência a partir do primeiro trimestre de 2023.

Essencialmente, a economia da Zona Euro deverá regressar ao crescimento em 2022, em termos médios anuais, de cerca de 3,9%, previsão que tem implícita uma possível contracção em cadeia do PIB no arranque deste ano, pese embora as previsões permanecerem rodeadas de muita incerteza, no actual contexto da crise pandémica e da eventual necessidade de adopção de novas e mais restritivas medidas de confinamento.

Outras Economias

De acordo com os dados do Banco de Portugal (BdP), a economia Portuguesa sofreu uma contracção histórica do PIB em 2020 (-8,4%) fruto da crise pandémica, no entanto, as estimativas apontam para uma recuperação forte de cerca de 4,4% em 2021 e 5,8% em 2022, mantendo um ritmo de crescimento mais moderado para 2023 e 2024.

Durante a primeira metade de 2022 o Banco de Portugal estima que a actividade económica retome valores de crescimento pré-crise, apesar de existirem recuperações assimétricas em termos sectoriais, e para 2023 a actividade económica deverá situar-se nos 3,1% em 2023 e 2% em 2024. Estas projecções são suportadas pela manutenção de condições financeiras favoráveis e pela aplicação dos fundos provenientes da União Europeia.

A economia portuguesa enfrenta importantes desafios nos próximos anos, sendo a resposta das políticas económicas crucial para um crescimento sustentado e uma retoma da convergência com a Europa. A execução eficiente dos projectos abrangidos pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a implementação das reformas que lhe estão associadas constituem factores essenciais para esse desígnio, pelos efeitos multiplicadores sobre a actividade e pelo impacto sobre o crescimento potencial.

Crescimentos do Produto Interno Bruto				
(unidade: %)	2018	2019	2020	2021
EUA	2.9	2.3	-3.4	6.0
Zona Euro	2.3	1.3	-6.4	5.2
Portugal	2.8	2.7	-8.4	4.4
Reino Unido	1.3	1.4	-9.8	6.8
Japão	0.6	0.3	-4.6	2.4
BRICS				
Brasil	1.8	1.4	-4.1	5.2
Rússia	2.8	2.0	-3.0	4.7
Índia	6.5	4.0	-7.3	9.5
China	6.8	6.0	2.3	8.0
África do Sul	1.5	0.1	-6.4	5.0
PALOP				
Angola	-2.0	-0.5	-5.4	-0.7
Moçambique	3.4	2.3	-1.2	2.5
Cabo Verde	4.5	5.7	-14.8	4.0

Fonte – FMI DataMapper

A execução eficiente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e a implementação das reformas associadas constituem factores essenciais para impactar positivamente a actividade económica Portuguesa e potenciar o crescimento de todos os sectores, nomeadamente o sector do turismo e hotelaria que foi dos mais afectados nos últimos dois anos. Adicionalmente, o recebimento dos fundos europeus irá potenciar um crescimento elevado da formação bruta de capital fixo (FBCF) que se deverá situar nos 4,9% em 2021, 6,9% em média para 2022-2023 e 3,9 em 2024. Este aumento deve-se não só ao PRR, mas também às perspectivas de recuperação da procura e das favoráveis condições de financiamento. Esta recuperação da actividade económica traduzir-se-á num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego para níveis melhores que os pré-pandémicos, com as projecções a apontarem para uma subida no nível de emprego de 2,5% em 2021, 1,6% em 2022 e de 0,4% em média para o período de 2023-2024.

Relativamente ao consumo privado, perspectiva-se um crescimento de 5% em 2021 e 4,8% em 2022, desacelerando em 2024 para 1,8%. Esta evolução é sustentada pelo crescimento do rendimento disponível real, por condições financeiras favoráveis e pela acumulação de riqueza ao longo da crise, como por exemplo o aumento significativo da taxa de poupança durante a crise, que passou de 7,2% em 2019 para 12,8% em 2020. O consumo público deverá situar-se nos 4,8% para 2021, acelerando significativamente face ao ano anterior, no entanto devido deverá apresentar um crescimento mais moderado no período 2022-24 devido maioritariamente ao aumento da inflação.

Com a diminuição das restrições da mobilidade a nível mundial e com o alívio gradual das disrupções nas cadeias de fornecimento, o BdP estima um crescimento de 9,6% nas exportações em 2021, 12,7% em 2022 e 5,9%, em média, para o período 2023-2024. Ao mesmo tempo as exportações de serviços apresentam uma forte recuperação no longo prazo sendo a componente da despesa a que mais contribui para o crescimento do PIB em 2022.

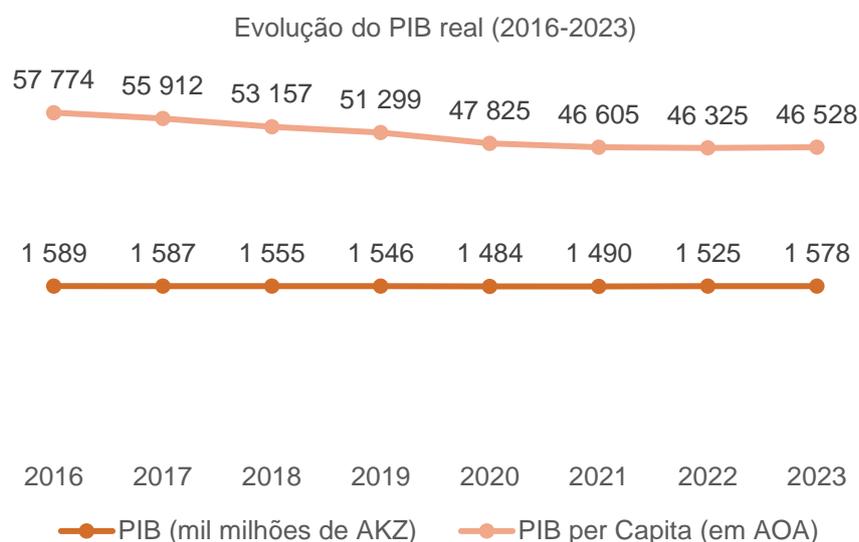
Na Zona Euro projecta-se que a inflação aumente em 2021 e 2022, para 0,9% e 1,8%, respectivamente, fixando-se em 1,1% e 1,3% nos dois anos seguintes, com uma evolução muito influenciada pela componente energética.

A subida recente da inflação na área do euro reflecte sobretudo factores temporários. A inflação homóloga aumentou para 4,9% em Novembro (-0,3% em Dezembro de 2020), em larga medida reflectindo os aumentos de preços da componente energética. A inflação, excluindo bens alimentares e energéticos, também aumentou, embora em menor magnitude (de 0,2% em Dezembro de 2020 para 2,6% em Novembro de 2021). Para além da subida significativa dos preços da energia, o aumento da inflação está associado à recuperação da procura acima da oferta. Por outro lado, não se observam efeitos significativos de segunda ordem sobre os salários, o que significa que existem recursos humanos disponíveis no mercado de trabalho. Contudo, as alterações na estrutura do mercado de trabalho no pós-pandemia poderão implicar riscos ascendentes sobre os salários. Adicionalmente, não obstante as expectativas de inflação de longo prazo terem aumentado recentemente, o BCE permanece focado no objectivo de manter a inflação em 2% no médio prazo.

Economia Nacional

Angola está actualmente a viver uma contracção da actividade económica, em resultado do desempenho do sector petrolífero que tem um peso determinante no cálculo do PIB Angolano e aliado a uma estrutura económica pouco robusta e diversificada. No entanto, estima-se uma recuperação da actividade económica nos próximos anos, esperando que em 2023 PIB atinja níveis similares aos de 2017.

Nos últimos anos as taxas de crescimento reais para Angola são negativas, atingindo de cerca -2,0% em 2018 e -0,6% em 2019. Em 2020 agravou-se o impacto da recessão (-4,0%), devido principalmente à pandemia COVID-19. O comportamento económico, aliado ainda ao efeito da pandemia, afecta negativamente o rendimento disponível das famílias, a taxa de desemprego e os níveis de poupança pública, diminuindo o consumo privado, o crescimento da produção e do investimento. As previsões macroeconómicas mais recentes do FMI estimam uma recuperação, residual para 2021 com uma taxa de crescimento real de 0,4%, o que sinaliza o fim do período de recessão económica que se vive desde finais de 2014.



Fonte – FMI World Economic Outlook – Abril 2021

Em virtude da dependência do sector petrolífero no desempenho global da economia angolana, registou-se uma desaceleração da economia angolana em 2020, prevendo-se, contudo, uma estabilização para 2021 por impacto positivo do desempenho esperado para o sector não petrolífero. O sector petrolífero e do gás natural deverá continuar a apresentar uma taxa de crescimento negativo de 6,2%.

O sector não petrolífero deverá apresentar um desempenho positivo de 2,1%, com especial contributo da indústria de extracção (14,3%), energia (5,0%) e agricultura (2,5%).

Em 2020, o sector petrolífero e de serviços mercantis representavam um peso na economia nacional superior a 70%. Actualmente o sector petrolífero apresenta o peso mais elevado na estrutura da economia nacional nos últimos anos e entre 2018 e 2020 assistiu-se a uma variação positiva de cerca de 18 pontos percentuais no peso do sector petrolífero na economia. Já o sector de serviços mercantis tem vindo a apresentar uma tendência positiva e assumiu um papel de preponderante no crescimento económico com uma variação positiva de 6% face a 2015.

É por isso muito importante continuar com o processo de diversificação económica, e continuar a aproveitar os recursos que a economia Angolana dispõe e que possibilitam uma menor exposição apenas a estes dois sectores.

No que diz respeito à dívida pública angolana, esta apresenta uma tendência crescente desde 2017, fixando-se em 129% do PIB em 2020, representando uma subida bastante acentuada nesse período (95%). Para 2021, o Banco Nacional de Angola prevê uma diminuição da dívida pública para valores a rondar os 100% do PIB.

No mesmo sentido a yield dos bilhetes de tesouro a 3 meses encerrou 2020 com cerca de 19,0% após ter alcançado uma média de cerca de 13,6% em 2018. Ao mesmo tempo a yield dos bilhetes do tesouro a 6 meses aumentou em 2020 para 19,9%. A 12 meses, a yield das obrigações do tesouro atingiu uma média de 20,8% em 2020 e encontra-se estabilizada no primeiro trimestre de 2021.

A taxa de inflação tem vindo a diminuir desde o pico registado em 2016 e 2017, resultado da adopção de medidas de estabilização macroeconómica pelo Governo Executivo e pelo apoio financeiro e técnico do Fundo Monetário Internacional, no âmbito do Programa de Financiamento Ampliado.

No entanto, a interrupção verificada em 2020 é explicada pela adopção de uma política monetária moderadamente acomodatória, bem como pelo efeito *pass-through* da taxa de câmbio, num ambiente de queda das receitas petrolíferas impulsionada pelos níveis de consumo durante o período pandémico mais adverso. Segundo as últimas previsões do Executivo, devemos observar uma reversão da tendência crescente da taxa de inflação na economia angolana em 2020, prevendo-se um valor de inflação de 19,5% em 2021, apesar do FMI estimar uma taxa de 22,3%.

Em 2020 observou-se novamente uma desvalorização da moeda nacional, tendo ocorrido uma correcção ligeira no primeiro trimestre de 2021. Em 2020 a política monetária manteve-se acomodatória, com o objectivo de apoiar as reformas estruturais do mercado cambial e conter os riscos da inflação. O principal objectivo será procurar manter a normalização da taxa de câmbio e minimizar a diferença para as taxas praticadas no mercado paralelo. Posto isto, o BNA pretende continuar a reforçar a flexibilização do regime de taxa de câmbio com uma política monetária restritiva com vista à retoma do processo de desinflação da economia.

No que diz respeito às reservas líquidas internacionais, apesar da tendência decrescente desde 2019, o ritmo de diminuição das reservas internacionais líquidas abrandou desde inícios de 2018, atingindo cerca de 8 mil milhões de USD em Junho de 2021.

No mercado das taxas de juro, a LUIBOR a 3 meses apresenta uma trajectória crescente até 2019, período a partir do qual tem vindo esta taxa a decrescer consideravelmente, chegando a atingir os 15,1% no final de Maio de 2021. No que diz respeito à taxa de juro de empréstimos a sociedades não financeiras a 1 ano e em moeda nacional, verifica-se uma subida acentuada em 2018 no seguimento do aumento das taxas por parte do BNA, no entanto a mesma começou a descer consideravelmente em 2020, e de momento encontra-se estabilizada em volta de 13%. A taxa de juro associada aos empréstimos a particulares a 1 ano e em moeda nacional tem vindo a decrescer desde 2019. Adicionalmente, a taxa de juro de remuneração dos depósitos a prazo, após um aumento verificado ao longo de 2020, tem vindo em 2021 a corrigir em baixa para valores similares aos registados em finais de 2019. O BNA tem mantido inalterada a taxa de juro directora em 15,5% desde 2019, contudo em reunião de 2 de Julho de 2021, o Comité de Política Monetária do Banco Nacional de Angola decidiu aumentar a taxa básica para 20,0%, firmando o seu compromisso no controlo da inflação.

Um dos factores principais para fomentar o crescimento económico é o crédito concedido por sector de actividade, e segundo os dados do Banco Nacional de Angola o sector bancário registou em 2020 uma estrutura de crédito à economia muito idêntica que se verificou em anos anteriores. No entanto, as principais diminuições no crédito à economia registaram-se nos sectores imobiliário (-37,7%), serviços (-27,5%) e de construção (-15,2%). Já o pecuário e de agricultura registou um crescimento de 5,1%.

Mercados Financeiros

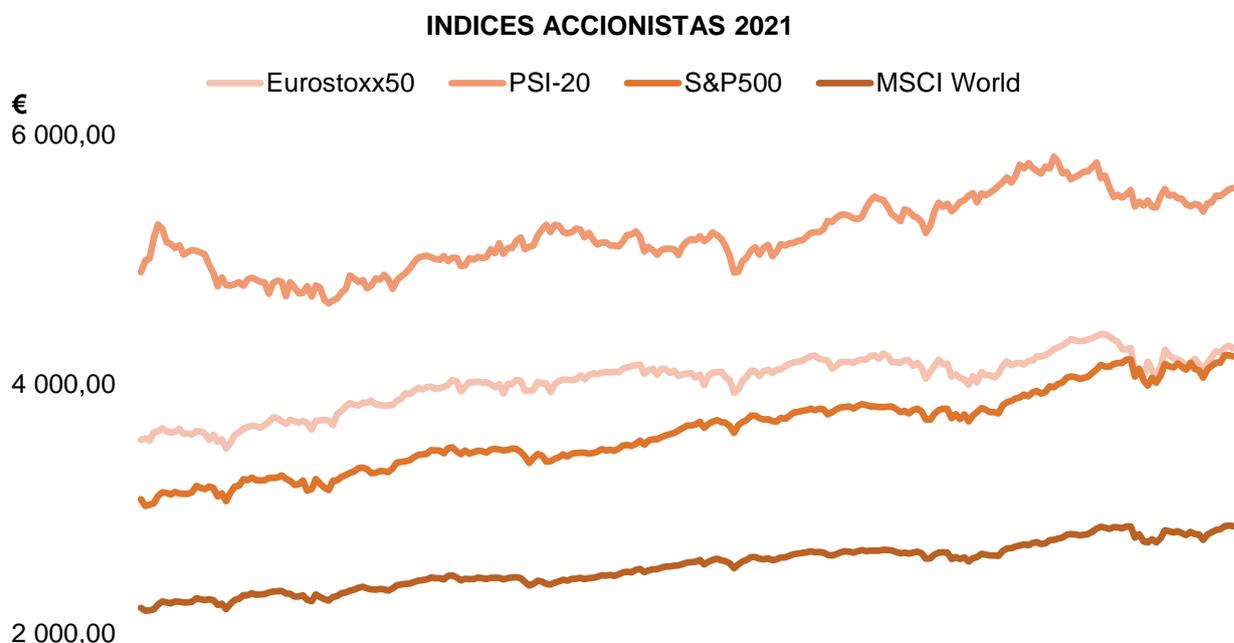
O ano de 2021 foi um ano marcado pelo elevado grau de incerteza e antecipação nos mercados financeiros, com elevadas esperanças de um regresso à normalidade desde o início da pandemia em 2020. Saindo de um 2020 extremamente volátil, o ano de 2021 começou com o que aparentemente seriam sinais de recuperação económica com a distribuição das vacinas e a diminuição das restrições, mas o surgimento de novas variantes veio apresentar-se como um obstáculo. Apesar destes desafios, o produto interno bruto global cresceu, completando assim a transição da recuperação para a expansão económica, superando o pico pré-pandemia.

Ainda assim, a recuperação foi acompanhada pela escassez de mão de obra qualificada, problemas na cadeia de distribuição e pelo aumento da inflação. Os preços aumentaram especialmente rápido no sector alimentar e energético, e o índice de preços ao consumidor das principais economias desenvolvidas atingiu níveis extremamente elevados.

Ao longo do ano os principais índices accionistas globais continuaram um aumento relativamente constante. Além da eficácia das vacinas, os mercados foram impulsionados por vários desenvolvimentos positivos incluindo os fortes ganhos das empresas e o aumento da procura e ao longo de 2021 praticamente todos os índices apresentaram crescimentos relevantes, algo já expectável depois dos crescimentos moderados de 2020. Nos EUA, S&P500 estendeu sua sequência para sete trimestres consecutivos com retornos positivos acumulando mais de 119% de ganhos desde marco de 2020. Ainda assim, as acções apresentaram pouca volatilidade ao longo do ano, com apenas um recuo de 5% antes de recuperar para atingir novos máximos históricos e fechar o ano com um crescimento homólogo de 26,9%. No mesmo sentido o Dow Jones registou um crescimento de 18,7%, e o NASDAQ de uma forma ainda mais expressiva registou um crescimento de 20,1% (reflectindo a sua maior exposição ao sector tecnológico, que beneficiou, em várias vertentes, das medidas de confinamento realizadas um pouco por todo o mundo).

Já na Europa, depois da queda apresentada em 2020 (-5,1%), o Eurostoxx 50 voltou a atingir níveis máximos históricos (+20,9%), tendo o DAX ter apresentado um crescimento de 13,0%, em linha com o FTSE 100 do Reino Unido (+14,3%), e com o índice português PSI-20 (+13,7%), de certa forma, resultando da positiva combinação de melhores taxas de vacinação e diminuição das restrições derivadas da pandemia. Na Ásia, o crescimento foi mais moderado com o índice japonês Nikkei 225 a valorizar 4,9% e o chinês Shanghai Composite 4,8%. O índice MSCI para os mercados emergentes recuou 4,6%, em grande parte devido à desaceleração da economia Chinesa, por outro lado o MSCI mundial valorizou 20,1%, atingindo níveis máximos históricos.

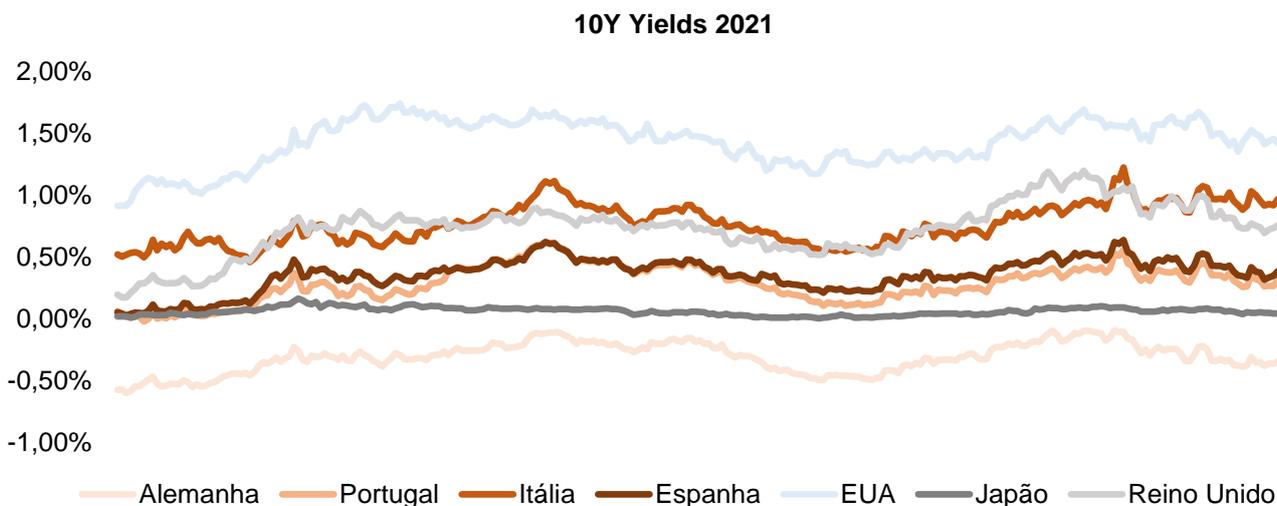
No que diz respeito ao mercado de dívida, o ano de 2021 foi um ano de grande recuperação, com que os bancos centrais a começarem a aliviar as políticas monetários e a retirar estímulos à economia para tentar controlar a inflação.



Índices Accionistas para o ano 2021 - Fonte - Thomson Reuters

De um modo global, os mercados dívida tiveram retornos mais moderados do que os mercados de accionistas, com o *Bloomberg Global Aggregate Bond Index* a decrescer 1,39% durante o ano. Após o alargamento dos *spreads* em 2020, os *spreads* de crédito encerraram 2021 em níveis mais estreitos do que os níveis pré-pandemia. No ano, os títulos de dívida *corporate* tiveram um desempenho superior ao de dívida pública apesar de a dispersão entre estas duas classes de activos ter sido muito menos pronunciada do que no ano anterior, com a dívida *corporate* global a superar em 0,82% os títulos globais do Tesouro e dívida pública. Ainda mais expressivos foram os retornos dos títulos protegidos contra a inflação e títulos nominais, uma vez que a inflação realizada foi superior à inflação esperada.

As curvas de rendimentos globais terminaram o ano geralmente mais altas e mais inclinadas do que no início e os títulos de longo prazo tiveram desempenho inferior aos títulos de curto prazo, por exemplo títulos do Tesouro dos EUA de médio prazo tiveram um retorno negativo de 1,72% e enquanto que os títulos do Tesouro dos EUA de curto prazo tiveram um retorno positivo de 0,04%. Já as taxas de rendibilidade da dívida alemã de longo prazo aumentaram de -0,57% em 2020 para -0,18% em 2021 e em 2022 já entraram em terreno positivo. Já as taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos subiram de 0,030%, no final de 2020, para 0,485%, no final de 2021, sendo que estes níveis já foram ultrapassados no início de 2022.



Yields das obrigações a 10 anos durante 2021 - Fonte - Thomson Reuters

As taxas *Euribor* desceram em todos os prazos, no entanto no início de 2022, com a inflação a pressionar o crescimento económico por toda a Europa e com o Banco de Inglaterra e a Reserva Federal a diminuírem os estímulos monetários, e com as perspectivas de o BCE aumentar as taxas de juro de referência, as taxas *Euribor* subiram significativamente, mas sem atingir o pico sentido em Março de 2020. As taxas *Libor* do dólar ao contrário das taxas *Euribor* subiram em todos os prazos e de uma forma intensa, como consequência das medidas anunciadas pela Fed no início de Novembro, destacando-se as três subidas de taxa de juro durante 2022, e a redução das compras de activos em 30 mil milhões de dólares por mês, o que significa que concluirá o programa de compra de activos em Março, três meses antes do inicialmente previsto.

Os preços das matérias-primas aumentaram de forma generalizada e significativa em 2021, após os baixos níveis atingidos no ano anterior. Os preços do gás natural quintuplicaram e os do carvão duplicaram, atingindo níveis máximos históricos na Europa e na Ásia. O preço do petróleo em euros subiu cerca de 54% entre o início do ano e final de Dezembro. Os preços das matérias-primas alimentares e industriais também aumentaram no mesmo período, 34 e 11% respectivamente. No caso da madeira, do ferro e do aço, os preços atingiram máximos históricos em meados do ano. No período mais recente verificou-se um abrandamento dos preços da generalidade das matérias-primas. Estes aumentos encontram-se espelhados nos índices CRB, com uma evolução de 38,6% em 2021, face a um decréscimo de 9,7% no ano anterior, e no índice GSCI S&P que depois de um decréscimo em 2020 de 6,1%, cresceu cerca de 40% em 2021.

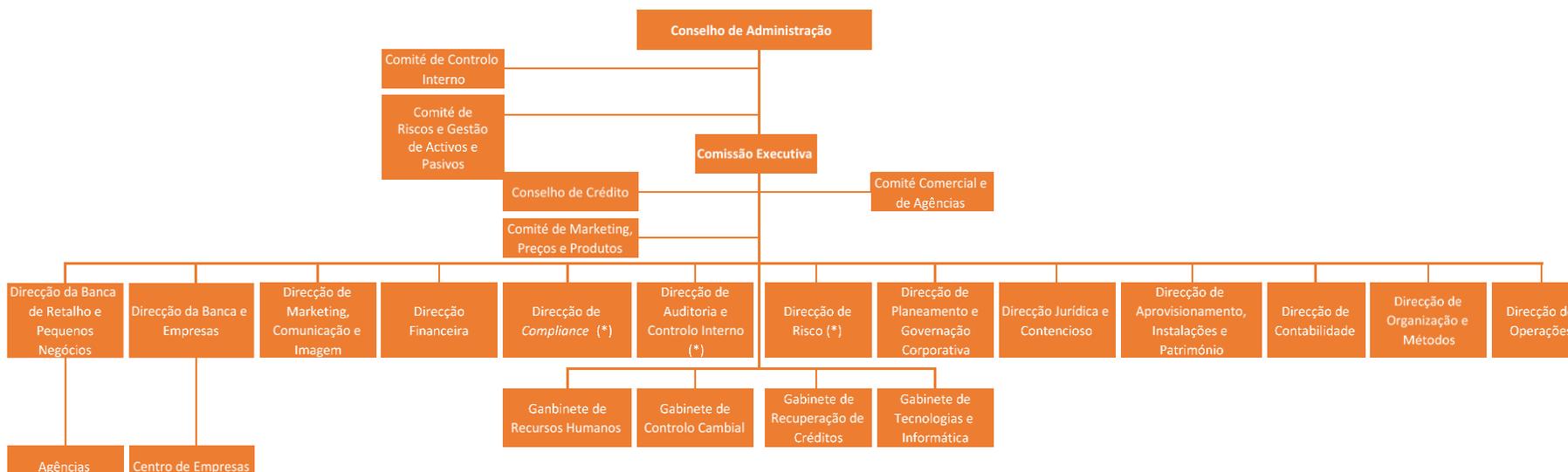
4. Modelo de Governação Corporativa

Organigrama / Estrutura Funcional

O modelo de Governação Corporativa instituído no Finibanco assenta em princípios orientadores que correspondem aos requisitos definidos pelo Banco Nacional de Angola e está alinhado com o seu principal accionista Montepio Holding, uma vez que, por integrar o Grupo Montepio, o Finibanco está sujeito às regras de supervisão consolidada.

A 14 Dezembro de 2021 realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária que procedeu à recomposição dos Órgãos Sociais.

Com o objectivo de instituir no Finibanco uma política adequada à sua natureza, dimensão, complexidade e situação económica, consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade no longo prazo, os Órgãos de Gestão do Finibanco Angola, S.A. apresentam-se distribuídos do seguinte modo:



(*) Reporta hierarquicamente ao PCE e funcionamento ao CA através do respectivo Administrador do Pelouro.

Principais Accionistas

Os principais accionistas do Finibanco em 31 de Dezembro de 2021 são:

Principais accionistas

Montepio Holding S.G.P.S., S.A.

Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares

Francisco Simão Júnior

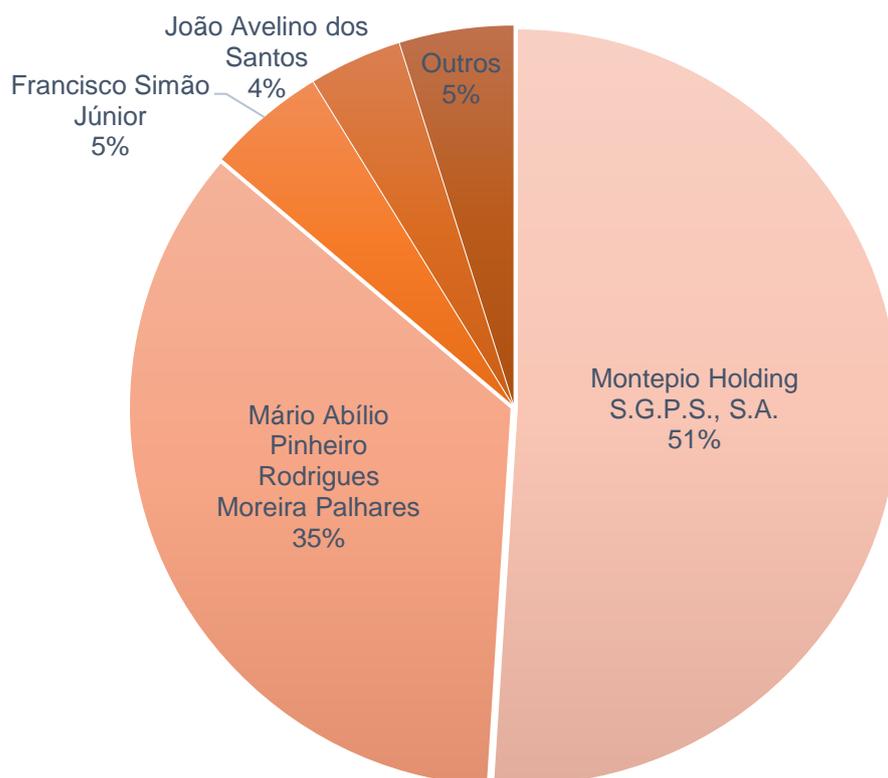
João Avelino dos Santos

Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas, S.A.

José Leitão da Costa e Silva

Dumilde das Chagas Simões Rangel

A participação no capital social de cada accionista, corresponde aos seus direitos de votos.



Órgãos Sociais

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas e cujos termos de funcionamento se encontra regulamentado nos próprios Estatutos do Finibanco.

As principais competências da Assembleia Geral são:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade;
- Eleger, quando for caso disso, os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Geral, da Comissão de Remunerações e o Secretario Societário;
- Tratar de quaisquer outros assuntos de interesse para a sociedade, que sejam expressamente indicados na convocatória.
- Alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação, emissão de obrigações e dissolução;
- Aprovação da redução ou aumento do capital social da sociedade;
- Aprovação de quaisquer propostas, negociações ou contratos nos quais a sociedade possa efectuar quaisquer actividades negociais no exterior de Angola.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é um órgão composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze. O Presidente do Conselho de Administração é eleito na Assembleia Geral. O actual Conselho de Administração é constituído pelo seu Presidente (PCA), como responsável máximo do Finibanco, por Administrador Independente (1), por Administradores Executivos (3) e Não Executivos (2), e que o auxiliam na gestão global do Banco.

O Conselho de Administração tem um regulamento em vigor para o seu funcionamento e actuação, em complemento aos Estatutos e demais normas em vigor, o qual institui o seguinte:

- O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de administração e gestão da sociedade, com os limites fixados na Lei e nos Estatutos do Banco.

- O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente sempre que for convocado pelo Presidente com uma antecedência mínima de 5 dias úteis. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por via telemática.
- A ordem de trabalhos de cada reunião, bem como toda a documentação respeitante a cada reunião, salvo a relativa a informação financeira, será enviada até 5 dias antes da sua realização.
- O Conselho de Administração delibera por maioria dos membros presentes, tendo o Presidente Voto de qualidade.
- No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente:
 - Definir a política de relacionamento com os accionistas;
 - Definir as condições e os limites, em respeito pela lei, de quaisquer créditos a conceder a accionistas e às pessoas ou entidades com eles correlacionadas, bem como a respectiva exposição global;
 - Analisar e aprovar o Plano Estratégico do Banco;
 - Analisar e aprovar o Plano e o Orçamento Anual do Banco;
 - Analisar e aprovar as contas trimestrais, bem como o relatório de gestão e as contas anuais do Banco a apresentar à Assembleia Geral de accionistas;
 - Deliberar sobre as competências delegadas na Comissão Executiva
 - Deliberar sobre investimentos em Participações Financeiras do Banco, que não excedam 25% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a aquisição e/ou alienação de imóveis, móveis e equipamentos superiores a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares;
 - Deliberar sobre a concessão de crédito aos accionistas e às partes correlacionadas;
 - Deliberar sobre a política salarial, bem como a percentagem de resultados a distribuir pelo pessoal;
 - Exercer as demais competências de gestão que lhe forem atribuídas pela Assembleia Geral de accionistas, pela Lei e pelos Estatutos.

O Conselho de Administração pode igualmente, no âmbito das suas competências, aprovar a constituição de comissões ou comités, com ou sem a presença dos seus membros, para acompanhar de forma permanente certas matérias específicas, designadamente comissões de nomeações e avaliações, de governo societário, de avaliação de riscos e de ética e deontologia, definindo as respectivas competências.

Comissão Executiva

Trata-se de um órgão instituído e nomeado por deliberação da Assembleia Geral, que é constituído pelo seu Presidente (PCE), como responsável máximo da gestão executiva do Finibanco e por 2 Administradores que o auxiliam na gestão corrente do Banco. Assim:

- A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente da Sociedade.
- As competências da Comissão Executiva serão fixadas pelo Conselho de Administração, que nela delegará todas as competências cuja inclusão não está vedada por lei.
- O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.
- O Presidente da Comissão Executiva, que terá voto de qualidade, deve:
 - a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à actividade e às deliberações da Comissão Executiva;
 - b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração; e
 - c) Coordenar as actividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva do Finibanco, com a renúncia do PCE com efeitos a 31 de Julho de 2021, passou a trabalhar com 3 administradores executivos até o fim do mandato 2019-2021.

Conselho Geral

O Conselho Geral é um órgão designado pela Assembleia Geral, com funções meramente consultivas e cuja composição obedece à designação de 4 elementos por inerência de funções (Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Presidente do Conselho Fiscal) e, no mínimo mais 3 elementos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo o mandato de idêntica duração à dos restantes órgãos electivos.

- O Conselho Geral tem funções consultivas, cabendo-lhe emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem indicadas por qualquer órgão da sociedade e designadamente sobre as seguintes:
 - a) Orientação estratégica da Sociedade e linhas de orientação relativas aos planos plurianuais de acção e suas actualizações;
 - b) Aquisição e alienação de participações sociais;
 - c) Projectos de expansão internacional.

- O Conselho Geral deve elaborar anualmente um relatório da sua actividade, com indicação da matéria dos pareceres dados, respectivas conclusões e votos que os aprovaram, a ser apreciado na Assembleia Geral que se pronunciar sobre o relatório e contas de exercício.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão eleito em Assembleia Geral, composto por 3 membros efectivos, um dos quais será o Presidente, e 2 membros suplentes, sendo um dos membros efectivos, perito contabilista ou contabilista, os quais não podem ser accionistas do Finibanco. Ao Conselho Fiscal compete a fiscalização da sociedade emitindo periodicamente relatórios e pareceres sobre as actividades desenvolvidas, nomeadamente na apreciação do Relatório e Contas Anual, Relatório Anual sobre Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno e outros.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações foi instituída por deliberação da Assembleia Geral e tem como missão:

- Definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações dos titulares dos órgãos e corpos sociais.
- Fixar a remuneração do Presidente da Comissão Executiva e dos Administradores Executivos.
- Acompanhar o desempenho do Presidente da Comissão Executiva e dos restantes administradores executivos para efeitos de determinação da remuneração variável.
- À comissão de remunerações compete apresentar e propor aos accionistas os princípios da política de remunerações dos órgãos sociais e de fixar as respectivas remunerações anuais, incluindo os respectivos complementos.

Anualmente a Comissão de Remunerações elabora um relatório sobre a sua actividade, o qual é submetido a apreciação da Assembleia Geral de Accionistas.

Composição dos Órgãos de Governo

A identificação e composição dos Órgãos Sociais e Comissões do Conselho de Administração são como se segue:

	Mesa da Assembleia Geral (MAG)	Conselho de Administração (CA) ¹	Comissão Executiva	Conselho Fiscal (CF)	Conselho Geral	Comissão de Remuneração	Secretário da Sociedade
Nuno Ricardo Reis do Carmo Simões (MAG)	●						●
Ana Lúcia Louro Palhares (Vice-Presidente da MAG)	●						
José Pires	●						
Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto (Presidente do CA)		●			●		
Pedro Emanuel Rosa Soares Simão		●	●				
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia		●	●				
Rui Manuel Dinis Meireles e Martins Pereira		●	●				
Pedro Miguel Nunes Ventaneira (administrador não executivo)		●					
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado (administrador não executivo)		●					
Licínio Manuel Menezes de Assis (Presidente do CF)				●			
Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira				●			
José Alberto Demena				●			
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares (Conselheiro Presidente e Presidente da Comissão de Remuneração)					●	●	
Carlos Maria da Silva Feijó (Conselheiro)					●		
António Tomás Correia					●		
João Avelino Augusto Manuel					●		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.						●	

¹ O Conselho de Administração é composto por um número ímpar de membros, num mínimo de três e num máximo de onze. Em 31 de Dezembro de 2021, um dos vogais do Conselho de Administração, aguarda nomeação, pelo que, a esta data, o Conselho de Administração se encontra em número par.

Política de Remuneração dos Órgãos Sociais

Princípios Gerais

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser fixada anualmente para garantir consistência e coerência com o desempenho e a situação económica do Finibanco e o alinhamento dos interesses dos membros desses órgãos com os objectivos estratégicos da sociedade.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ter como princípio base uma assunção de riscos compatível com uma estratégia de gestão sã e prudente, tendo em consideração os interesses do Finibanco numa perspectiva de continuidade do negócio e de criação de valor, sem descurar a responsabilidade social e corporativa da empresa.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser estruturada de modo a remunerar, de forma justa e eficiente, a competência e dedicação de cada um dos seus membros, tendo em conta o respectivo desempenho individual e global.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve ser coadunada com a análise da prática do mercado angolano.

A política de remuneração dos órgãos sociais deve estabelecer, para os membros da Comissão Executiva, a existência de uma componente variável, a par da componente fixa, e que a referida componente variável, não indexável, deve depender da avaliação do desempenho feita à sua gestão.

As regras aplicáveis, poderão ser revistas anualmente, tendo em consideração a evolução do Finibanco e dos seus resultados, bem como eventuais alterações das práticas do mercado angolano.

Definição e Aprovação

Nos termos do art.º 37.º dos Estatutos, compete à Comissão de Remunerações, eleito pelos accionistas em Assembleia Geral, definir a política de remuneração dos titulares de órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis tendo em consideração a avaliação dos seus membros e a situação económica da sociedade.

Anualmente a Comissão de Remunerações deve apresentar à Assembleia Geral de Accionistas um relatório sobre a política de remuneração dos órgãos sociais em vigor.

Na definição e aprovação da política de remuneração dos órgãos sociais deve ser avaliado se a política implementada tem demonstrado ser compatível com os princípios gerais estabelecidos, e se esses princípios necessitam de ser ajustados.

Implementação e Monitorização

Após a sua aprovação, a responsabilidade pela implementação da política de remuneração dos órgãos sociais é do Conselho de Administração.

A monitorização da política de remuneração dos órgãos sociais é assegurada pelo órgão de fiscalização da sociedade, pelo auditor externo e pela Assembleia Geral de Accionistas.

Remuneração dos Órgãos Sociais

Administradores Executivos – Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que integram a Comissão Executiva tem duas componentes: uma remuneração fixa e uma remuneração variável em função da consecução dos objectivos anuais e trienais.

A componente fixa da remuneração dos Administradores Executivos e os termos do respectivo pagamento serão determinados por deliberação da Assembleia Geral.

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é estabelecida no início do mandato, conforme estabelecido na Política de Remunerações do Banco, em função das competências requeridas e responsabilidades inerentes aos cargos a desempenhar e ao tempo despendido no exercício de funções, considerando a prática remuneratória de instituições comparáveis, sendo constituída por:

- i. Remuneração fixa mensal paga 14 vezes por ano;
- ii. Ajudas de custo, pagas em idênticas condições às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;
- iii. Plafond para despesas relacionadas com o alojamento, alimentação, viagem e educação, conforme aplicável;
- iv. Veículo de Serviço.

Além da remuneração fixa, os Administradores Executivos do Finibanco receberão uma remuneração variável, desde que observados obrigatoriamente o cumprimento das disposições legais e regulamentares, bem como, das orientações e recomendações dos supervisores e dos organismos nacionais e internacionais e ter, igualmente, em conta as melhores práticas vigentes sobre esta matéria, no sector financeiro nacional e internacional.

A ser atribuída remuneração variável aos Administradores Executivos, o seu valor bruto não pode exceder 60% da remuneração fixa bruta anual em moeda estrangeira, de forma a assegurar que a componente fixa represente uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, permitindo a aplicação de uma Política plenamente flexível relativamente à componente variável, incluindo a possibilidade do seu não pagamento.

Administradores Não Executivos, Conselho Fiscal e Membros da Mesa da Assembleia Geral.

A remuneração dos Administradores Não Executivos e dos membros do Conselho Fiscal é composta exclusivamente por uma componente fixa mensal, e por isso não contempla qualquer componente variável.

Os Administradores Não Executivos nomeados pelo accionista Montepio Holding, não têm remuneração atribuída devido à política de remuneração do Grupo Montepio.

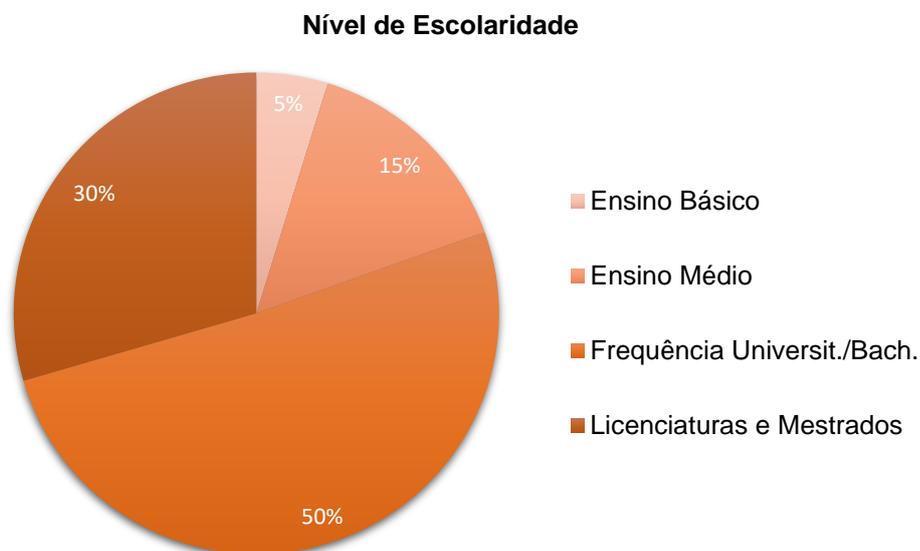
Os membros da Mesa da Assembleia Geral, não têm remuneração atribuída.

5. Recursos Humanos

Para levar a cabo a sua actividade ao longo do ano de 2021, o Finibanco contou com um total de 208 colaboradores (menos 16 comparando com o ano anterior), mantendo-se o equilíbrio entre géneros, com as mulheres a representarem cerca de 49% e os homens 51%.

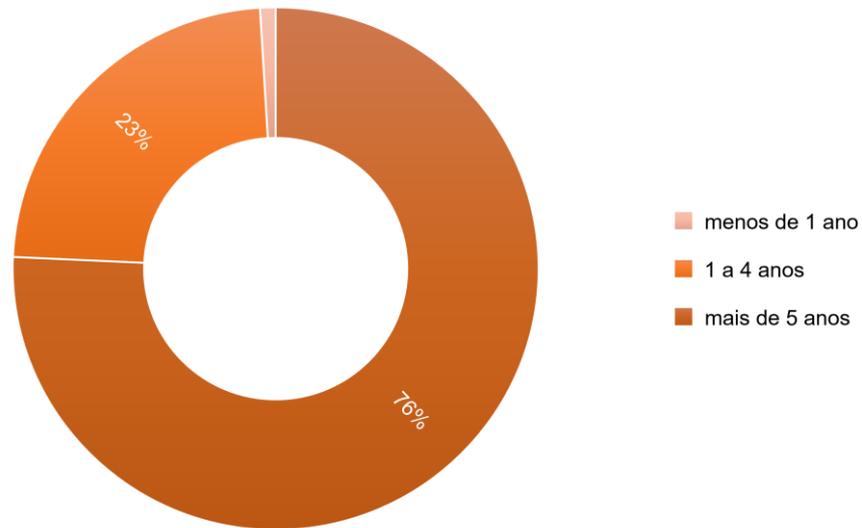
Número de colaboradores	2021	2020	2019
Homens	105	117	123
Mulheres	103	111	119
Total	208	228	242

Apesar da diminuição do número de colaboradores em 2021, a percentagem de colaboradores com formação superior e/ou bacharelato/frequência universitária continuam elevadas, registando um rácio de cerca de 80% em 2021.

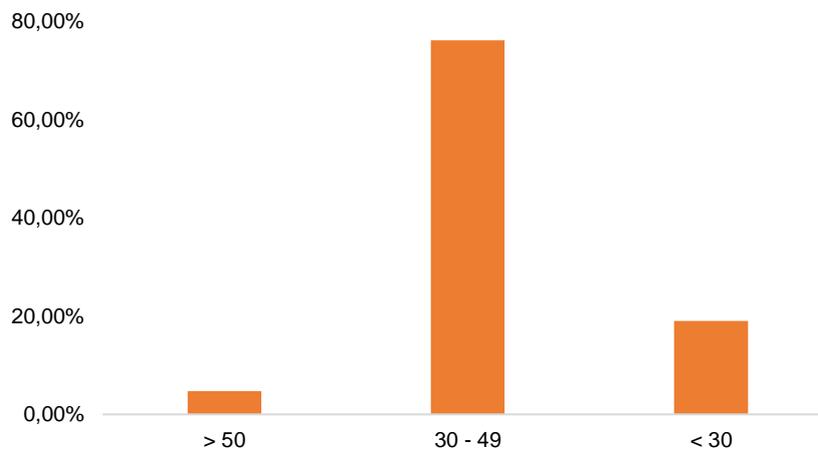


Decorridos 14 anos de actividade, os rácios de antiguidade dos quadros e estrutura etária indicam que 76% dos colaboradores do Banco tem mais de 5 anos de experiência bancária e a faixa etária predominante está entre 30 e 49 anos.

Antiguidade dos Quadros



Faixa Etária



Relativamente aos apoios de saúde, o Finibanco proporciona um seguro de saúde a cada colaborador e participação em 60% no prémio de saúde dos respectivos filhos.

No quadro de apoios financeiros aos seus colaboradores, o Banco criou um Regulamento específico para o efeito com prazos e taxas preferenciais, por forma a permitir e proporcionar condições para suprir eventuais necessidades dos próprios e/ou respectivas famílias, sendo o saldo acumulado conforme se indica:

Montantes expressos em Kwanzas

Tipo de Financiamento	2021	2020	2019
Consumo	78 521 897	91 652 387	95 650 101
Habitação	286 420 493	182 209 764	265 609 186
Construção	15 899 352	23 038 092	18 746 460
Investimento	-	11 675 810	-
Outros	10 705 771	13 889 553	17 652 429
TOTAL	391 547 513	322 465 606	397 658 176

Formação

O Finibanco no âmbito da sua estratégia de recursos humanos tem implementado esforços na formação contínua dos seus quadros nas várias áreas da sua actividade bancária. No âmbito da gestão do conhecimento e com a crise sanitária provada pela COVID-19, foi necessário reajustar o formato da formação profissional de forma a garantir sua continuidade. As tecnologias digitais assumiram assim um papel importantíssimo na formação dos colaboradores, dado que a formação em formato *e-learning* representou a principal forma de aperfeiçoamento de conhecimento. No quadro abaixo encontram-se o número de participantes e o número total de horas de formação incorridas.

	2021	2020	2019
Nº total de horas de participantes	368	13	205
Total de horas	410	403	2 208

No ano de 2021 realizaram-se mais de 8.000 horas de formação, equivalendo em média a cerca de 40 horas por colaborador.

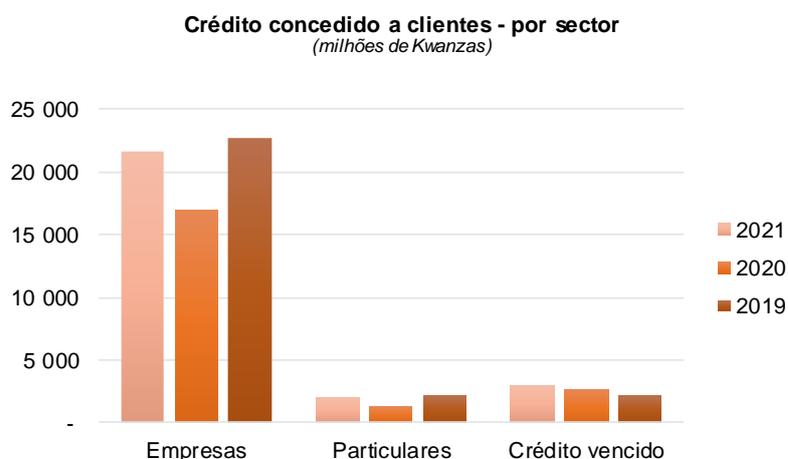
As acções desenvolvidas durante o ano de 2021 abrangeram alguns colaboradores do Banco de acordo as necessidades dos departamentos, tendo sido abordados temas muito relevantes ao nível de:

- Mecanismos e procedimentos acerca da migração para a ferramenta de gestão bancária Banka 3G;
- Formação de análise de mercados financeiros e gestão de risco;
- FACTA (Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras);
- Formação de *Compliance* sobre os canais de distribuição.

6. Desenvolvimento de negócio

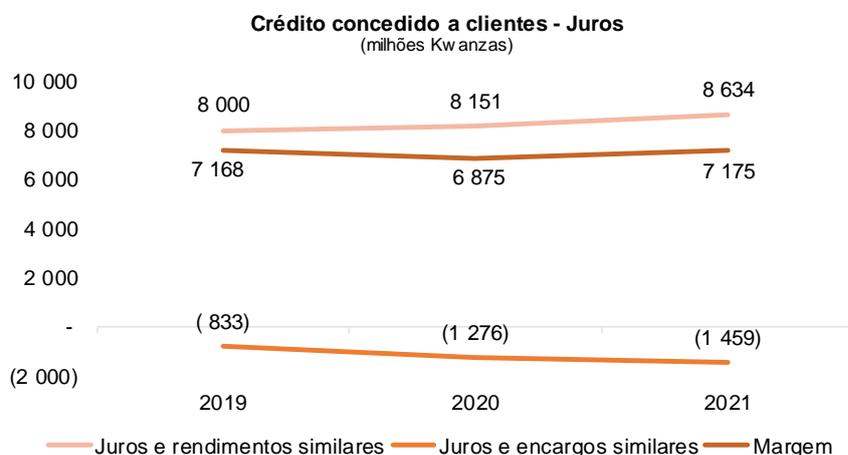
Natureza das operações e principais actividades

O Finibanco desenvolve um conjunto de actividades financeiras e serviços bancários em Angola. O Banco oferece um vasto leque de produtos e serviços financeiros, encontrando-se centrado no mercado de retalho e empresas, servindo os seus Clientes de uma forma segmentada, maioritariamente nos segmentos de construção e promoção imobiliária e comércio (por grosso e retalhista).



Em comparação com exercícios recentes, o crédito a clientes em 2021 aumentou, em particular no segmento das empresas, sendo este efeito marcado essencialmente pela recuperação da actividade económica após um período de acentuado abrandamento económico em 2020 em consequência da pandemia Covid-19 que afectou não só o mercado Angolano, como também os mercados mundiais.

Ainda assim, os resultados permaneceram resilientes ao longo do ano tendo sido possível aumentar ligeiramente a nossa margem em cerca de 3% (expurgando o efeito dos juros relativos ao passivo subordinado integralmente liquidado em 2020).



Aposta na banca digital / mobile

As tendências do mercado, nomeadamente a mudança para o mobile e banca digital, confirmam a abordagem a aposta do Finibanco nestas plataformas de captação de clientes. Assim, o Finibanco tem vindo a adaptar os processos e modelos de atendimento para tornar os serviços bancários mais seguros, fáceis e sempre acessíveis aos clientes em tempos de distanciamento social, bem como implementar medidas para suportar os clientes a lidar com o impacto da pandemia de coronavírus nas suas finanças.

Para esse efeito, o Finibanco adoptou uma maior flexibilidade nos pagamentos de empréstimos e hipotecas, consultoria financeira e parceria com clientes empresariais por forma a apoiar convenientemente e de uma maneira mais adequada. Também nos esforçamos para fornecer acesso ininterrupto aos nossos serviços bancários.

Canais de Distribuição

Em 31 de Dezembro 2021, o Finibanco apresenta uma rede de 20 pontos de venda (15 balcões na Rede de Retalho e 5 Centros de Empresas), representando uma diminuição de 5 balcões e Centros de Empresas face ao ano anterior. Apesar da diminuição de pontos de venda, o Finibanco apresenta um crescimento de 7% do número global de clientes.

É intenção do Banco continuar a apoiar a economia nacional com o aumento da rede de agências pelas províncias onde é fundamental continuar o esforço de bancarização.

O Banco registou um aumento considerável do número de clientes em 2021 face ao ano anterior por via da captação de novos clientes.

Número de Clientes	2021	2020	2019	Var.
Rede de retalho	49 781	42 804	40 312	16%
Centros de Empresas	1 105	4 847	4 517	-77%
TOTAL	50 886	47 651	44 829	7%

Regista-se a transferência interna de alguns clientes dos Centros de Empresa para a Rede de Retalho por via da aplicação dos critérios de Segmentação de clientes entre as redes, sendo o desempenho global muito positivo, ultrapassando os objectivos do banco e aumentando o número de clientes por via da captação de 3.235 novos clientes no presente exercício.

O aumento do número de clientes teve simultaneamente efeitos positivos no número de cartões multicaixa activos, pelo que, verificámos um aumento dos cartões activos para 16.272 e consequentemente um aumento da taxa de adesão, tendo se fixado em 32%.

Relativamente ao número de transacções, registou-se igualmente um aumento significativo de 33%, face a uma evolução ligeiramente menos significativa do valor das transacções (25%). Isto representa que o valor médio das transacções diminuiu face ao ano passado.

Cartões Multicaixa Emitidos	2021	2020	2019	Var.
Cartões Multicaixa activos	16 272	12 593	11 417	29%
Percentagem de adesão	0.3	0.3	0.3	0 p.p.
Número de transacções	2 163 036	1 627 571	1 521 399	33%
Valor das transacções	65 351 908	52 214 640	43 497 997	25%

Os acessos online no portal Fininet continuaram a constituir um desafio para o futuro do Banco, com um crescimento de 7% e a taxa de penetração a não registar qualquer aumento face a 2020. É de facto intenção do Banco melhorar os indicadores associados a este canal por via de uma melhor informação das facilidades aos clientes e desenvolvimento do site e suas funcionalidades. Trata-se de um canal que ainda tem muito potencial de crescimento.

Contratos Homebanking	2021	2020	2019	Var.
Contratos Fininet	9 248	8 626	8 019	7%
Percentagem de adesão	0.2	0.2	0.2	0 p.p.

No decorrer do presente exercício, o Finibanco diminuiu o número de balcões em actividade efectiva bem representando assim uma diminuição do número de máquinas ATM activas. No entanto, o volume de transacções não foi minimamente afectado por esta diminuição da rede de ATM.

Máquinas ATM em serviço	2021	2020	2019	Var.
ATM's activas	40	46	46	-13%
Valores dispensados (.000 AOA)	21 517 122	21 002 837	19 935 957	2%

O número de TPA's (Terminais de Pagamento Automático) do Finibanco, registou um crescimento de cerca de 3% face a 2020. No mesmo sentido, o volume e valor das transacções registaram um aumento de 27% e 36% respectivamente, elevando o valor médio por transacção de 22 269 AOA em 2020 para 30 245 AOA em 2021.

TPA's em serviço	2021	2020	2019	Var.
TPA's activos	459	446	425	3%
Número de transacções	1 348 946	1 059 226	1 254 044	27%
Valor das transacções	30 245 138	22 268 697	24 298 852	36%

7. Análise Financeira

Resultados

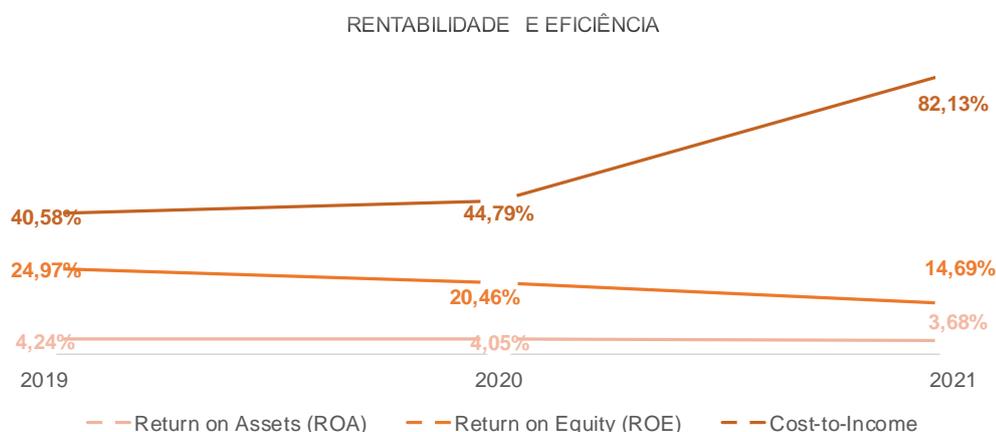
O resultado líquido do Finibanco ascendeu a 4.768 milhares de Kwanzas em 2021 que compara com 5.667 milhares de Kwanzas apurados no exercício anterior, reflecte, por um lado, a retoma da actividade económica que caracterizou o ano de 2021, com impacto tanto ao nível da evolução dos proveitos, assim como ao nível da contenção de custos. Por outro lado, o impacto do mercado cambial que com a apreciação do Kwanza face às moedas estrangeiras, nomeadamente o Euro e o Dólar-americano, teve um impacto negativo no resultado do Finibanco.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020	%
Margem financeira	7 175	6 416	12%
Produto da actividade bancária	7 557	16 628	-55%
Gastos de estrutura	(6 207)	(6 947)	-11%
Provisões	496	(209)	-337%
Imparidades líquidas	3 397	(2 923)	-216%
Resultado antes de impostos	5 243	6 548	-20%
Imposto sobre os resultados	(476)	(881)	-46%
Resultado líquido do exercício	4 768	5 667	-16%

O resultado foi influenciado igualmente por seguinte:

- Redução de imparidades na sequência da gestão prudente do risco, adopção de boas práticas e transparência na concessão e acompanhamento do crédito a clientes;
- Evolução favorável da margem financeira explicada pela subida das taxas directoras do mercado aliada a uma maior rentabilidade dos activos financeiros
- O resultado líquido foi penalizado negativamente em termos de operações cambiais, derivado da apreciação do Kwanza face ao Euro e dólar-americano, levando a um incremento do rácio *cost-to-income* dado que o produto bancário diminuiu, mas os custos de estrutura não acompanharam essa descida.



Análise da estrutura patrimonial

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253	15 866	-4%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 515	33 063	-41%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648	8 219	297%
Investimentos ao custo amortizado	22 929	46 420	-51%
Crédito a clientes	26 051	20 047	30%
Outros activos	13 015	16 141	-19%
Total do Activo	129 411	139 756	-7%

Crédito a clientes

Num contexto adverso, ainda marcado pelos efeitos da pandemia da Covid-19, aliado às dificuldades no desempenho dos clientes, o Finibanco prosseguiu com concessão de crédito tendo por base uma política de prudência na concessão de crédito, baseada na selecção rigorosa das operações em função do risco e rentabilidade e pela melhoria contínua dos processos de avaliação e gestão do risco.

A carteira de crédito concedido a Clientes registou um saldo de AOA 26.050.540 milhares em 31 de Dezembro de 2021, equivalente a um aumento de 30%, face aos AOA 20.047.241 milhares apurados em 31 de Dezembro de 2020. Este aumento é explicado principalmente pela concessão de novos créditos.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020	%
Crédito a clientes			
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 158 665	3 250 000	28%
Empresas – Construção e promoção imobiliária	4 813 581	2 774 148	74%
Empresas – Comércio por grosso e retalhista	1 934 580	2 905 135	-33%
Todas as outras empresas	11 944 255	9 711 162	23%
Colaboradores - Crédito a funcionários	416 961	422 710	-1%
Particulares - Crédito a particulares	1 668 211	901 895	85%
Crédito vencido	2 245 219	2 617 741	-14%
Até 3 meses	470 542	2 075 094	-77%
Há mais de 3 meses	192 730	542 647	-64%
Indeterminado	1 581 947	-	-
Proveitos a receber de crédito	3 576 607	1 614 939	121%
Imparidade Total	(4 707 539)	(4 150 489)	13%
Total de Crédito	26 050 540	20 047 241	30%

O crédito concedido a clientes em 31 de Dezembro de 2021 representa cerca de 20% do total do activo (14% em 31 de Dezembro de 2020).

No período em análise, o crédito aumentou 6.003.299 AOA milhares, o equivalente a 30%, fixando-se em AOA 26.050.540 milhares em 31 de Dezembro de 2021.

No exercício de 2021, o Banco manteve a sua política conservadora na classificação do risco das operações de crédito concedido, reforçando a imparidade constituída para risco de crédito. Em 31 de Dezembro de 2021, o Finibanco dispõe de um stock de imparidades no montante de, aproximadamente, AOA 4.707.539 milhares, o que representa, um aumento face a 31 de Dezembro de 2020 de cerca de AOA 557.050 milhares (13,4%).

Carteira de Títulos

A carteira de títulos do Banco, tendo em conta as características dos fluxos de caixa contractados destes activos e o modelo de negócio utilizado para a gestão dos mesmos, encontra-se inteiramente classificada, como “Investimentos ao Custo Amortizado”.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020	%
Carteira de Investimentos			
Títulos ao Custo Amortizado			
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	4 064 819	7 260 632	-44%
Obrigações do Tesouro em moeda nacional	4 978 196	189 506	2527%
Obrigações indexadas ao Dólar Americano	2 732 568	32 563 427	-92%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	11 498 384	10 228 062	12%
Imparidade	(345 339)	(3 821 901)	-91%
Total Carteira de Investimentos	22 928 628	46 419 726	-51%

No exercício de 2021 a carteira de títulos do Banco registou uma redução acentuada de cerca de AOA 23.491.098 milhares (-51%), face à posição em 31 de Dezembro de 2020. Para esta variação contribuíram, as Obrigações Indexadas ao dólar dos Estados Unidos que diminuiu AOA 29.830.859 milhares, resultado da diminuição de investimento por parte do Banco devido à depreciação do dólar americano face à moeda nacional. Por outro, as Obrigações do Tesouro em moeda nacional aumentaram cerca de AOA 4.788.690 milhares.

Em 31 de Dezembro de 2021, a diminuição da imparidade calculada para os “Investimentos ao Custo Amortizado”, no montante de AOA 345.339 milhares, devido essencialmente à diminuição da *Probability Default* (PD) a 12 meses que resultou em parte da alteração do rating de crédito da República de Angola e da diminuição da exposição a investimentos de dívida por parte do Banco.

Recursos de Clientes e outros empréstimos

A carteira de recursos totais de clientes e outros empréstimos no exercício de 2021 ascende a AOA 88.491.607 milhares, correspondendo a um decréscimo de AOA 14.148.397 milhares e uma variação de 14% face a 31 de Dezembro de 2020. Este aumento verifica-se, essencialmente, pela diminuição dos depósitos a prazo de empresas residentes e não residentes.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020	%
Recursos Totais de Clientes			
Depósitos à Ordem			
Moeda nacional	34 339 979	34 313 268	0%
Moeda estrangeira	29 035 488	34 439 360	-16%
Total de Depósitos à Ordem	63 375 467	68 752 628	
Depósitos a prazo em moeda nacional			
Empresas	17 744 747	19 426 302	-9%
Particulares	1 378 965	3 574 062	-61%
Depósitos a prazo em moeda estrangeira			
Empresas	2 242 479	5 673 892	-60%
Moeda estrangeira	3 236 084	4 618 027	-30%
Total de Depósitos a Prazo	24 602 275	33 292 283	-26%
Total de juros a pagar	513 864	595 093	-14%
Total de depósitos de clientes	88 491 606	102 640 004	-14%

8. Gestão dos principais Riscos

A autoridade de supervisão bancária prevê que as Instituições Financeiras devem garantir a implementação de sistemas e procedimentos adequados para a identificação e avaliação dos riscos inerentes à actividade bancária, de forma a assegurar a adequação do montante de capital interno com o respectivo perfil de risco, e a estratégia com o plano de negócio, de forma a garantir a existência de fundos próprios para compensar os efeitos adversos dos riscos incorridos.

Neste âmbito, a cultura de gestão de risco do Finibanco é assegurada a nível interno pela Comissão Executiva através da implementação de procedimentos eficientes, que considerem todos os factores que possam ter impacto no modelo de negócio do Banco. Assim, consideramos que os sistemas de gestão de risco implementados devem manter uma relação constante de forma a manter o equilíbrio entre os riscos incorridos e os respectivos níveis de liquidez, fundos próprios e rentabilidade.

A gestão e controlo dos riscos é assim efectuada de um modo integrado, através dos órgãos que fazem parte do sistema de controlo interno: Direcção de Compliance, Direcção de Auditoria e Controlo Interno e Direcção de Risco.

Com vista a assegurar o cumprimento das exigências do Banco Nacional de Angola e, em particular, no que respeita ao Aviso n.º 10/2021, de 18 de Junho, foi constituída a Direcção de Riscos (DRI), que incorpora o Gabinete de Gestão de Riscos (GGR) e o Gabinete de Análise de Risco de Crédito (GARC), visando otimizar o cumprimento da missão, responsabilidades e competências da Função de Gestão de Risco (FGR).

A FGR tem assim como missão principal assegurar que o sistema de gestão de risco do FNBA é adequado e eficaz, garantindo que todos os riscos materiais decorrentes da actividade desenvolvida são correctamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados.

Compete também à DRI a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias de quantificação dos riscos. Compete-lhe assim o acompanhamento do risco de crédito, do risco de liquidez, do risco de mercado (inclui o risco de taxa de câmbio e o risco de taxa de juro), e do risco operacional (inclui o risco de sistemas de informação e o risco legal). Adicionalmente incumbe também à DRI a gestão do ciclo de gestão da continuidade de negócio. Face ao exposto, foram desenvolvidos diversos normativos internos que regulam esta função, nomeadamente o Plano de Gestão de Crise, o Plano de Comunicação e o Plano de Contingência para a Pandemia.

Para além de análises relacionadas com os riscos da actividade, o GGR elabora mensalmente relatórios para a Comissão Executiva com informações sistematizadas sobre:

i) Risco de crédito:

- a. Evolução e detalhe da carteira de crédito (c/índice de concentração – Top20);
- b. Novas operações contratadas;
- c. Evolução e detalhe de responsabilidades extrapatrimoniais;

- d. Análise da distribuição por tipo de colateral e rácios associados (LTV, cobertura);
- e. Evolução dos rácios de incumprimento (CAA, write-offs e reestruturações);
- f. Evolução de imparidades (inclui distribuição por tipo de cálculo, por segmento e bucket de risco);
- g. Evolução e detalhe da carteira de títulos do Banco (exposição soberana);
- h. Envolvimento com partes relacionadas.

ii) Risco de liquidez:

- a. Evolução da liquidez mensal;
- b. Evolução das aplicações realizadas pelo Banco;
- c. Evolução e detalhe da carteira de depósitos (c/índice de concentração – Top20);
- d. Limites por utilizar e rácios de liquidez regulamentares.

iii) Risco de taxa de juro:

- a. Evolução da taxa de juro;
- b. Análise da estrutura dos activos e passivos por indexante de taxa;
- c. Risco de taxa de câmbio, Análise da evolução de taxas de câmbio das principais moedas e análise de gaps cambiais (exposição cambial);
- d. Situação da posição cambial e respectiva insuficiência/excesso regulamentar.

iv) Risco operacional:

- a. Evolução da frequência e impactos dos eventos;
- b. Emissão de pareceres de risco operacional;
- c. Planos de acção;

v) Fundos Próprios:

- a. Evolução dos Fundos Próprios Regulamentares;
- b. Requisitos de Fundos Próprios para cobertura de Risco de Crédito, Risco de Mercado e Risco Operacional; e
- c. Rácio de Solvabilidade.

O responsável da DRI reporta funcionalmente ao respectivo Administrador do Pelouro, no caso um Administrador Não Executivo, e hierarquicamente a um Administrador da Comissão Executiva.

Função Compliance

É à Direcção de Compliance (DCO) que está atribuída a responsabilidade pela gestão do risco de Compliance (incluindo risco reputacional) decorrente das obrigações legais e regulamentares, códigos de conduta, boas práticas e ética profissional a que o Finibanco está obrigado. A DCO tem ainda sob sua responsabilidade a execução das políticas e procedimentos relacionados com a prevenção e controlo do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A DCO integra as seguintes estruturas orgânicas:

- Serviço de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (SPB)
- Serviço de Controlo de Conformidades e Legislação (SCC)

A responsável da DCO reporta funcionalmente ao respectivo Administrador do Pelouro, no caso o Administrador Independente, e hierarquicamente a um Administrador Executivo da Comissão Executiva. Dada a recente renúncia do Administrador Independente, no momento a DCO encontra-se sob responsabilidade do Conselho de Administração.

O *Compliance Officer* é responsável pela implementação, monitorização do sistema de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo e dos respectivos mecanismos e procedimentos de controlo interno, sendo igualmente responsável pela centralização da informação, e comunicação de operações susceptíveis de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Comité de Controlo Interno

O âmbito de intervenção deste comité é o de apoiar e aconselhar o Conselho de Administração nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar:

- A continuidade do negócio através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente avaliação de activos e responsabilidades, e da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação; e
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores.

Comité de Riscos e Gestão de Activos e Passivos

O âmbito de intervenção deste comité consiste em acompanhar a gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados assegurando:

- O acompanhamento da informação de natureza de gestão, incluindo a monitorização das diversas rubricas contabilísticas que suportam a tomada de decisão e os processos de controlo;

- A avaliação da estratégia e das políticas de gestão de riscos, incluindo aquelas relacionadas com a gestão de liquidez e de capital, de modo a garantir que estas contribuem para a sustentabilidade do FNBA no médio e longo prazo;
- Monitorização do perfil de risco do FNBA, assegurando que este integra todos os riscos relevantes a que a instituição se encontra sujeita
- Numa óptica de grupo financeiro, a efectiva supervisão da actividade das filiais, independentemente da sua natureza, dimensão, complexidade e território de localização, incluindo os riscos específicos de cada uma.

Principais Tipos de Risco

Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado

O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro ou cambial) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que as compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Cambial

O risco cambial é entendido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio de elementos da carteira bancária, provocados por alterações nas taxas de câmbio utilizadas na conversão para a moeda funcional ou pela alteração da posição competitiva da Instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Taxa de Juro

O risco taxa de juro é entendido como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Operacional

Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e

externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Liquidez

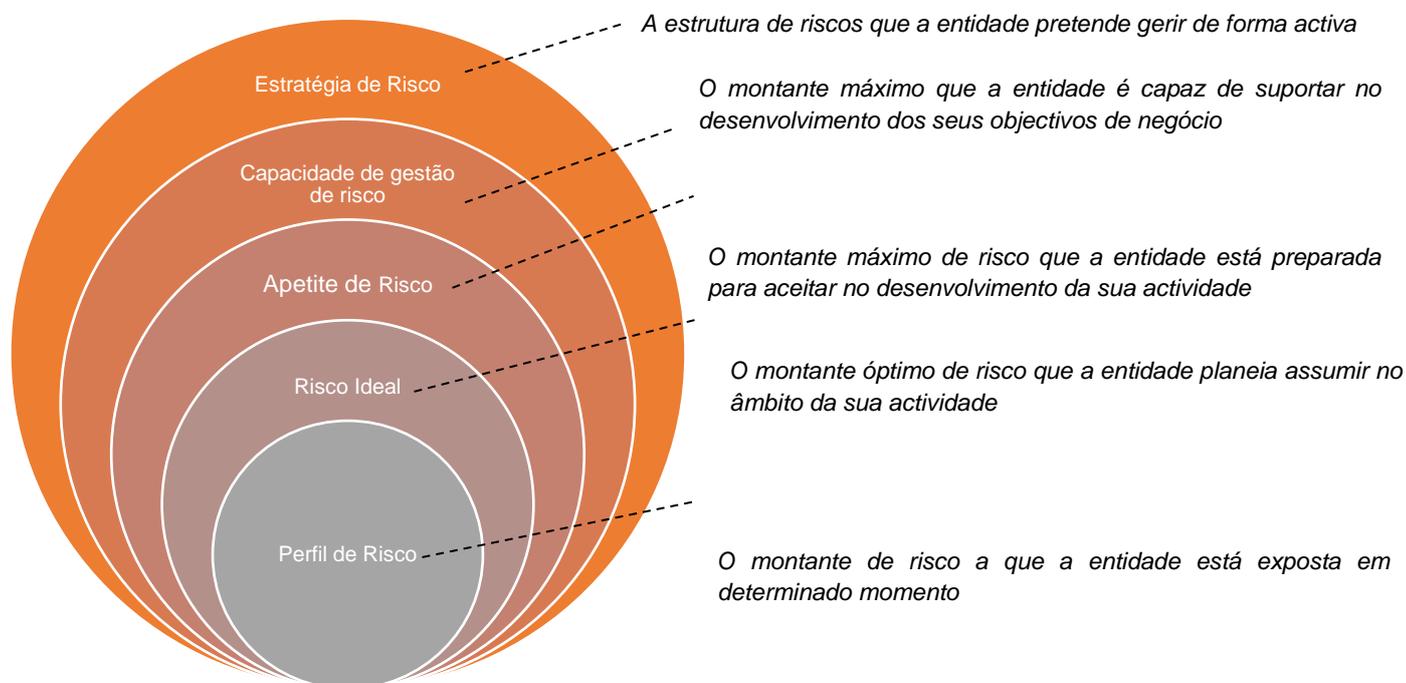
O risco de liquidez reflecte a incapacidade de a Instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de liquidez de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Legal/Compliance

O risco legal entende-se como o potencial prejuízo financeiro ou reputacional que pode resultar para Instituição do não cumprimento das normas, leis e regulamentos emanados das autoridades tutelares e de supervisão, bem como do não cumprimento de contratos, acordos e/ou parcerias celebrados com clientes e outras entidades.

Apetite de Risco

O FNB desenvolveu e tem implementado um quadro de apetite ao risco no âmbito do qual estão estabelecidos os níveis de tolerância ao risco, designadamente a definição de métricas quantitativas. Assim, numa base anual, o CA revê e aprova a tolerância ao risco e respectivos limites, que são aplicáveis numa base de controlo dos riscos considerados materiais.



Organização Interna

O Conselho de Administração e/ou a Comissão Executiva, no exercício das suas funções, são responsáveis pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos, sendo, nesta função, assessorado pelas direcções e gabinetes que analisam e asseguram a gestão desses riscos.

A Direcção de Riscos, identifica, avalia, monitoriza, controla e presta informações sobre todos os riscos relevantes em face da natureza, dimensão e complexidade da actividade do Finibanco, bem como o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

A Direcção de Compliance (DCO) é um órgão estrutural do Finibanco, de âmbito nacional, e que tem por missão contribuir para a prevenção e para a mitigação do risco de Compliance, incluindo o risco reputacional, por forma a evitarem-se quaisquer prejuízos de ordem financeira bem como situações que prejudiquem a imagem e a reputação do Finibanco.

A Direcção de Auditoria e Controlo Interno tem por missão fornecer ao Conselho de Administração/Comissão Executiva análises, avaliações, recomendações, conselhos e informações objectivas sobre os controlos e o desempenho das restantes estruturas orgânicas do Finibanco. Complementarmente e sempre que para isso é solicitada, a DAI desenvolve acções inspectivas com vista a apurar factos e matérias que poderiam configurar fraudes ou violação das normas internas e de conduta deontológica em vigor. Os resultados dessas intervenções são sempre objecto de reporte ao Conselho de Administração, através do Administrador do Pelouro.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas definidas pela Administração e são aplicadas no âmbito das competências do Conselho de Crédito. As decisões de crédito dependem das informações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes, encontrando-se formalizados no Regulamento e Política de Crédito e nas Normas de Concessão de Crédito, onde também se estabelece a delegação de competências.

A gestão de risco de crédito no Finibanco assenta no acompanhamento sistemático da carteira de crédito, onde se avalia se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida.

No âmbito do acompanhamento da carteira de crédito o Gabinete de Gestão de Riscos que integra a Direcção de Riscos, monitoriza mensalmente a carteira de crédito em situação irregular, avaliando igualmente a concentração de crédito.

O Finibanco utiliza técnicas de mitigação do risco de crédito, de modo a salvaguardar-se contra eventuais incumprimentos dos contratos estabelecidos: por um lado a obtenção de colaterais no âmbito das operações de crédito e por outro lado um acompanhamento permanente das operações em risco de incumprimento.

Risco de Mercado

Actualmente o Finibanco não possui carteira de negociação, sendo os activos financeiros detidos até à sua maturidade (modelo de negócio HTC - *held to collect*).

A definição dos instrumentos de investimento aplicáveis, a moeda da transacção, o nível da taxa de juro, a identificação das contrapartes elegíveis, a definição dos limites apropriados e os procedimentos específicos a adoptar, assim como a aprovação necessária para excepções, visando regular a gestão dos diversos riscos em que o Finibanco incorre quando opera no Mercado Monetário angolano, encontram-se formalizados no Regulamento e Política de Investimentos para a Área Financeira.

Risco de taxa de juro

O acompanhamento do risco de taxa de juro inclui a análise da evolução das taxas de juro, a análise de *gaps* de *repricing* e a análise de *spreads*, entre outros aspectos, monitorizando a evolução da margem financeira face a eventuais variações. A maioria das operações da carteira de crédito do Finibanco tem um *pricing* com base na Libor, e em muitas situações com um *floor* definido acima da taxa de cedência de fundos do Banco Nacional de Angola.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco de taxa de juro da carteira bancária, em particular no que concerne à existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados no Manual de Gestão de Risco de Taxa de Juro.

Risco Cambial

Ao nível do risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. Diariamente é monitorizada a exposição e a posição cambial do Finibanco, tendo em conta os limites prudenciais estabelecidos pelo Banco Nacional de Angola.

A gestão do risco de taxa de câmbio inclui a análise de evolução das taxas de câmbio, a análise dos activos e passivos financeiros por moeda, entre outras. O objectivo do Finibanco no que respeita ao risco de taxa de câmbio é que este seja tendencialmente zero.

A definição de limites apropriados e de procedimentos específicos e a aprovação necessária para excepções, contribuindo, deste modo, para o cumprimento da função de gestão do risco cambial, em particular no que concerne à existência de sistemas e normas adequados à sua mensuração, encontram-se formalizados na Política de Gestão do Risco Cambial.

Risco de Liquidez

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente pela área Financeira, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de regulamentação prudencial e para acompanhamento por parte da Comissão Executiva.

Adicionalmente, é realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola. O processo de gestão do risco de liquidez em vigor no Finibanco tem como objectivo manter um nível de disponibilidades com maturidade adequada, para fazer face as necessidades e aplicações financeiras da Instituição.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, o Finibanco está sujeito à supervisão do Banco Nacional de Angola que, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos que as instituições deverão cumprir. O Finibanco apesar de estar acima dos rácios mínimos exigidos faz um acompanhamento diário e mensal dos vários indicadores em função da sua pertinência.

Risco Operacional

A gestão e reporte do Risco Operacional é responsabilidade de todos os colaboradores, que devem informar a Direcção de Riscos, via Gabinete de Gestão de Riscos, relativamente a todos os eventos resultantes de risco operacional que ocorram no âmbito e no decurso das suas funções/actividades.

O processo de governação implementado no Finibanco incluindo a identificação, avaliação, monitorização, controlo/mitigação e prestação de informação sobre este tipo específico de risco, encontra-se definido na Política de Gestão do Risco Operacional.

Risco de Continuidade

O Finibanco está exposto à ocorrência de eventos potencialmente disruptivos da sua actividade, com eventual impacto significativo no negócio, podendo reflectir-se negativamente na sua imagem perante os clientes, contrapartes, accionistas e colaboradores. A prevenção destes eventos diminuirá as probabilidades de ocorrência de incidentes e, na eventualidade de ainda assim ocorrer um incidente grave, a redução do impacto será conseguida, garantindo o rápido restabelecimento da actividade de forma alternativa.

Os princípios orientadores para a implementação e manutenção da continuidade de negócio, bem como para o seu exercício regular de acordo com as orientações do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, encontram-se formalizados na Política de Continuidade de Negócio e nos diversos Planos que visam a mitigação e o regresso à normalidade em caso de contingências que afectam o normal desenrolar das actividades.

9. Principal legislação publicada em 2021

Instrumento	Tema	Assunto	Publicação
Directiva n.º 01-DRO-2021, de 06 de Janeiro	Sistema Financeiro	Constituição de Imparidades para a Exposição ao Estado, Denominada em Moeda Estrangeira	06-01-2021
Directiva n.º 01-DMA-DSP-2021, de 02 de Fevereiro	Sistema Financeiro	Procedimentos para Operacionalização das Contas de Reservas dos Bancos Comerciais em Moeda Nacional (MN)	02-02-2021
Aviso n.º 02/2020 de 09 de Janeiro	Sistema Financeiro	Central de Informação de Risco de Crédito	12-02-2021
Avisos n.º 02-2021 (24 de Março)	Política Cambial	Pagamento de Bens e Serviços Portuários Fornecidos no País a Não Residentes Cambiais	24-03-2021
Aviso n.º 03-2021, de 12 de Abril	Política Cambial	Regras Cambiais Específicas Aplicáveis à Venda de Gás Natural	12-04-2021
Aviso n.º 04-2021, de 14 de Abril	Política Cambial	Regras e Procedimentos Aplicáveis às Operações Cambiais de importação e Exportação de Mercadoria	14-04-2021
Aviso n.º 05-2021, 14 de Abril	Política Cambial	Regras e Procedimentos para Realização de Operações por Pessoas Singulares	14-04-2021
Aviso n.º 06-2021, de 14 de Abril	Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia	Alargamento do Prazo de Vigência do Aviso n.º 10-2020	14-04-2021
Instrutivo n.º 06-2021, de 15 de Abril	Sistema Financeiro	Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola	15-04-2021
Carta-Circular n.º 02-DSP-2021	Sistema Financeiro	Pagamento das Contribuições para a Segurança Social no SPTR	28-04-2021
Directiva n.º 05-DMA-2021, de 05 de Maio	Sistema Financeiro	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias	05-05-2021
Directiva n.º 02-DMA-2021, de 05 de Maio	Política Cambial	Suspensão do Mapa de Necessidades (MdN) - Registo de Transacções na Plataforma Bloomberg FXGO	05-05-2021

Instrumento	Tema	Assunto	Publicação
Directiva n.º 03-DMA-2021, de 06 de Maio	Sistema Financeiro	Reporte de informação Estatística sobre Contas Bancárias Simplificadas	06-05-2021
Directiva n.º 04-DMA-2021, de 06 de Maio	Sistema Financeiro	Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)	06-05-2021
Directiva n.º 05-DMA-2021, de 06 de Maio	Sistema Financeiro	Reporte de informação sobre os Créditos Concedidos aos Detentores de Participações Qualificadas	06-05-2021
Directiva n.º 06-DMA-2021, de 06 de Maio	Sistema Financeiro	Procedimentos para Movimentação de Saldos do Governo Central em Moeda Nacional (MN)	06-05-2021
Instrutivo n.º 07-2021, de 10 de Maio	Política Cambial	Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira Organizados pelo Banco Nacional de Angola	10-05-2021
Instrutivo n.º 08-2021, de 14 de Maio	Sistema Financeiro	Saldos do Governo Central Registados nos Balancetes das Instituições Financeiras Bancárias	14-05-2021
Aviso n.º 07-2021, de 31 de Maio	Sistema Financeiro	Tratamento Prudencial de Créditos Objecto de Moratória no Âmbito da Pandemia Covid-19	04-06-2021
Aviso n.º 08-2021, de 05 de Julho	Sistema Financeiro	Requisitos Prudenciais - Requisitos de Fundos Próprios- Processo de Supervisão de Gestão de Risco - Disciplina de Mercado	05-07-2021
Aviso n.º 09-2021, de 05 de Julho	Sistema Financeiro	Auditoria Externa	05-07-2021
Directiva n.º 07-DMA-2021, de 06 de Julho	Sistema Financeiro	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira (ME)	06-07-2021
Directiva n.º 08-DMA-2021, de 06 de Julho	Sistema Financeiro	Taxa Básica de Juro (Taxa BNA) - Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez	06-07-2021
Instrutivo n.º 09-2021, de 07 de Julho	Sistema de Pagamento	Serviço de Protecção de Cartão de Pagamento	07-07-2021
Instrutivo n.º 10-2021, de 07 de Julho	Sistema Financeiro	Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP)	07-07-2021
Instrutivo n.º 11-2021, de 07 de Julho	Sistema Financeiro	Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP)	07-07-2021

Instrumento	Tema	Assunto	Publicação
Carta-Circular n.º 04-DCF-2021	Sistema Financeiro	Dinamização dos produtos de poupança e adequação das taxas de juro	07-07-2021
Aviso n.º 10-2021, de 14 de Julho	Sistema Financeiro	Código do Governo Societário das Instituições Financeiras	14-07-2021
Carta-Circular n.º 05-DCF-2021	Sistema Financeiro	Declaração de Idoneidade no Processo de Mudança de Domicílio	02-08-2021
Carta-Circular n.º 01-DRO-2021	Sistema Financeiro	Abertura de Contas Bancárias Tituladas por Entidades Supervisionadas	12-08-2021
Directiva n.º 09-DSP-DCF-2021, de 14 de Setembro	Sistema Financeiro	Serviços de Atendimentos	03-09-2021
Directiva n.º 10-DIF-DRO-2021, de 14 de Setembro	Sistema Financeiro	Alteração da Taxa de Juro de Remuneração do Produto Poupança Bankita a Crescer	14-09-2021
Instrutivo n.º 12-2021, de 14 de Setembro	Sistema de Pagamento	Levantamento de Numerário em Terminal de Pagamento Automático	15-09-2021
Instrutivo n.º 13-2021, de 27 de Setembro	Sistema Financeiro	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional e Respectiva Prestação de Informação Periódica	27-09-2021
Instrutivo n.º 14-2021, de 27 de Setembro	Sistema Financeiro	Risco de Liquidez	27-09-2021
Directiva n.º 11DSB-DRO-2021, de 05 de Outubro	Sistema Financeiro	Guia de Implementação sobre a Gestão da Continuidade de Negócio nas Instituições Financeiras	05-03-2022
Instrutivo n.º 22-2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária	31-12-2021
Instrutivo n.º 21 - 2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Prestação de Informação sobre Limites Prudenciais aos Grandes Riscos	27-10-2021
Instrutivo n.º 20-2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Rácio de Alavancagem	27-10-2021
Instrutivo n.º 15-2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e Respectiva Prestação de Informação Periódica	31-12-2021
Instrutivo n.º 19-2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Prestação de Informação sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácios de Fundos Próprios	27-10-2021

Instrumento	Tema	Assunto	Publicação
Instrutivo n.º 16-2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Periódica	29-10-2021
Instrutivo n.º 17 - 2021, de 27 de Outubro	Sistema Financeiro	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Liquidação de Transacções Incompletas	29-10-2021
Instrutivo n.º 18 - 2021, de 28 de Outubro	Sistema Financeiro	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito	29-10-2021
Instrutivo n.º23 -2021, de 29 de Outubro	Política Cambial	Compra e Venda de Moeda Estrangeira na Plataforma Bloomberg FXGO pelas Companhias dos Sectores de Aviação e Seguros	03-11-2021
Directiva n.º14 -DSB-DRO-2021, de 22 de Novembro	Sistema Financeiro	Índices de Acções Relevantes Largamente	22-11-2021
Directiva n.º13-2021, de 22 de Novembro	Sistema Financeiro	Agências de Notação Externa Elegíveis	22-11-2022
Carta-Circular n.º 07-DCF-2021	Sistema Financeiro	Atendimento de Clientes	30-11-2021
Instrutivo n.º 24-2021, de 07 de Dezembro	Sistema de Pagamento	Limites de Valor em Operações Realizadas nos Sistemas de Pagamentos	08-01-2022
Aviso n.º 11-2021, de 23 de Dezembro	Política Cambial	Procedimentos para Operações de Investimento Externo a Realizar por não Residentes Cambiais no País	23-12-2021
Aviso n.º 12-2021, de 23 de Dezembro	Política Cambial	Limites de Posição Cambial	27-12-2021

10. Solvabilidade

O Finibanco apresentou um crescimento dos seus Fundos Próprios Regulamentares em 2021 de 7%. Este aumento (de 27.288 milhões de Kwanzas em 2020 para 29.229 milhões de Kwanzas em 2021) deve-se ao aumento das reservas legais e reservas livres do Banco, resultando numa melhoria do rácio de solvabilidade de 19,05 p.p. para 61,47%.

Consideramos que os valores actualmente apresentados, são alguns dos factores que garantem um Banco com uma estabilidade e solidez de referência no mercado Angolano.

	2021	2020	Varição
Fundos Próprios de Base nível 1	30 067 776	27 703 530	9%
Resultado não distribuído	2 383 795	5 667 042	
Capital Social	7 516 297	7 516 297	
Reserva de actualização monetária do capital social	-	-	
Reserva legal	3 725 707	3 159 002	
Reserva livre	16 293 977	11 361 189	
Prémio de Emissão	148 000	148 000	
Lucros e prejuízos transitados	-	-	
Dedução aos Fundos Próprios de Base	(838 661)	(415 477)	102%
Acções ou quotas próprias em tesouraria	-	-	
Empréstimos com natureza de capital	-	-	
Imobilizações financeiras	-	-	
Imobilizações incorpóreas	(838 661)	(415 477)	
Fundos Próprios Complementares nível 2			
Fundo social	-	-	
Outros fundos	-	-	
Dividas subordinadas	-	-	
Instrumentos híbridos de capital e dívida (IHCD)	-	-	
Reservas de reavaliação	-	-	
Resultado de Alteração de Políticas Contabilísticas	-	-	
FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES	29 229 115	27 288 053	7%
Rácio de Solvabilidade	61,47%	42,42%	+19,05 pp

11. Outros assuntos

Plano de Contingência para a Pandemia

O surto de Covid-19 foi relatado pela primeira vez perto do final de 2019 em Wuhan, China. Desde então, o vírus espalhou-se pelo mundo. Em 11 de Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o surto de Covid-19 como uma pandemia.

O Covid-19 impactou significativamente a economia mundial em 2020 e continua a afectar em 2021. Diversos países impuseram restrições nomeadamente ao nível de mobilidade a milhões de pessoas e, adicionalmente, em muitos locais a população estão sujeitas a medidas de quarentena.

Consequentemente, diversos sectores da economia verificaram perdas significativamente de receita e cadeias de abastecimento interrompidas. A pandemia de Covid-19 resultou ainda numa volatilidade significativa nos mercados financeiros e de *commodities* em todo o mundo. Vários governos anunciaram e implementaram medidas para fornecer assistência financeira e não financeira às entidades afectadas.

Em resposta aos desafios colocados pela pandemia Covid-19, o Finibanco, através do Gabinete de Gestão de Crise, activou o seu Plano de Contingência para resposta a situações de pandemia, adoptando um conjunto de medidas extraordinárias visando a prevenção da propagação do vírus e zelar pela segurança e saúde dos diversos *stakeholders*, com ênfase para Colaboradores e Clientes. O Plano pretende garantir a continuidade de negócio aquando de um evento pandémico visando a preservação das condições de segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores e a monitorização permanente dos níveis de contágio, definindo a estrutura de decisão, coordenação e de resposta operacional que assegure a detecção precoce de suspeitas clínicas de um evento pandémico e garanta os procedimentos de notificação e comunicação, para o interior e exterior com vista a minimizar a propagação dos efeitos de uma pandemia no funcionamento da Instituição.

No âmbito do Decreto Presidencial n.º 82/20 de 26 de Março, que definiu o Estado de Emergência em Angola e, entre outras medidas, a suspensão de interpelações, constituições em mora e execuções decorrentes do atraso de obrigações que não possam ser realizadas por decorrência do Estado de Emergência, motivado pelo impacto significativo da pandemia causada pelo surto de Covid-19, ao abrigo do Instrutivo n.º 04/2020 – Flexibilização de prazos para o cumprimento de obrigações creditícias do Banco Nacional de Angola, releva-se que o Finibanco concedeu 27 moratórias para operações de crédito em vigor.

Com as prorrogações do Estado de Emergência no país e tendo sido posteriormente decretado o Estado de Calamidade (Decreto Presidencial n.º 141/20 de 25 de Maio) e prorrogações subsequentes, as medidas de contingência mantiveram-se, contudo, derivado do significativo número de trabalhadores da Instituição sujeitos ao regime de protecção especial durante a situação de pandemia, chegaram a estar encerradas temporariamente 4 agências e outras tiveram o seu horário de funcionamento reduzido temporariamente.

Crédito de Apoio ao Sector Real da Economia

As perspectivas actuais afiguram-se agora bem menos favoráveis do que as do início do ano de 2020, nomeadamente em termos de concessão de crédito mas, uma das possibilidades identificadas pelo Finibanco nesta vertente e visando, complementarmente, assegurar o cumprimento do Aviso nº 10/2020 do BNA, de 3 de Abril, tem sido o financiamento de projectos de investimento enquadráveis no designado sector real da economia, sendo que, até ao final do ano passado, o valor total acumulado do crédito concedido pela Instituição ascendeu a 3.250.000 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2021, a Instituição ascendeu o valor total acumulado do crédito a 4.129.952 milhares de Kwanzas.

Compliance com legislação aplicável

Considerando o desenvolvimento do sistema financeiro angolano e a implementação das melhores práticas internacionais na gestão dos diversos riscos em que a actividade bancária incorre, o Banco Nacional de Angola emitiu diversos avisos e instrutivos com impacto directo na forma de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, na identificação de requisitos de fundos próprios específicos para cobertura do Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte, do Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação e também do Risco Operacional e, consequentemente, na forma de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar. Foram também publicados normativos regulamentares sobre Risco de Liquidez e Risco de Taxa de Juro na carteira bancária e Testes de Esforço.

Visando alcançar a conformidade com o novo quadro regulamentar o Finibanco deu continuidade em 2021 ao extenso trabalho iniciado em 2016 de revisão e introdução de normativos internos e procedimentos que sistematizam a gestão dos processos associados aos diversos tipos de risco.

No âmbito do novo método de apuramento dos Fundos Próprios Regulamentares, permitiu apurar um rácio de solvabilidade confortável, especialmente quando comparado com o mínimo regulamentar exigível.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, foi apurado como resultado líquido o valor de 4.767.589.800 Kwanzas (Quarto mil setecentos e sessenta e sete milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos kwanzas).

Tendo em conta o equilíbrio entre as necessidades regulamentares de manutenção dos fundos próprios e no âmbito da recomendação feita pelo Banco Nacional de Angola ao abrigo do actual conflito político e militar Russo-Ucraniano, propõe-se que os resultados apurados tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal:

Kz 476.758.980

(Quatrocentos e setenta e seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta Kwanzas)

Reserva Livre:

Kz 1.907.035.920

(Mil e novecentos e sete milhões e trinta e cinco mil e novecentos e vinte Kwanzas).

Distribuição de resultados:

Kz 2.383.794.900

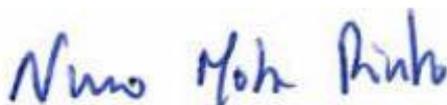
(Dois mil e trezentos e oitenta e três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e novecentos Kwanzas).

13. Aprovação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras Individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2021 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras serão aprovadas sem alterações materiais.

Luanda, 20 de Abril de 2022



Nuno Mota Pinto

Presidente do Conselho de Administração

14. Demonstrações Financeiras

A. Demonstrações dos Resultados

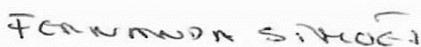
Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

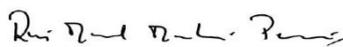
	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	4	8 633 883	8 150 880
Juros e encargos similares	4	(1 459 233)	(1 735 007)
Margem financeira		7 174 650	6 415 873
Rendimentos de serviços e comissões	5	1 283 528	1 242 992
Encargos com serviços e comissões	5	(74 892)	(132 696)
Resultados cambiais	6	(40 637)	9 608 524
Outros resultados de exploração	7	(785 185)	(506 646)
Produto da actividade bancária		7 557 464	16 628 047
Custos com pessoal	8	(3 180 809)	(3 544 775)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(2 483 314)	(2 553 232)
Depreciações e amortizações do exercício	17	(542 628)	(849 385)
Provisões líquidas de anulações	22	495 834	(209 388)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	22	(91 320)	267 349
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	22	3 488 089	(3 190 441)
Resultado antes de impostos		5 243 316	6 548 175
Imposto sobre os resultados			
Impostos correntes	18	(916 639)	-
Impostos diferidos	18	440 913	(881 133)
		(475 726)	(881 133)
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		4 767 590	5 667 042

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Fernanda Simões

Administradora Executiva



Rui Pereira

Administrador Executivo



Pedro Simão

Administrador Executivo

B. Balanços

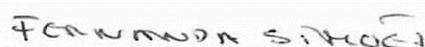
Finibanco Angola, S.A.

Balanços em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

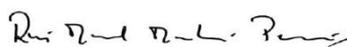
ACTIVO	Notas	31-12-2021	31-12-2020
		Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	15 253 665	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	19 515 776	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	32 648 024	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	13	36 508	44 657
Investimentos ao custo amortizado	14	22 928 628	46 419 726
Crédito a clientes	15	26 050 540	20 047 241
Activos não correntes detidos para venda	16	-	4 183 373
Outros activos tangíveis	17	10 272 691	10 441 215
Activos intangíveis	17	838 661	415 477
Activos por impostos correntes	18	92 927	75 573
Activos por impostos diferidos	18	348 614	-
Outros activos	19	1 425 257	980 334
Total do Activo		129 411 291	139 755 650
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2021	31-12-2020
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	20	531 031	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	21	88 491 606	102 640 004
Provisões	22	3 315 104	3 924 377
Passivos por impostos correntes	18	926 311	6 785
Passivos por impostos diferidos	18	791 863	881 133
Outros passivos	23	2 903 805	4 065 370
Total do Passivo		96 959 720	112 052 121
Capital Próprio			
Capital social	24	7 516 297	7 516 297
Prémios de emissão	25	148 000	148 000
Outras reservas e resultados transitados	25	20 019 684	14 372 190
Resultado líquido do exercício		4 767 590	5 667 042
Total do Capital Próprio		32 451 571	27 703 529
Total do Passivo e do Capital Próprio		129 411 291	139 755 650

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Fernanda Simões

Administradora Executiva



Rui Pereira

Administrador Executivo



Pedro Simão

Administrador Executivo

C. Demonstrações do Rendimento Integral

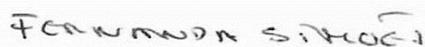
Finibanco Angola, S.A.

Demonstrações do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

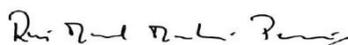
	Notas	2021	2020
Resultado líquido individual do exercício		4 767 590	5 667 042
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do exercício:			
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral:			
Variações no justo valor	25	2 779	-
Rendimento integral individual do exercício		4 770 369	5 667 042

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Fernanda Simões

Administradora Executiva



Rui Pereira

Administrador Executivo



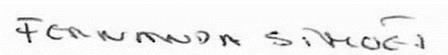
Pedro Simão

Administrador Executivo

D. Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios
Finibanco Angola, S.A.
Demonstrações de alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

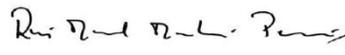
	Notas	Capital social	Prémio de emissão	Outras reservas e resultados transitados			Sub-total	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
				Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados			
Saldo em 1 de Janeiro de 2020		7 516 297	148 000	2 608 927	6 579 462	(325 101)	8 863 288	5 500 752	22 028 337
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2019:									
Transferência para reserva legal	25	-	-	550 076	-	-	550 076	(5 500 752)	(4 950 676)
Transferência para outras reservas	25	-	-	-	4 633 725	325 101	4 958 826	-	4 958 826
Resultado integral do exercício		-	-	-	-	-	-	5 667 042	5 667 042
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		7 516 297	148 000	3 159 003	11 213 187	-	14 372 190	5 667 042	27 703 529
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2020:									
Transferência para reserva legal	25	-	-	566 704	-	-	566 704	566 704	-
Transferência para outras reservas	25	-	-	-	5 078 011	-	5 078 011	5 100 338	(22 327)
Resultado integral do exercício		-	-	-	2 779	-	2 779	4 767 590	4 770 369
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		7 516 297	148 000	3 725 707	16 293 977	-	20 019 684	4 767 590	32 451 571

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Fernanda Simões

Administradora Executiva



Rui Pereira

Administrador Executivo



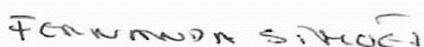
Pedro Simão

Administrador Executivo

E. Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Finibanco Angola, S.A.
Demonstrações de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

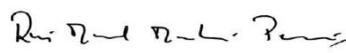
	2021	2020
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	6 645 106	8 150 880
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 445 942)	(1 434 583)
Serviços e comissões recebidas	1 283 528	1 242 992
Serviços e comissões pagas	(74 892)	(132 696)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	30 843	35 713
Pagamentos a empregados e fornecedores	(6 200 339)	(6 098 007)
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais	238 304	1 764 299
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(23 914 029)	(5 182 449)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8 149	(8 149)
Investimentos ao custo amortizado	28 237 982	(1 803 778)
Crédito a clientes	(4 622 357)	(474 056)
Activos não correntes detidos para venda	3 200 000	-
Outros activos	79 668	(390 268)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	2 989 413	(7 858 700)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(3 421)	193 703
Recursos de clientes e outros empréstimos	(14 067 168)	3 892 931
Outros passivos	(276 840)	509 024
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(14 347 429)	4 595 658
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	(11 119 712)	(1 498 743)
Impostos sobre o rendimento recebidos/(pagos)	-	-
Caixa líquida das actividades operacionais	(11 119 712)	(1 498 743)
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	(333 178)	(136 351)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	(477 421)	(183 706)
Caixa líquida das actividades de investimento	(810 599)	(320 058)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Pagamento de passivos de locação	(979 245)	(352 262)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(979 245)	(352 262)
Variação de caixa e seus equivalentes	(12 909 556)	(2 171 063)
Caixa e seus equivalentes no início do período	48 929 237	42 973 271
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes	(1 250 240)	8 127 029
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(12 909 556)	(2 171 063)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	34 769 441	48 929 237

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.



Fernanda Simões

Administradora Executiva



Rui Pereira

Administrador Executivo



Pedro Simão

Administrador Executivo

15. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

O Finibanco Angola, S.A. que usa a marca Finibanco (adiante designado por “Finibanco” ou “Banco”), é um Banco de capitais privados angolanos e estrangeiros, constituído por Escritura Pública de 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda. O Finibanco opera e tem sede social em Angola, na Travessa Engrácia Fragoso, n.º 24, R/C, Ingombota, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais, aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola (“BNA”), em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2021, de uma rede de 15 balcões de retalho e de 5 centros de empresas (menos 4 face a 31 de Dezembro de 2020).

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral – Associação Mutualista, accionista único da Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”), procedeu à aquisição de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição no montante de Euros 341 250 000.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral – Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. De referir que a 4 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 24, o Banco é detido maioritariamente pelo Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e as suas Demonstrações Financeiras consolidam na casa-mãe.

2. Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 23 de Agosto de 2019, publicado pelo BNA, as demonstrações financeiras do Finibanco são preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade do Banco a 31 de Dezembro de 2021 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício compreendido entre 1 de Janeiro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 20 Abril de 2022.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Relativamente à crise sanitária Covid-19, o Conselho de Administração continua a monitorizar os actuais e potenciais impactos que possam ocorrer nos activos financeiros, por via do aumento do risco de contraparte, e nos activos não financeiros, por via de uma alteração macroeconómica que possa originar ajustamentos do valor presente dos referidos activos. Ao mesmo tempo estão a ser tomadas decisões que defendam os interesses dos diferentes stakeholders, incluindo os colaboradores, depositantes, clientes e accionistas.

O Banco divulga na Nota 31 uma análise sobre os principais impactos qualitativos referentes à pandemia Covid-19 e expectativas futuras.

Os saldos incluídos nas demonstrações financeiras relativos a 31 de Dezembro de 2020, são apresentados exclusivamente para fins comparativos.

A Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (BNA) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”)’ para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2018. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras naquelas datas, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, atendendo a que o indicador de inflação acumulada para os anos de 2017, 2018 e 2019 era inferior a 100%, e dado que não ocorreram outros efeitos significativos adversos, Angola deixou de ser considerada uma economia em hiperinflação.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multicurrency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, sendo as diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os câmbios de referência do Kwanza (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram as seguintes:

Cambial	31/12/2021	31/12/2020
AOA/USD	554,981	649,604
AOA/EUR	629,015	798,429

2.3 Instrumentos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os activos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Em conformidade com a IFRS 9 *Instrumentos Financeiros*, a classificação dos activos financeiros foi efectuada tendo em consideração os seguintes aspectos:

- O modelo de negócio definido para a gestão do activo financeiro; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais do activo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procedeu, com referência a 1 de Janeiro de 2018, a uma revisão da avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfólio*, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como é que os activos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos Órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o *portfólio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos activos;
- A forma como a *performance*, do *portfólio* é avaliada e reportada;
- A avaliação dos riscos que afectam a *performance* do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

Características dos fluxos de caixa contratuais

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação inclui a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Mensuração subsequente de activos financeiros:

i. Investimentos ao custo amortizado

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo custo amortizado se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Quando cumprem com as condições anteriormente referidas, esta categoria inclui:

- Aplicações em instituições de crédito;
- Crédito a clientes; e
- Títulos de dívida.

Os Investimentos ao custo amortizado são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

ii. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O activo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objectivo é a recolha de fluxos de caixa contratuais e a venda desse activo financeiro; e
- Os fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao justo valor.

As variações no justo valor destes activos são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas no capital próprio são reclassificados para uma rubrica específica de resultados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais ("IFRS 3"), o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ("FVOCI"). Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação ("IAS 32"), não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efectuada ao abrigo das excepções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento, e quando não representem claramente uma recuperação de parte do custo de investimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respectivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

iii. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro deve ser mensurado pelo justo valor através dos resultados, excepto se for mensurado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de outro rendimento integral.

Os activos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objectivo de venda no curto prazo, no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo, ou enquadram-se na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Reclassificação entre categorias de activos financeiros

Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.



Perdas por imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos financeiros:

- Investimentos ao custo amortizado

As perdas por imparidade em Investimentos ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” (Nota 22).

- Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações” por contrapartida de rendimento integral (Nota 22).

- Garantias financeiras

As perdas por imparidade associadas a compromissos de crédito e a garantias financeiras prestadas são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões”, por contrapartida da rubrica “Provisões líquidas de anulações” (Nota 22).

Classificação dos instrumentos financeiros por Stages

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial.

Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifiquem um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante de um potencial evento de perda que ocorre nos 12 meses subsequentes à data de cálculo (ECL a 12 meses);
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem ao valor actual de todas as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil do contrato (ECL *lifetime*); e
- *Stage 3*: são classificadas neste *stage* as operações em situação de incumprimento. As perdas por imparidade associadas a operações neste *stage* correspondem à perda de crédito esperada resultante da diferença entre o montante em dívida e o valor actual dos fluxos de caixa que se estimam recuperar da exposição (ECL *lifetime*).

Estimativas e pressupostos

O cálculo de imparidade de acordo com a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação prospectiva (*forward-looking information*) no cálculo da ECL.

O aumento significativo do risco de crédito é avaliado através de indícios qualitativos e quantitativos. A avaliação do aumento significativo do risco de crédito passa também pela comparação do nível de risco actual de uma exposição face ao nível de risco existente na originação.

Neste contexto, a classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma IFRS 9 não determina de forma objectiva a identificação de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco considera, dentre outros aspectos, a comparação de PD à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Relativamente ao aumento significativo do risco de crédito de Estados Soberanos, o Banco classifica como aumento significativo do risco de crédito os activos financeiros para os quais se tenha verificado uma descida superior a duas notações de *rating* de crédito publicadas por entidades externas especializadas. Caso esta situação se verifique, os activos financeiros originados antes dessa data são classificados como *stage 2* e a imparidade é calculada numa perspectiva *lifetime* – para o prazo residual – do instrumento.

No decurso de 2020, o rating atribuído à República de Angola foi penalizado com uma descida na classificação atribuída pelas principais agências internacionais (em 26 de Março, a S&P baixou de B- para CCC+, em 4 de Setembro a Fitch reduziu de B- para CCC e, em 8 de Setembro, a Moody's concretizou a sua revisão de B3 para Caa1). Em Setembro de 2021, a Moody's subiu o rating atribuído de Caa1 para B3.

Decorrente da descida verificada em 2020 e para efeitos de consideração como aumento significativo do risco associado, principalmente ao nível dos títulos da dívida pública angolana detidos na carteira HTC, o Banco adoptou como princípio para a passagem a *Stage 2*, a verificação de uma degradação de 2 ou mais níveis na notação de risco das aplicações (*2 Notches Downgrade*) desde a data de reconhecimento destes activos financeiros.

Informação *forward-looking*

De acordo com o modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) de tendências e cenários futuros, nomeadamente macroeconómicos. As estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito incluem múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras. Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto



dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Contudo, não foi possível identificar correlações fiáveis para incorporação no modelo. Desta forma, foi apenas considerado um cenário central com base na informação disponibilizada pelo Banco Nacional de Angola.

Cálculo do ECL

A abordagem do Banco relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos tendo em conta a qualidade dos seus activos/características de risco de crédito. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, nomeadamente Probabilidade de incumprimento (“PD”)¹ e Perda dada o incumprimento (“LGD”)², as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade estatística para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco.

Com base na segmentação definida pelo Banco, foi possível determinar os parâmetros de risco que permitem quantificar a perda esperada, nomeadamente a probabilidade de a operação/cliente entrar em incumprimento e as perdas estimadas para essa operação/cliente após o incumprimento. O Banco, de acordo com a IFRS 9, desenvolveu a ECL *lifetime* para activos financeiros como o valor actual da diferença entre (1) os fluxos de caixa a que a entidade tem direito de acordo com o contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

O Banco utiliza dois métodos para estimar as perdas por imparidade:

- Análise individual; e
- Análise colectiva.

Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

O Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante seja igual ou superior a 0,1% e 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição, para os clientes com e sem indícios de imparidade, respectivamente.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

¹ *Probability of Default.*

² *Loss Given Default.*



Para a detecção e valorização tempestiva e adequada do montante de perda por imparidade, o Banco toma em consideração um conjunto significativo e abrangente de indícios.

A evidência objectiva da perda refere-se a eventos que possam ser dados observáveis que ocorrem ou são recolhidos pela instituição relativos a eventos de perda, nomeadamente:

- Evidente dificuldade financeira do mutuário;
- Existência de operações de crédito em situação de contencioso nos últimos cinco anos;
- Existência de cheques devolvidos no sistema financeiro de acordo com a informação disponível na Central de Informação e Risco de Crédito (“CIRC”);
- Existência de descobertos não autorizados ou descobertos autorizados utilizados acima do limite formalmente contratualizado;
- Existência de operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos doze meses;
- Conhecimento da existência de dívidas fiscais e/ou à segurança social;
- Existência de situações de desemprego ou doença prolongada no caso de clientes particulares;
- Existência de penhoras das contas bancárias;
- Cliente com expectativa de falência ou objecto de processo de recuperação/reorganização financeira e/ou operacional;
- Desaparecimento ou quebra significativa de um mercado relevante para o mutuário;
- Mora no pagamento de juros ou capital;
- Existência de operações de crédito com atrasos nos pagamentos superiores a trinta dias junto do Banco;
- Existência de operações de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital e juros abatidos e/ou em situação de contencioso, que represente mais de 2% das responsabilidades do cliente junto do sistema financeiro, de acordo com a informação disponível na CIRC;
- Existência de pelo menos, uma operação de crédito reestruturada por dificuldades financeiras nos últimos doze meses ou com perspectiva/ pedido de reestruturação de crédito;
- Existência de fraudes cometidas pelos clientes, com base na informação que é do conhecimento do Banco;
- Existência de litígios entre o Banco e o cliente;
- Existência de efeitos protestados/não cobrados.



As perdas por imparidade são calculadas através da diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade, é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva aplicável no período em que foi calculada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito garantido, reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação através da venda do colateral hipotecário, deduzido dos custos (comissões de venda e custos judiciais) inerentes a venda.

Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos na IFRS 9 relativos à ponderação a atribuir a cada um dos cenários de projecções financeiras, o Banco utiliza os seguintes ponderadores associados aos cenários: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%) que inclui um aumento nas taxas de inflação. Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, publicada pelo BNA.

Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019, do BNA – Guia sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQU para o Exercício de 2019 (“Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019”), para efeitos de valorização dos colaterais imobiliários, para que as procurações irrevogáveis para constituição de hipoteca sejam consideradas como mitigante de risco de crédito, o Banco observa os seguintes critérios:

- Desconto de 100%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca sem procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto de 70%: Quando o Banco dispõe apenas de promessa de hipoteca com procuração irrevogável (documento do Cartório Notarial devidamente reconhecido).
- Desconto entre 40% e 70%: Quando o Banco possui documentação adicional da garantia que reforce a sua robustez enquanto mitigante de risco de crédito. É destacada como informação relevante os seguintes documentos:
 - Certidão Matricial de Inscrição do Prédio;
 - Certidão da Matriz Predial Urbana;
 - Escritura de compra e venda;
 - Escritura de Constituição de Direito de Superfície; e
 - Registo de imóvel construído em terreno do Estado.

Para efeitos de valorização das garantias imobiliárias recebidas, o Banco considera as avaliações de peritos avaliadores devidamente certificados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Adicionalmente, o valor da avaliação deverá ser ajustado com as taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Assim, são utilizadas as seguintes taxas de desconto atendendo à antiguidade da avaliação dos imóveis:

Antiguidade da avaliação	Cenário favorável		Cenário base		Cenário adverso	
	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída	Igual ou superior a 50% obra concluída	Inferior 50% obra concluída
Inferior a 1 ano	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Entre 1 a 2 anos	15%	20%	20%	25%	25%	30%
Entre 2 e 3 anos	25%	35%	30%	40%	35%	45%
Mais de 3 anos	50%	60%	55%	65%	60%	70%

Nas situações em que a avaliação do projecto tenha por base o método do rendimento ou o método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis, o Banco não aplica qualquer factor de desconto temporal.

Para efeitos de mensuração das perdas por imparidade associadas às exposições creditícias consideradas como “Risco-Estado”, o Banco considera os critérios aplicados na valorização da dívida pública nacional, procedendo do mesmo modo para as garantias concedidas pelo Estado Angolano.

Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade na análise individual ou que não cumprem os critérios para análise individual são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com base na segmentação da carteira que foi definida pelo Banco, com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos.

Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais inputs utilizados para a mensuração das ECLs numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição líquida sujeita a incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).



Estes parâmetros serão obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*, com base na informação apresentada em documentos financeiros, e outros.

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base na definição de *default* e em modelos estatísticos. A definição de *default* inclui factores quantitativos e qualitativos, nomeadamente:

- Operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Cliente com montante de crédito abatido ao activo há menos de 5 anos;
- Clientes com imparidade individual $\geq 30\%$ da exposição total;
- Clientes com reestruturações por dificuldades financeiras.

E, caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada – efeito contaminação.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de *performance* e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento.

Esta metodologia requer uma base de informação robusta, incluindo, entre outros, a identificação, por contrato, dos montantes dos movimentos de recuperação, dos custos (directos e indirectos) associados e da taxa de juro que permita o desconto destes fluxos de caixa ou montantes. Devido à insuficiência de materialidade e profundidade histórica/dados utilizados desta abordagem, assim como as especificidades do processo de recuperação no Banco, são utilizados parâmetros de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano.

A EAD representa a exposição líquida de garantias reais à data de entrada em incumprimento. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera o factor de conversão de crédito (CCF), que mede a proporção da exposição extrapatrimonial que é convertida em exposição patrimonial até à data de entrada em vigor, ou seja, a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato, deduzido de garantias reais associadas.

Quanto à probabilidade de amortizações e pagamentos parciais, tendo em consideração as características da carteira de crédito com poucos contratos passíveis de pré-pagamento parcial, o Banco mantém a opção de não inclusão destes valores no modelo actual, coerente com uma visão conservadora no modelo de IFRS 9.

Como descrito anteriormente, o Banco calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contractual ou, em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental.



Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (“POCI”)³ são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial.

Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultados no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas; levam à origem de uma exposição POCI.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto dos POCI é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Desreconhecimento

No que se refere ao desreconhecimento:

i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Transfere o activo financeiro, tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo, e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;

³ Purchased or originated financial assets.



- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar em que medida retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência; e
 - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Write-offs

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos mesmos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Passivos financeiros ao custo amortizado; e
- ii) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os passivos financeiros que não foram classificados ao justo valor através de resultados, nem correspondem a contratos de garantia financeira, são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui recursos de Bancos Centrais, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos e títulos de dívida não subordinada.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Juros e encargos similares” com base no método da taxa de juro efectiva de cada transacção.

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados referem-se aos passivos financeiros detidos para negociação, sendo que nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objectivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Considerando que as transacções efectuadas pelo Banco no decurso normal da sua actividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidas em resultados no momento inicial.

- As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma: a variação no justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecido na rubrica de “Juros e encargos similares” com base na taxa de juro efectiva de cada transacção.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida de capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Banco.

2.4 Outros activos tangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	10
Equipamento	
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 20
Equipamento informático	6
Instalações interiores	6 a 40
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	20
Outros activos fixos tangíveis	20

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.5 Activos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Software

Os custos incorridos com a aquisição e software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente nos 6 anos.

	Número de anos
Gastos com desenvolvimento	10
Sistema de tratamento de dados	6
Outros activos intangíveis	6

2.6 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.7 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco regista na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para o cumprimento das responsabilidades de crédito, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe uma probabilidade elevada que os imóveis serão alienados no período de um ano. Quando se tratam de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na IFRS 5, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes activos.



O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos são registadas em resultados.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco ou por especialistas por si contratados. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade.

O Banco realiza avaliações destinadas a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade. Não obstante, de acordo com a Directiva n.º 01/DSB/DRO/2020 do BNA, caso existam imóveis adquiridos em reembolso de crédito sem que se verifique a respectiva alienação no prazo legal estabelecido de 2 anos, o Banco deve proceder à alienação dos referidos imóveis. Dessa forma, o Banco mantém a intenção de venda dos referidos imóveis, nas melhores condições de mercado possíveis conforme plano estabelecido, sendo que só realizará a venda dos mesmos optimizando a situação patrimonial do Banco (ver nota 16).

A cada data de relato, o Banco avalia se os critérios para classificação como Activo não corrente detidos para venda se encontram cumpridos, caso deixem de estar cumpridos o Banco reclassifica para a rubrica de “Outros activos tangíveis” (Nota 17), sempre que passem a ser detidos para uso no fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou para ‘Outros activos’ (Nota 19) caso sejam detidos para venda futura embora os critérios da IFRS 5 não estejam cumpridos.

Os activos reclassificados para a rubrica de Outros activos tangíveis são remensurados pelo valor mais baixo entre a sua quantia escriturada antes de o activo ser classificado como detido para venda, ajustada por qualquer depreciação ou revalorização que teria sido reconhecida se o activo não tivesse sido classificado como detido para venda, e a sua quantia recuperável à data da decisão posterior de não vender ou distribuir. Quanto aos activos reclassificados para a rubrica de Outros Activos, os mesmos continuam a ser mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.



2.8 Activos sob direito de uso

O Banco aplicou a IFRS 16 inicialmente à data de 1 de Janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, sem a reexpressão de informação comparativa e sem a adopção antecipada de nenhum dos requisitos da IFRS 16.

Esta norma estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/ reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação, que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo (inferior a 12 meses) e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha pouco valor, considerando para este efeito o montante equivalente a 5 000 USD (Cinco mil Dólares Americanos).

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do activo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Mensuração inicial

O activo sob direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros ("NPV") do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados na data de entrada em vigor do contrato (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade).

O passivo da locação é inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação, que inclui:



- pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
- pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos, bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano (Lei n.º 20/20 de 09 de Julho – Código do Imposto Predial Urbano (“IPU”).

Mensuração subsequente

Subsequentemente, o passivo da locação é mensurado com se segue:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação e a revisão do prazo da locação.

O Banco reavalia um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.



Os activos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

Impacto na óptica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

Não existem contratos de locação nos quais o Banco se apresente como locador, pelo que não foram apurados quaisquer impactos.

Locações nas quais o Finibanco se apresenta como locatário

O Finibanco reconhece os activos e passivos para as suas locações operacionais relacionadas com instalações de agências e de serviços centrais.

2.9 Impostos sobre lucros

Imposto Industrial

O Banco encontra-se sujeito à tributação em sede de Imposto Industrial, a uma taxa de imposto de 35%. O Imposto Industrial é calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo este ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos efectuados nos termos do Código do Imposto Industrial.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.



Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, recentemente alterada por via da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais, salvo se for apurado prejuízo no exercício anterior.

As principais alterações do Código do Imposto Industrial, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram as seguintes:

- Não relevância fiscal das variações cambiais potenciais na estimativa de imposto corrente; e
- Não relevância fiscal no apuramento do imposto corrente, da imparidade constituída sobre créditos concedidos com garantias, quando a imparidade é coberta pelo valor dessas garantias.

Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis), através da análise de projecção dos resultados previsionais do Orçamento do Finibanco.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.



Imposto sobre a Aplicação de Capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto. Ademais, cumpre referir que, segundo a posição das Autoridades Fiscais igualmente transmitida à ABANC (carta com a referência 37/DGC/AGT/2019, de 15 de Maio de 2019), as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial.

Por sua vez, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

2.10 Restante tributação

Imposto Predial Urbano ("IPU") / Imposto Predial ("IP")

IPU/IP sobre a detenção

Em 2020, o Imposto Predial Urbano ("IPU") vigorou até ao dia 8 de Agosto, uma vez que, nessa data, entrou em vigor o novo Código do Imposto Predial ("CIP"), aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Neste contexto, até ao dia 8 de Agosto de 2020, o IPU incidiu, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinavam ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a AOA 5.000 000), considerando-se como valor patrimonial o maior entre o valor da avaliação dos imóveis e o valor da aquisição. Por sua vez, com a entrada em vigor do novo CIP, são previstos três escalões de taxas para prédios urbanos (0,1% para imóveis até AOA 5 000 000, um valor fixo de AOA 5 000 para imóveis com valor patrimonial compreendido entre AOA 5 000 001 e AOA 6 000 000 e 0,5% para imóveis com valor patrimonial acima de AOA 6 000 000) e taxas específicas aplicáveis a terrenos para construção (0,6%) e prédios rústicos (soma dos hectares).



Sisa e IP sobre as Transmissões Gratuitas ou Onerosas do Património Imobiliário

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho, e pela Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a Sisa incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (*v.g.*, actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

A Sisa vigorou até ao dia 8 de Agosto de 2020, tendo sido revogada, na parte respeitante à transmissão de bens imóveis, com a aprovação do CIP, pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho. Nos termos do CIP, o IP sobre as transmissões gratuitas ou onerosas do património imobiliário incide, à taxa de 2%, sobre as transmissões onerosa ou gratuitas do direito de propriedade ou figuras parcelares deste direito, nomeadamente o usufruto, o direito de superfície e a servidão, incluindo aquisições por usucapião, sobre bens imóveis.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros e Imposto do Selo, bem como outras taxas.

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Banco, enquanto sujeito passivo cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, encontra-se abrangido no regime geral de IVA desde a entrada em vigor deste imposto em 1 de Outubro de 2019.

Nos termos do Código do IVA, aprovado pela Lei n.º 7/19, de 24 de Abril, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê a isenção de determinadas operações, designadamente as operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III ao referido Código, excepto se estas derem lugar ao pagamento de uma taxa ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Estas operações isentas não conferem o direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com a sua realização.

Considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito à dedução (*i.e.*, operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (*i.e.*, operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do *pro rata*. A AGT veio, entretanto, através do Instrutivo 3/DNP/DSIVA/AGT/2020, de 10 de Fevereiro, autorizar a recuperação do IVA através do método da afectação real em determinadas operações realizadas por instituições financeiras (*v.g.*, operações de locação financeira).



Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, os quais entregam posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede à retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, entre outros), procedendo o Banco à liquidação do imposto, de acordo com as taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes com direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola estão sujeitos a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

Por sua vez, de acordo com o previsto nos artigos 71.º e seguintes da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, alterada pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, as prestações de serviços de qualquer natureza prestados por contribuintes sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza em território angolano ou efectuadas a favor de entidades com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola, independentemente do local da sua prestação, estão sujeitas a Imposto Industrial, por retenção na fonte, à taxa de 15%. No caso de pagamentos de serviços efectuados a entidades residentes em Portugal e nos Emirados Árabes Unidos, há a possibilidade de se aplicarem os Acordos de Dupla Tributação ("ADT") celebrados entre Angola e Portugal e Angola e os Emirados Árabes Unidos e, como tal, em vez da retenção na fonte a 15%, poderá ser possível aplicar uma taxa mais reduzida de retenção na fonte, desde que seja assegurado o cumprimento de um conjunto de requisitos.

IPU / IP sobre rendas

Até ao dia 8 de Agosto de 2020, vigorou o Código do IPU, ao abrigo do qual o Banco devia proceder à retenção na fonte do imposto devido, à taxa efectiva de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados. O novo Código do IP, aprovado pela Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, não prevê alterações quanto à regra em questão.



2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na “IAS 37” no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em conformidade com a IAS 37, a qual estabelece que os passivos contingentes devem ser divulgados, sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Um passivo contingente é:

- a) uma possível obrigação que resulta de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco; ou
- b) uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes identificados são objecto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporarem benefícios económicos.

2.13 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (Nota 4), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.



A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

2.14 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.15 Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no exercício em que ocorrem.

2.16 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de Investimentos ao custo amortizado.



2.17 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, o caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem as rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” (Nota 10) e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 11).

2.18 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.19 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.



3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Perdas por imparidade em crédito a clientes

A determinação das perdas por perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de incumprimento num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.



c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dada o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dada o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Nos termos do CII os custos e os proveitos cambiais apenas deverão ser considerados para efeitos do cálculo do imposto sobre os lucros, caso possam ser considerados como realizados, sendo que para o efeito o Banco apresenta os seguintes principais activos e passivos susceptíveis de gerar valias cambiais:

- Depósitos de clientes em moeda estrangeira ou indexados em moeda estrangeira;
- Aplicações de capitais do Banco em moeda estrangeira ou em moeda nacional e indexadas a moeda estrangeira (e.g. Obrigações do tesouro);



- Créditos/financiamentos contraídos pelo Banco em moeda estrangeira ou indexados (e.g. dívida subordinada).

Para o efeito, o Banco considerou a variação anual do valor em balanço dos respectivos activos e passivos acima identificados, tendo-se para o efeito considerado como valorizações de câmbio potenciais nos activos e passivos vivos aquelas que ainda não se venceram ou atingiram a maturidade à data de referência e como valorizações de câmbio realizadas nos activos e passivos aquelas que atingiram a sua maturidade ou se venceram durante o exercício, ou seja, já não estão contabilizados em activos ou passivos no final do exercício.

3.3. Determinação de perdas por imparidade em instrumentos de dívida

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos Investimentos ao custo amortizado são os seguintes:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage 1* para o *stage 2* é efectuada com base na determinação da existência de um aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito. A classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível, como dias de atraso, indicação de reestruturação, alterações de *rating* e estimativa de probabilidade de incumprimento.
A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública, considera o *rating* atribuído pelas principais agências de *rating*.
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito.



4. Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Juros e rendimentos similares:		
Juros de títulos e valores mobiliários	3 486 092	3 986 898
Juros de crédito a clientes	3 374 528	3 560 571
Juros de aplicações de liquidez	1 773 263	603 411
	8 633 883	8 150 880
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos	(1 364 713)	(975 745)
Juros de passivos subordinados	-	(458 838)
Juros de passivos da locação	(94 520)	(300 424)
	(1 459 233)	(1 735 007)
Margem financeira	7 174 650	6 415 873

A rubrica “Juros de títulos e valores mobiliários” diz respeito aos juros de títulos da dívida pública da República de Angola registados ao custo amortizado. Os proveitos dos títulos da dívida pública obtidos emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a IAC e deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica “Juros de crédito a clientes” regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica de “Juros de aplicações de liquidez” refere-se aos proveitos relativos às operações no mercado monetário interbancário.

A rubrica “Juros de depósitos” refere-se os juros dos recursos de clientes e outros empréstimos.

A rubrica “Juros de passivo da locação” refere-se aos juros do passivo da locação reconhecido de acordo com os requisitos da IFRS 16.

Em 2020, a rubrica “Juros de passivos subordinados” referia-se aos juros associados ao empréstimo subordinado a 10 anos contratado em 2014 junto do accionista Montepio Holding S.G.P.S., S.A, no montante de 30 000 000 de Dólares dos Estados Unidos, com uma taxa de juro anual líquida de 7% nos primeiros 5 anos. O Banco procedeu a amortizações de capital em Abril de 2019 e de 2020, tendo reduzido a sua exposição neste empréstimo subordinado para 24 000 000 de Dólares dos Estados Unidos e 18 000 000 de Dólares dos Estados Unidos, respectivamente. De acordo com o definido contratualmente, o Finibanco poderia amortizar total ou parcialmente o valor da dívida a partir do segundo semestre do quinto ano.

Em resultado do exposto, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o Finibanco não detinha qualquer montante registado como passivo subordinado no Balanço.



5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Rendimentos de serviços e comissões		
Proveitos		
Movimentos ATM	321 952	336 973
Movimentos TPA	99 206	121 197
Movimentos cartões	83 669	20 047
VISA	48 748	46 827
Emissões de cheques	2 450	3 250
Devoluções de cheques	85	213
Outros	2 310	2 160
	<u>558 420</u>	<u>530 667</u>
Comissões recebidas		
Operações com o estrangeiro	411 583	342 698
Comissão de registo de remessa	109 869	101 302
Transferências interbancárias	87 855	111 801
Crédito documentário	20 507	23 326
Conta corrente caucionada	14 272	6 853
Manutenção mensal	11 881	11 459
Garantias bancárias	8 732	9 292
Operações de crédito	1 190	58 309
Montagem de operações	452	200
Compra e venda de moeda estrangeira	247	30
Outras comissões	58 520	47 055
	<u>725 108</u>	<u>712 325</u>
	<u>1 283 528</u>	<u>1 242 992</u>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões pagas		
Operações de estrangeiro	26 457	(41 327)
Operações de cartões	(75 396)	(51 134)
Movimentos TPA	(17 016)	(32 443)
VISA	(8 717)	(7 691)
Serviços bancários	(220)	(101)
	<u>(74 892)</u>	<u>(132 696)</u>
	<u>1 133 744</u>	<u>1 110 296</u>

As rubricas de proveitos – “Movimentos ATM” e “Movimentos TPA” são essencialmente explicadas por comissões recebidas pelas operações realizadas pelos diversos terminais postos à disposição dos clientes de acordo com o preçário em vigor.

A rubrica de comissões recebidas – “Operações com o estrangeiro” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultante da execução de ordens de pagamentos emitidas para o exterior de acordo com o preçário em vigor. O aumento verificado nesta rubrica no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 resulta essencialmente do incremento do volume de operações realizadas.



A rubrica de comissões recebidas - “Transferências interbancárias” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultantes da execução de ordens de pagamentos interbancárias emitidas igualmente de acordo com o precário em vigor. Durante o ano de 2021 a redução nesta rubrica resulta essencialmente da diminuição do volume de operações realizadas.

A rubrica de comissões recebidas - “Comissão de registo de remessa” é essencialmente explicada por comissões recebidas resultantes da prestação de serviço de remessas de valores de acordo com o precário em vigor.

6. Resultados cambiais

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>	
	2021	2020
Operações cambiais	2 361 089	1 820 337
Reavaliação cambial	(2 401 726)	7 788 187
	(40 637)	9 608 524

A rubrica “Operações Cambiais” traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica “Reavaliação Cambial” inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, os resultados efectivos decorrentes de variações entre o câmbio médio do dia da operação e da liquidação das operações cambiais realizadas no exercício, bem como activos e passivos financeiros indexados a moeda estrangeira. A variação nesta rubrica face a 31 de Dezembro de 2020 resulta essencialmente da valorização do Kwanza face ao Dólar Norte-Americano e ao Euro durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.



7. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>	
	2021	2020
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	260 459	311 301
	260 459	311 301
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(364 063)	(375 323)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(182 858)	(114 246)
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos	(30 326)	(68 239)
Outros encargos e gastos operacionais	(468 397)	(260 139)
	(1 045 644)	(817 947)
	(785 185)	(506 646)

A rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui essencialmente o IAC sobre os instrumentos de dívida detidos pelo Banco, nomeadamente Obrigações e Bilhetes do Tesouro.

A rubrica “Penalidades aplicadas por entidades reguladoras” inclui as penalidades aplicadas pelo BNA respeitantes ao atraso na disponibilização de informação financeira e mapas de reporte obrigatório.

A rubrica “Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos” corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola, cuja principal atribuição é a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional, em conformidade com o referido Aviso.



8. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Membros órgãos de gestão		
Remuneração	391 740	596 428
Prémios	269 860	632 000
Senhas de presença	29 060	23 540
Subsídio de férias	50 085	62 571
Subsídio de natal	37 579	62 893
Outros custos	22 334	22 446
	800 658	1 399 878
Colaboradores		
Remuneração	1 168 820	1 057 972
Prémios	180 000	260 000
Subsídio de férias	167 024	110 964
Subsídio de natal	135 847	94 684
Outros subsídios	253 836	264 071
Encargos sociais obrigatórios	235 179	223 421
Encargos sociais facultativos	139 375	124 236
Formação	100 070	5 914
Outros custos	-	3 635
	2 380 151	2 144 897
	3 180 809	3 544 775

Em 2021, a variação na rubrica “Colaboradores – Remuneração” deve-se essencialmente à actualização salarial efectuada pelo Banco de modo a compensar os colaboradores pela perda do poder de compra e pelos impactos causados pela pandemia da Covid-19.

Em 2021, a rubrica “Prémios” refere-se ao bónus a pagar em 2022 aos Órgãos Sociais e colaboradores, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. A redução do valor do prémio entre 2020 e 2021 deve-se à saída de Administradores executivos durante o exercício de 2021, tendo o valor do prémio sido ajustado tendo em conta o número de meses em funções dos novos Administradores, os quais foram nomeados em Agosto de 2021.

Em 2021 e 2020, a rubrica “Outros subsídios” inclui diversos subsídios atribuídos aos colaboradores, nomeadamente, subsídio de almoço, subsídio de transporte e subsídio de função.

O aumento verificado na rubrica “Formação” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 deve-se ao aumento das sessões de formação, as quais tinham sido adiadas pelas restrições inerentes à pandemia Covid-19 em 2020.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante os exercícios de 2021 e 2020, são apresentados como segue:



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021			2020		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	501 738	29 060	530 798	744 338	23 540	767 878
Remunerações variáveis	269 860	-	269 860	632 000	-	632 000
	771 598	29 060	800 658	1 376 338	23 540	1 399 878

O número de Colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	2021		2020	
	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício
Administradores Executivos	2	3	3	3
Direcção e Coordenação	25	26	18	17
Chefia e Gerência	26	26	39	36
Técnicos	89	90	84	83
Administrativos	59	51	81	75
Outros colaboradores	12	12	14	14
	213	208	239	228

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação do número de colaboradores deve-se essencialmente a rescisões de contratos por mútuo acordo.

9. Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Auditorias, Consultoria e outros serviços técnicos especializados	933 775	1 025 487
Segurança, conservação e reparação	646 730	835 572
Comunicações	411 954	324 882
Publicações, publicidade e propaganda	172 143	153 425
Transportes, deslocações e alojamentos	116 779	89 872
Materiais diversos	102 501	67 134
Água e energia	51 098	45 982
Seguros	10 777	10 044
Outros fornecimentos de terceiros	37 557	834
	2 483 314	2 553 232

A rubrica “Segurança, conservação e reparação” inclui os custos associados à segurança física das instalações do Banco, conservação e reparação de equipamentos informáticos e limpeza das diversas instalações do Banco.



A rubrica “Auditoria, Consultoria e outros serviços técnicos especializados” inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria e prestação de serviços informáticos.

A rubrica “Comunicações” inclui os custos com comunicações para a actividade do Banco, nomeadamente, custos com as comunicações da rede *swift*, rede de internet, rede fixa e rede móvel.

10. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Caixa		
Em moeda nacional	1 352 528	1 568 750
Em moeda estrangeira	179 083	221 278
	1 531 611	1 790 028
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	9 394 312	11 752 747
Em moeda estrangeira	4 327 742	2 375 764
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	-	(52 245)
	13 722 054	14 076 266
	15 253 665	15 866 294

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, (i) a rubrica Caixa - “Em moeda nacional”, apresenta os saldos em cofre, ATM’s e fundo de maneio, e (ii) a rubrica Caixa - “Em moeda estrangeira” diz respeito a valores em cofre em moeda estrangeira.

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui depósitos que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

Em 31 de Dezembro de 2021, estas reservas são constituídas de acordo com a Directiva n.º 05/DMA/2021, de 5 de Maio, a Directiva n.º 07 /DMA/2021, de 6 de Julho e o Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de incidência	Cálculo	Coefficiente	Coefficiente
		em moeda nacional	em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	22%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	22%	100%
Outros Sectores	Semanal	22%	22%



O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com a Directiva n.º 07/DMA/2021, de 6 de Julho de 2021, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas em 50% com os montantes depositados junto do BNA e 50% em Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas em Dezembro de 2015. Por sua vez, deve ser cumprido em depósito em moeda nacional o valor correspondente a dois pontos percentuais do coeficiente em moeda estrangeira.

Para os créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, sobre Concessão de crédito ao sector real da economia (Nota 15), o Banco pode deduzir a totalidade do crédito no valor das reservas obrigatórias constituídas.

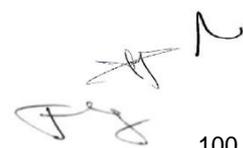
11. Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” é composto, quanto à sua natureza, como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>		
	2021	2020
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	95 952	768 226
Outras disponibilidades	187 232	63 787
	283 184	832 013
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	19 263 568	32 230 930
	19 263 568	32 230 930
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	(30 976)	-
	19 515 776	33 062 943

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro” refere-se às disponibilidades junto da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), no âmbito da gestão da actividade corrente do Banco, as quais não são remuneradas (Nota 27).

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco calculou imparidades de acordo com a IFRS 9 para as disponibilidades em outras instituições de crédito no valor de 30 976 milhares de kwanzas, estando as exposições em *stage 1*.



12. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica detalha-se como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Operações no mercado monetário interbancário	7 500 000	1 500 000
Juros a receber	27 527	419
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	24 702 778	6 788 749
Juros a receber	529 412	31 598
	<u>32 759 717</u>	<u>8 320 767</u>
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 22)	<u>(111 693)</u>	<u>(101 950)</u>
	<u>32 648 024</u>	<u>8 218 817</u>

Em 31 de Dezembro de 2021, as “Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda” correspondem a REPO’s celebrados com o Banco Nacional de Angola. Todas as exposições relativas a aplicações em outras instituições de crédito encontram-se em *stage* 1.

De acordo o disposto na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA, o Banco deve considerar uma *Loss Given Default* (“LGD”) de 0% para a carteira de disponibilidades e aplicações constituídas junto do Banco Nacional de Angola com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as aplicações venciam juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021		2020	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Aplicações em instituições de crédito no país				
Mercado monetário interbancário	18,18%	7 500 000	11,81%	1 500 000
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	16,01%	24 702 778	16,01%	6 788 749



O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazos de vencimento em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>	
	2021	2020
Até três meses	32 759 717	8 320 767
	32 759 717	8 320 767

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>
	Imparidade para Aplicações em outras instituições de crédito
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	-
Reforços (Nota 22)	101 953
Reversões (Nota 22)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	101 953
Reforços (Nota 22)	9 740
Reversões (Nota 22)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	111 693

13. Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

	<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>	
	2021	2020
Quotas	36 508	44 657
	36 508	44 657

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica inclui a participação do Banco no capital da Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. ("EMIS"), com sede em Luanda, a qual foi reconhecida inicialmente pelo seu custo de aquisição, por se tratar da melhor estimativa do justo valor naquela data (inclusive a participação é inferior a 10% do capital).

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.



Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se no *stage 1*.

O movimento do valor da rubrica pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Custo de aquisição	Aumento de capital	Alienações	Varição de valorização	Valor de balanço
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	23 730	21 672	9 055	161	36 508
Quotas	-	6 119	-	2 030	8 149
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	23 730	27 791	9 055	2 191	44 657
Quotas	-	-	(10 928)	2 779	(8 149)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	23 730	27 791	(1 873)	4 970	36 508

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 28. Em 2021 e 2020, não houve transferência de instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral entre hierarquia de níveis de justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem apenas instrumentos de capital com duração indeterminada.

14. Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021		2020	
	Taxa de juro	Montante	Taxa de juro	Montante
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	16.76%	4 064 819	15.87%	7 260 632
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	14.86%	4 978 196	14.92%	189 506
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	7.13%	2 732 568	7.33%	32 563 427
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	3.53%	11 498 384	4.75%	10 228 062
		23 273 967		50 241 627
Perdas por imparidade (Nota 22)		(345 339)		(3 821 901)
		22 928 628		46 419 726

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 28, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

A variação na rubrica obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos deve-se a vencimentos e variação cambial ocorrida no exercício de 2021.



O escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um ano a 5 anos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	7 260 632	-	-	7 260 632
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	-	62 873	126 633	189 506
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	29 364 525	3 198 902	32 563 427
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	-	10 228 062	10 228 062
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	7 260 632	29 427 398	13 553 597	50 241 627
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	1 415 582	2 649 237	-	4 064 819
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	126 518	4 851 678	-	4 978 196
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	1 034 578	1 697 990	-	2 732 568
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	8 739 533	2 758 851	11 498 384
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	2 576 678	17 938 438	2 758 851	23 273 967

O movimento de perdas por imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para investimentos ao custo amortizado
Saldo a 01 de Dezembro de 2020	748 894
Reforços (Nota 22)	3 073 007
Reversões (Nota 22)	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	3 821 901
Reforços (Nota 22)	-
Reversões (Nota 22)	(3 476 562)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	345 339

O Banco adoptou como princípio para a passagem a *stage 2*, a verificação de uma degradação de 2 ou mais níveis na notação de risco das aplicações (*2 Notches Downgrade*) desde a data de reconhecimento destes activos financeiros.



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Stage I	Stage II	Stage III	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	7 260 632	-	-	7 260 632
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	189 506	-	-	189 506
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	1 988 095	30 575 332	-	32 563 427
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	-	10 228 062	-	10 228 062
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	7 450 138	40 803 394	-	50 241 627
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	4 064 819	-	-	4 064 819
Obrigações do Tesouro em moeda nacional (não reajustáveis)	4 978 196	-	-	4 978 196
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	2 732 568	-	-	2 732 568
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (USD)	2 758 729	8 739 655	-	11 498 384
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	14 534 312	8 739 655	-	23 273 967

Assim, o reforço de imparidade registado em 2020, resultou essencialmente da descida no rating atribuído pelas principais agências internacionais à República de Angola.

Em 2021, o Banco reverteu perdas esperadas por imparidade devido ao vencimento de parte significativa da carteira, bem como pela redução da PD em função do *upgrade* do *rating* soberano por parte da agência Moody's que reviu esta notação em Setembro de 2021, conforme Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019 do BNA.



15. Crédito a clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é detalhada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Crédito interno		
A empresas		
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 318 848	3 244 331
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	7 131 693	7 035 859
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 043 500	3 102 098
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	20 371	545 244
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	4 216 864	1 717 608
Todas as outras empresas - Investimento	4 467 973	2 145 854
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 439 497	803 236
A particulares		
Colaboradores - Crédito a funcionários	391 548	422 711
Particulares - Crédito a particulares	1 572 457	948 109
	24 602 751	19 965 050
Crédito e juro vencido		
Até 3 meses	2 208 726	2 075 094
Há mais de 3 meses	689 544	542 647
	2 898 270	2 617 741
Proveitos a receber de crédito interno	3 257 058	1 614 939
	30 758 079	24 197 730
Perdas por imparidade	(4 707 539)	(4 150 489)
	26 050 540	20 047 241

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Conforme referido no Relatório de Gestão, em 31 de Dezembro de 2021, o crédito desembolsado pelo Banco no âmbito do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, representa 16% da carteira total. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano ("*all-in-cost*"). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito concedido no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2020, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias que o Banco pode rentabilizar investindo em outros activos, é entendimento do Conselho de Administração que o justo valor dos créditos não difere do valor nominal no momento inicial.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o crédito a clientes por moeda é apresentado como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Moeda nacional	30 499 289	23 894 798
Moeda estrangeira	258 790	302 932
	30 758 079	24 197 730

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Taxa fixa	9 090 231	7 463 111
Taxa variável	21 667 848	16 734 619
	30 758 079	24 197 730

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Até 3 meses	14 803 157	4 992 427
De 3 meses a um ano	1 985 349	2 061 725
De um ano a cinco anos	5 500 153	11 700 143
Mais de cinco anos	6 730 047	3 722 555
Indeterminado	1 739 373	1 720 880
	30 758 079	24 197 730



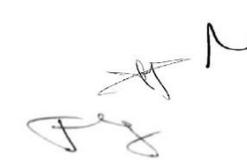
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe das exposições e imparidade constituídas por *stages*, incluindo os proveitos a receber, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2021				Imparidade em 31.12.2021			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	9 458 322	-	1 452 414	8 005 908	(744 458)	-	(709)	(743 749)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 051 352	13 760	30 422	1 007 170	(512 655)	(236)	(8 834)	(503 585)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	20 445	6 664	13 781	-	(6 027)	(166)	(5 861)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	4 241 170	950 060	3 179 440	111 670	(153 066)	(18 032)	(39 933)	(95 101)
Todas as outras empresas - Investimento	5 344 166	1 921 716	525 721	2 896 729	(429 606)	(20 573)	(58 206)	(350 827)
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 445 113	527 414	610 624	307 075	(361 460)	(12 062)	(50 803)	(298 595)
Colaboradores - Crédito a funcionários	392 300	333 332	26 989	31 979	(41 198)	(1 978)	(11 236)	(27 984)
Particulares - Crédito a particulares	1 576 415	1 254 909	171 188	150 318	(166 163)	(10 887)	(63 135)	(92 141)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 330 526	2 213 062	2 117 464	-	(102 006)	(49 107)	(52 899)	-
Crédito vencido	2 898 270	42 788	23 792	2 831 690	(2 190 900)	(1 141)	(7 130)	(2 182 629)
	30 758 079	7 263 705	8 151 835	15 342 539	(4 707 539)	(114 182)	(298 746)	(4 294 611)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2020				Imparidade em 31.12.2020			
	Exposição total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	8 134 752	110 112	1 195 818	6 828 822	(746 187)	(2 395)	(109 394)	(634 398)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 544 036	183 278	980 298	2 380 459	(250 681)	(2 356)	(9 803)	(238 522)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	594 577	85 301	20 462	488 814	(130 774)	(2 131)	(9 773)	(118 870)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 725 848	550 981	1 087 941	86 926	(106 301)	(9 238)	(24 421)	(72 642)
Todas as outras empresas - Investimento	2 148 155	7 193	2 110 834	30 127	(43 336)	(166)	(19 697)	(23 473)
Todas as outras empresas - Tesouraria	805 048	142 188	-	662 859	(395 429)	(2 999)	-	(392 430)
Colaboradores - Crédito a funcionários	423 536	367 466	36 053	20 016	(24 376)	(2 183)	(2 958)	(19 235)
Particulares - Crédito a particulares	954 037	331 001	418 061	204 975	(232 130)	(7 891)	(115 190)	(109 049)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	3 250 000	2 693 480	556 520	-	(32 962)	(27 166)	(5 796)	-
Crédito vencido	2 617 741	3 245	814	2 613 682	(2 188 313)	(21)	(164)	(2 188 128)
	24 197 730	4 474 245	6 406 801	13 316 680	(4 150 489)	(56 546)	(297 196)	(3 796 747)



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2021			Imparidade em 31.12.2021		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	9 458 322	9 458 322	-	(744 458)	(744 458)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 051 352	1 051 352	-	(512 655)	(512 655)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	20 445	20 445	-	(6 027)	(6 027)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	4 241 170	4 241 170	-	(153 066)	(153 066)	-
Todas as outras empresas - Investimento	5 344 166	5 344 166	-	(429 606)	(429 606)	-
Todas as outras empresas - Tesouraria	1 445 113	1 445 113	-	(361 460)	(361 460)	-
Colaboradores - Crédito a funcionários	392 300	360 318	31 982	(41 198)	(13 214)	(27 984)
Particulares - Crédito a particulares	1 576 415	1 575 119	1 296	(166 163)	(165 836)	(327)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	4 330 526	4 330 526	-	(102 006)	(102 006)	-
Crédito vencido	2 898 270	66 142	2 832 128	(2 190 900)	(8 271)	(2 182 629)
	30 758 079	27 892 673	2 865 406	(4 707 539)	(2 496 599)	(2 210 940)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição em 31.12.2020			Imparidade em 31.12.2020		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	8 134 752	8 134 752	-	(746 187)	(746 187)	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 544 036	3 544 036	-	(250 681)	(250 681)	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	594 577	559 315	35 262	(130 774)	(102 330)	(28 444)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 725 848	1 696 614	29 235	(106 301)	(80 602)	(25 699)
Todas as outras empresas - Investimento	2 148 155	2 118 028	30 127	(43 336)	(19 863)	(23 473)
Todas as outras empresas - Tesouraria	805 048	556 466	248 582	(395 429)	(264 007)	(131 422)
Colaboradores - Crédito a funcionários	423 536	400 860	22 675	(24 376)	(4 416)	(19 960)
Particulares - Crédito a particulares	954 037	795 276	158 761	(232 130)	(123 081)	(109 049)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	3 250 000	3 250 000	-	(32 962)	(32 962)	-
Crédito vencido	2 617 741	189 684	2 428 057	(2 188 313)	(179 464)	(2 008 849)
	24 197 730	21 245 031	2 952 699	(4 150 489)	(1 803 593)	(2 346 896)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações, apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31/12/2021														
	2018 e anteriores			2019			2020			2021			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	8	2 915	(709)	2	-	-	2	8 809 319	(743 749)	2	646 088	-	14	9 458 322	(744 458)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	25	1 037 592	(512 419)	1	-	-	1	13 760	(236)	-	-	-	27	1 051 352	(512 655)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	26	16 440	(5 927)	1	4 005	(100)	-	-	-	-	-	-	27	20 445	(6 027)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	51	663 208	(127 600)	5	352 674	(6 185)	3	88 058	(3 021)	5	3 137 230	(16 260)	64	4 241 170	(153 066)
Todas as outras empresas - Investimento	25	3 053 312	(353 467)	1	2 611	(65)	-	-	-	9	2 288 243	(76 074)	35	5 344 166	(429 606)
Todas as outras empresas - Tesouraria	76	1 088 861	(351 022)	-	54 837	(2 547)	-	-	-	1	301 415	(7 891)	77	1 445 113	(361 460)
Colaboradores - Crédito a funcionários	79	189 343	(38 292)	16	44 168	(1 962)	8	156 853	(938)	12	1 936	(6)	115	392 300	(41 198)
Particulares - Crédito a particulares	645	1 328 833	(155 759)	24	60 441	(3 720)	36	58 081	(2 382)	36	129 060	(4 302)	741	1 576 415	(166 163)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-	6	2 856 661	(64 371)	1	1 473 865	(37 635)	7	4 330 526	(102 006)
Crédito vencido	352	2 836 034	(2 180 605)	30	-	-	74	11 441	(2 385)	69	50 795	(7 910)	525	2 898 270	(2 190 900)
	1287	10 216 538	(3 725 800)	80	518 736	(14 579)	130	11 994 173	(817 082)	135	8 028 632	(150 078)	1632	30 758 079	(4 707 539)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31/12/2020														
	2017 e anteriores			2018			2019			2020			Total		
	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída	Nº	Montante	Imparidade constituída
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	6	1 143 738	(106 794)	-	-	-	2	162 192	(4 996)	1	6 828 822	(634 397)	9	8 134 752	(746 187)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3	2 420 758	(239 257)	3	336 712	(3 439)	1	7 953	(199)	1	778 613	(7 786)	8	3 544 036	(250 681)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	6	130 742	(106 260)	3	17 698	(4 038)	1	73 200	(1 829)	1	372 937	(18 647)	11	594 577	(130 774)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	20	898 007	(48 241)	2	505 021	(28 930)	5	248 098	(27 196)	1	74 722	(1 934)	28	1 725 848	(106 301)
Todas as outras empresas - Investimento	4	2 141 625	(43 173)	-	0	-	1	6 530	(163)	-	0	-	5	2 148 155	(43 336)
Todas as outras empresas - Tesouraria	8	450 542	(332 973)	5	297 757	(61 566)	-	0	-	4	56 749	(890)	17	805 048	(395 429)
Colaboradores - Crédito a funcionários	37	168 700	(20 527)	18	44 950	(267)	16	47 930	(2 611)	6	161 956	(971)	77	423 536	(24 376)
Particulares - Crédito a particulares	62	698 336	(224 972)	9	50 961	(1 224)	24	82 253	(3 332)	42	122 487	(2 602)	137	954 037	(232 130)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	3 250 000	(32 962)	6	3 250 000	(32 962)
Crédito vencido	375	2 572 532	(2 155 199)	42	44 889	(32 939)	30	282	(174)	45	38	(1)	492	2 617 741	(2 188 313)
	521	10 624 980	(3 277 396)	82	1 297 988	(132 403)	80	628 438	(40 500)	107	11 646 324	(700 190)	790	24 197 730	(4 150 489)



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

	31/12/2021					
	Imparidade individual		Imparidade coletiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	8 005 908	(743 749)	1 452 414	(709)	9 458 322	(744 458)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	1 007 170	(503 585)	44 182	(9 070)	1 051 352	(512 655)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	20 445	(6 027)	20 445	(6 027)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	30 243	(4 537)	4 210 927	(148 529)	4 241 170	(153 066)
Todas as outras empresas - Investimento	3 195 090	(338 600)	2 149 076	(91 006)	5 344 166	(429 606)
Todas as outras empresas - Tesouraria	379 716	(266 575)	1 065 397	(94 885)	1 445 113	(361 460)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	392 300	(41 198)	392 300	(41 198)
Particulares - Crédito a particulares	3 475	(522)	1 572 940	(165 641)	1 576 415	(166 163)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	4 330 526	(102 006)	4 330 526	(102 006)
Crédito vencido	814 337	(366 077)	2 083 933	(1 824 823)	2 898 270	(2 190 900)
	13 435 939	(2 223 645)	17 322 140	(2 483 894)	30 758 079	(4 707 539)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31/12/2020					
	Imparidade individual		Imparidade coletiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	7 986 324	(736 778)	148 428	(9 409)	8 134 752	(746 187)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	3 501 021	(249 727)	43 015	(954)	3 544 036	(250 681)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	372 936	(18 646)	221 641	(112 128)	594 577	(130 774)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	1 263 043	(13 621)	462 805	(92 680)	1 725 848	(106 301)
Todas as outras empresas - Investimento	2 110 834	(19 697)	37 321	(23 639)	2 148 155	(43 336)
Todas as outras empresas - Tesouraria	463 884	(235 913)	341 164	(159 516)	805 048	(395 429)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	423 536	(24 376)	423 536	(24 376)
Particulares - Crédito a particulares	121 660	(1 558)	832 377	(230 572)	954 037	(232 130)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	3 250 000	(32 962)	-	-	3 250 000	(32 962)
Crédito vencido	1 043 331	(814 409)	1 574 410	(1 373 904)	2 617 741	(2 188 313)
	20 113 033	(2 123 311)	4 084 697	(2 027 178)	24 197 730	(4 150 489)



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o detalhe do montante da exposição bruta do crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento e por estágio corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada individualmente a 31/12/2021							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	-	-	8 005 908	(743 749)	8 005 908	(743 749)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	-	-	1 007 170	(503 585)	1 007 170	(503 585)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	-	-	30 243	(4 537)	-	-	30 243	(4 537)
Todas as outras empresas - Investimento	-	-	370 522	(55 578)	2 824 568	(283 022)	3 195 090	(338 600)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	150 854	(37 714)	228 862	(228 861)	379 716	(266 575)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	3 475	(522)	-	-	-	-	3 475	(522)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito vencido	-	-	3 085	(772)	811 252	(365 305)	814 337	(366 077)
	3 475	(522)	554 704	(98 601)	12 877 760	(2 124 522)	13 435 939	(2 223 645)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada colectivamente a 31/12/2021							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	1 452 414	(709)	-	-	1 452 414	(709)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	13 760	(236)	30 422	(8 834)	-	-	44 182	(9 070)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	6 664	(166)	13 781	(5 861)	-	-	20 445	(6 027)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	950 060	(18 032)	3 149 197	(35 396)	111 670	(95 101)	4 210 927	(148 529)
Todas as outras empresas - Investimento	1 921 716	(20 572)	155 199	(2 626)	72 161	(67 806)	2 149 076	(91 006)
Todas as outras empresas - Tesouraria	527 414	(12 062)	459 771	(13 090)	78 212	(69 733)	1 065 397	(94 885)
Colaboradores - Crédito a funcionários	333 332	(1 977)	26 989	(11 237)	31 979	(27 984)	392 300	(41 198)
Particulares - Crédito a particulares	1 251 434	(10 365)	171 188	(63 135)	150 318	(92 141)	1 572 940	(165 641)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	2 213 062	(49 107)	2 117 464	(52 899)	-	-	4 330 526	(102 006)
Crédito vencido	42 788	(1 141)	20 706	(6 358)	2 020 439	(1 817 324)	2 083 933	(1 824 823)
	7 260 230	(113 660)	7 597 131	(200 145)	2 464 779	(2 170 089)	17 322 140	(2 483 894)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada individualmente a 31/12/2020							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	-	-	1 157 502	(102 380)	6 828 822	(634 398)	7 986 324	(736 778)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	140 264	(1 403)	980 298	(9 802)	2 380 459	(238 522)	3 501 021	(249 727)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	-	-	-	-	372 936	(18 646)	372 936	(18 646)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	226 173	(2 262)	1 036 870	(11 359)	-	-	1 263 043	(13 621)
Todas as outras empresas - Investimento	-	-	2 110 834	(19 697)	-	-	2 110 834	(19 697)
Todas as outras empresas - Tesouraria	-	-	-	-	463 884	(235 913)	463 884	(235 913)
Colaboradores - Crédito a funcionários	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	27 296	(169)	94 364	(1 389)	-	-	121 660	(1 558)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	2 693 480	(27 166)	556 520	(5 796)	-	-	3 250 000	(32 962)
Crédito vencido	-	-	-	-	1 043 331	(814 409)	1 043 331	(814 409)
	3 087 213	(31 000)	5 936 388	(150 423)	11 089 432	(1 941 888)	20 113 033	(2 123 311)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Exposição analisada colectivamente a 31/12/2020							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Investimento	110 112	(2 395)	38 316	(7 014)	-	-	148 428	(9 409)
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	43 015	(954)	-	-	-	-	43 015	(954)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	85 301	(2 131)	20 462	(9 773)	115 878	(100 224)	221 641	(112 128)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Tesouraria	324 808	(6 976)	51 070	(13 062)	86 927	(72 642)	462 805	(92 680)
Todas as outras empresas - Investimento	7 193	(166)	-	-	30 128	(23 473)	37 321	(23 639)
Todas as outras empresas - Tesouraria	142 188	(2 999)	-	-	198 976	(156 517)	341 164	(159 516)
Colaboradores - Crédito a funcionários	367 466	(2 183)	36 054	(2 958)	20 016	(19 235)	423 536	(24 376)
Particulares - Crédito a particulares	349 919	(7 723)	323 697	(113 800)	158 761	(109 049)	832 377	(230 572)
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito vencido	3 245	(21)	814	(164)	1 570 351	(1 373 719)	1 574 410	(1 373 904)
	1 433 247	(25 548)	470 413	(146 771)	2 181 037	(1 854 859)	4 084 697	(2 027 178)



A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. O Banco considera a reestruturação por dificuldades financeiras como um factor de aumento risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a carteira de créditos reestruturados por dificuldades financeiras, por segmento, tem a seguinte composição:

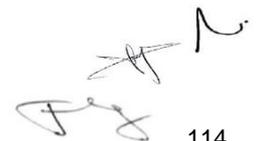
(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	31-12-2021			31-12-2020		
	Nº	Exposição total	Imparidade	Nº	Exposição total	Imparidade
Crédito - Aviso n.º 10/2020	-	-	-	-	-	-
Empresas - Construção e promoção imobiliária - Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Empresas - Comércio por grosso e retalhista - Investimento	4	442 683	(86 331)	6	483 542	(115 143)
Empresas - Comércio por grosso e retalhista – Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Todas as outras empresas – Investimento	1	8 005 908	(743 749)	2	7 060 996	(641 363)
Todas as outras empresas – Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Particulares - Crédito a particulares	-	-	-	1	345	(12)
Crédito vencido	-	-	-	5	65 005	(54 038)
	5	8 448 591	(830 080)	14	7 609 888	(810 556)

A concentração sectorial do crédito a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021						
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total		Imparidade e Provisão	
	Vincendo	Vencido	Montante (nota 26)	Valor global	EAD	Montante	Imparidade / Valor Global
Empresas							
Indústrias transformadoras	5 001 443	364 526	66 400	5 432 369	5 431 787	(986 247)	18%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	1 692 647	310 241	1 868	2 004 756	2 003 262	(341 024)	17%
Construção	9 613 684	324 414	51 640	9 989 738	9 963 919	(1 060 132)	11%
Comércio por grosso e a retalho	5 504 210	910 080	397 857	6 812 147	6 613 214	(972 314)	14%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	458 676	95 881	22 201 470	22 756 027	11 655 292	(3 258 066)	14%
Actividades financeiras	29 691	155	17 202	47 048	34 551	(706)	2%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1 959 691	-	277 776	2 237 467	1 960 941	(31 823)	1%
Saúde e acção social	10 016	143 737	-	153 753	153 753	(126 089)	82%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 621 035	388 880	106 414	2 116 329	2 113 812	(518 377)	24%
	25 891 093	2 537 914	23 120 627	51 549 634	39 930 531	(7 294 778)	
Particulares							
Consumo	1 957 010	357 814	1 208 628	3 523 452	2 315 324	(492 066)	14%
Outros afins	11 706	2 542	14 000	28 248	21 248	(1 859)	7%
	1 968 716	360 356	1 222 628	3 551 700	2 336 572	(493 925)	
	27 859 809	2 898 270	24 343 255	55 101 334	42 267 103	(7 788 703)	-



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020							
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total		Imparidade e Provisão		Imparidade / Valor Global
	Vincendo	Vencido	Montante (nota 26)	Valor global	EAD	Montante		
Empresas								
Indústrias transformadoras	2 448 870	559 973	315 477	3 324 320	3 007 720	(574 741)	-17%	
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	51 265	32 314	38 259	121 838	86 016	(68 369)	-56%	
Construção	6 047 932	52 107	824 821	6 924 860	7 014 609	(447 377)	-6%	
Comércio por grosso e a retalho	2 963 005	6 895	396 644	3 366 544	3 198 471	(179 959)	-5%	
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	57 876	81 629	35 614	175 119	140 620	(125 206)	-71%	
Actividades financeiras	663	-	52 721	53 384	663	(17)	0%	
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	6 828 822	-	26 017 544	32 846 366	19 820 902	(4 207 220)	-13%	
Saúde e acção social	136 391	97 729	34 149	268 269	233 941	(185 177)	-69%	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 713 807	1 644 554	3 582	3 361 943	3 360 001	(1 603 928)	-48%	
	20 248 631	2 475 201	27 718 811	50 442 643	-	(7 391 994)		
Particulares								
Consumo	958 868	138 714	1 634 606	2 732 188	1 185 550	(262 777)	-10%	
Habituação	66 591	-	-	66 591	66 591	(2 298)	-3%	
Outros afins	305 899	3 826	64 328	374 053	322 624	(109 511)	-29%	
	1 331 358	142 540	1 698 934	3 172 832	1 574 765	(374 586)		
	21 579 989	2 617 741	29 417 745	53 615 475	1 574 765	(7 766 580)	-	

A composição do crédito concedido a clientes com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	-	-	-	-
	-	-	-	-
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	3 475	551 619	12 280 236	12 835 330
Crédito e juros vencidos	-	3 085	597 524	600 609
Imparidade	(522)	(98 601)	(2 124 522)	(2 223 645)
	2 953	456 103	10 753 238	11 212 294
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	7 258 417	7 596 085	757 007	15 611 509
Crédito e juros vencidos	1 813	1 046	1 707 772	1 710 631
Imparidade	(113 660)	(200 145)	(2 170 089)	(2 483 894)
	7 146 570	7 396 986	294 690	14 838 246
	7 149 523	7 853 089	11 047 928	26 050 540

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			
	Classe de incumprimento			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito a clientes				
Crédito sem imparidade	95 350	-	1	95 351
	95 350	-	1	95 351
Com imparidade atribuída com base em análise individual				
Crédito vincendo	2 978 039	6 068 670	10 046 100	19 092 809
Crédito e juros vencidos	-	-	1 043 332	1 043 332
Imparidade	(30 999)	(150 425)	(1 941 888)	(2 123 312)
	2 947 040	5 918 245	9 147 544	18 012 829
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva				
Crédito vincendo	1 311 549	469 600	610 683	2 391 832
Crédito e juros vencidos	3 241	814	1 570 351	1 574 406
Imparidade	(25 548)	(146 770)	(1 854 859)	(2 027 177)
	1 289 242	323 644	326 175	1 939 061
	4 331 632	6 241 889	9 473 720	20 047 241



Com referência a 31 de Dezembro de 2021, o Banco não detinha crédito vencido sem imparidade atribuída.

A composição do crédito vencido sem imparidade, por tipologia de análise, com referência a 31 de Dezembro de 2020 é a seguinte:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>					
2020					
Classe de incumprimento					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade atribuída					
Com base em análise individual	-	-	-	-	
Com base em análise colectiva	3	-	-	3	
	3	-	-	3	

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>					
2020					
Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				Total
	Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos					
Sem imparidade atribuída					
Com base em análise individual	-	-	-	-	-
Com base em análise colectiva	-	-	-	3	3
	-	-	-	3	3

A composição do crédito vencido com imparidade, por tipologia de análise, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

<i>(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)</i>				
2021				
Classe de incumprimento				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída				
Com base em análise individual	-	3 086	597 522	600 608
Com base em análise colectiva	1 813	1 046	1 641 752	1 644 611
	1 813	4 132	2 239 274	2 245 219



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	-	589 546	-	-	11 062	600 608
Com base em análise colectiva	-	1 414 619	48 773	64 096	117 123	1 644 611
	-	2 004 165	48 773		128 185	2 245 219

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020				Total
	Classe de incumprimento				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3		
Crédito e juros vencidos					
Com imparidade atribuída					
Com base em análise individual	-	-	1 043 332		1 043 332
Com base em análise colectiva	3 241	814	1 570 351		1 574 406
	3 241	814	2 613 683		2 617 738

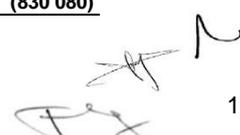
(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020					Total
	Crédito vincendo associado a crédito vencido	Classe de incumprimento				
		Até 30 dias	Entre 30 e 90 dias	Entre 90 e 180 dias	Mais de 180 dias	
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída						
Com base em análise individual	-	-	-	1 043 332		1 043 332
Com base em análise colectiva	-	3 865	54	1 570 487		1 574 406
	-	3 865	54	2 613 819		2 617 738

A composição dos créditos reestruturados, por crédito vincendo e vencido com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021			
	Crédito			Imparidade
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	8 448 591	-	8 448 591	(830 080)
	8 448 591	-	8 448 591	(830 080)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	-	-	-
	8 448 591	-	8 448 591	(830 080)



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2021			Total
	Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas	-	(18 526)	(811 554)	(830 080)
	-	(18 526)	(811 554)	(830 080)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	(18 526)	(811 554)	(830 080)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			Imparidade
	Crédito			
	Vincendo	Vencido	Total	
Empresas	7 544 539	61 184	7 605 723	(806 860)
	7 544 539	61 184	7 605 723	(806 860)
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	345	3 820	4 165	(3 696)
	345	3 820	4 165	(3 696)
	7 544 884	65 004	7 609 888	(810 556)

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	2020			Total
	Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Empresas	-	326	7 605 396	7 605 722
	-	326	7 605 396	7 605 722
Particulares				
Consumo	-	-	-	-
Habitação	-	-	-	-
Outros fins	345	-	3 821	4 166
	345	-	3 821	4 166
	345	326	7 609 217	7 609 888



O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

Justo valor	2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	-	-	31	790	-	-	1	19	-	-	-	-
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	-	-	18	1 474	-	-	1	74	-	-	-	-
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	6	1 895	33	9 988	1	193	3	970	-	-	-	-
≥ 500 MAOA e < 1.000 MAOA	1	601	26	23 843	-	-	5	4 514	-	-	-	-
≥ 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	4	6 012	80	133 914	-	-	1	1 700	-	-	-	-
≥ 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	4	12 557	125	446 758	-	-	7	25 500	-	-	-	-
≥ 5.000 MAOA	29	9 340 852	311	34 493 760	-	-	38	8 396 758	-	-	-	-
	44	9 361 917	624	35 110 527	1	193	56	8 429 535	-	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Justo valor	2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 MAOA	2	24 477	13	351 183	-	-	2	21 378	-	-	-	-
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	2	85 301	4	581 284	-	-	1	177 889	-	-	-	-
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	4	157 032	2	1 747 542	1	18 570	-	-	1	38 906	-	-
≥ 500 MAOA e < 1.000 MAOA	2	378 155	1	504 988	-	-	1	778 613	-	-	-	-
≥ 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	1	479 486	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	3	411 211	1	2 220 008	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 5.000 MAOA	2	2 582 145	-	-	1	6 828 822	-	-	-	-	-	-
	16	4 117 787	21	5 405 005	2	6 847 392	4	977 880	1	38 906	-	-

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento/Rácio	2021				
	Número de imóveis	Número de garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	2 043 952	46 622	61 474
< 50%	1	147	1 223 153	423 769	671 883
≥ 50% e < 75%	-	4	161 596	79 908	207 695
≥ 75% e < 100%	1	9	8 725 955	505 989	1 229 681
≥ 100%	8	122	6 817 710	980 829	1 410 777
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	-
< 50%	-	15	-	86 019	80 827
≥ 50% e < 75%	-	1	-	238 392	223 936
≥ 75% e < 100%	-	-	-	-	-
≥ 100%	-	2	124 941	-	1 265
Habitação					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	-	-	-
< 50%	-	-	-	-	-
≥ 50% e < 75%	-	-	-	-	-
≥ 75% e < 100%	-	-	-	-	-
≥ 100%	-	-	-	-	-
Total	10	300	19 097 307	2 361 528	3 887 538



(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Segmento/Rácio	2020				
	Número de imóveis	Número de garantias reais	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Empresas					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	3 848 086	1 540 604	2 012 620
< 50%	-	12	2 151 293	-	23 336
>= 50% e < 75%	-	3	182 049	-	1 920
>= 75% e < 100%	1	1	73 200	346 667	120 597
>= 100%	14	2	6 391 427	378 155	697 462
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	11 170	309 697	276 005
< 50%	-	2	193 049	-	2 057
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-
>= 100%	2	2	7 632 223	-	642 739
Habitação					
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	131 071	-	1 576
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-
>= 100%	1	-	38 906	-	-
Total	18	22	20 652 474	2 575 123	3 778 312

O movimento de imparidade pode ser detalhado da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Imparidade para crédito a clientes
Saldo a 01 de Dezembro de 2020	4 100 405
Reforços líquidos (Nota 22)	(267 349)
Outros (Nota 22)	317 433
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	4 150 489
Reforços líquidos (Nota 22)	91 320
Outros (Nota 22)	465 730
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	4 707 539



16. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Activo bruto	-	4 183 373
Imparidade	-	-
Activo líquido	-	4 183 373

A 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica registava imóveis recebidos em dação em pagamento associados a um conjunto de execuções de garantias de operações de crédito. Os imóveis são registados no momento inicial pelo valor contabilístico do crédito associado à data de execução, adicionado dos custos de transferência de propriedade.

No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu à alienação de um imóvel registado pelo valor contabilístico de 3 162 615 milhares de Kwanzas e à reclassificação dos restantes imóveis para as rubricas de “Outros activos tangíveis” e “Outros activos”, nos montantes de 496 167 milhares de Kwanzas (Nota 17) e de 524 591 milhares de Kwanzas (Nota 19), respectivamente. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2021 o Banco não detém qualquer activo que se enquadre como um “Activo não corrente detido para venda”. O imóvel acima referido foi alienado pelo valor de 3 200 000 milhares Kwanzas.

O movimento ocorrido na rubrica “Activos não correntes detidos para venda” para os exercícios findos em 2021 e 2020, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021
Saldo a 01 de Dezembro de 2020	1 020 758
Entradas	3 162 615
Transferência	-
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	4 183 373
Entradas	-
Alienação	(3 162 615)
Transferências	(1 020 758)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-



Em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel, apresentava a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

Tipo de imóvel	2020		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno			
Urbano	1	1 698 065	524 591
Edifícios em construção			
Comercial	2	5 489 029	3 658 783
Total	3	7 187 094	4 183 373

Em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por antiguidade era o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2020				Total
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Superior a 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	524 591	-	524 591
Edifícios em construção					
Comerciais	3 162 615	496 167	-	-	3 658 782
	3 162 615	496 167	524 591	-	4 183 373



17. Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2021 e 2020 bem como os movimentos durante aqueles períodos é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valor bruto				Amortizações					Valor líquido		
	Saldo em 01-01-2021	Aquisições	Abates e regularizações	Outros	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 01-01-2021	Outros	Abates e regularizações	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020
Outros Activos Tangíveis												
Imóveis												
De serviço próprio												
Terrenos	364 886	-	-	-	364 886	-	-	-	-	-	364 886	364 886
Edifícios	1 945 270	2 415	-	496 167	2 443 853	(307 871)	(22 327)	-	(59 087)	389 285	2 054 568	1 637 399
Grandes reparações	143 929	-	-	-	143 929	(67 047)	-	-	(14 279)	(81 326)	62 603	76 882
Outros activos tangíveis em curso												
De serviço próprio	6 112 867	-	-	5 344	6 118 211	-	-	-	-	-	6 118 211	6 112 867
	8 566 952	2 415	-	501 511	9 070 879	(374 918)	(22 327)	-	(73 366)	(470 611)	8 600 268	8 192 034
Equipamento												
Mobiliário e material	421 066	5 637	1 793	347	425 257	(266 681)	523	-	(38 307)	(304 464)	120 793	154 385
Máquinas e ferramentas	72 505	1 747	-	(202)	74 050	(26 650)	-	-	(3 761)	(30 411)	43 639	45 855
Equipamento informático	583 091	315 115	40 292	-	857 914	(423 489)	38 597	-	(55 413)	(440 305)	417 609	159 602
Instalações interiores	258 146	8 142	-	309	266 597	(138 284)	(407)	-	(16 326)	(155 017)	111 580	119 862
Material de transporte	395 246	-	7 500	(3 063)	384 683	(309 456)	5 000	-	(34 482)	(338 938)	45 745	85 790
Equipamento de segurança	93 463	122	-	(37)	93 548	(38 995)	-	-	(4 889)	(43 884)	49 665	54 468
Outros	31 958	-	-	(3)	31 955	(16 151)	-	-	(1 598)	(17 749)	14 206	15 807
	1 855 475	330 763	49 585	(2 649)	2 134 004	(1 219 706)	43 713	-	(154 776)	(1 330 768)	803 237	635 769
Activos sob direito de uso												
Agências	2 385 913	-	1 308 856	256 926	1 333 983	(1 008 159)	314 232	253 721	(224 381)	(664 587)	669 396	1 377 754
Obras em imóveis sob direito de uso	466 904	-	-	-	466 904	(275 236)	-	-	(35 868)	(311 104)	155 800	191 668
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2 852 817	-	1 308 856	256 926	1 800 887	(1 283 395)	314 232	253 721	(260 249)	(975 691)	825 196	1 569 422
Outros activos tangíveis em curso												
Outros	43 990	-	-	-	43 990	-	-	-	-	-	43 990	43 990
	43 990	-	-	-	43 990	-	-	-	-	-	43 990	43 990
Total Outros Activos Tangíveis	13 319 234	333 178	1 358 441	755 788	13 049 760	(2 878 019)	335 618	253 721	(488 391)	(2 777 070)	10 272 691	10 441 215
Activos Intangíveis												
Gastos com desenvolvimento	70 057	21 948	-	-	92 005	(29 636)	-	-	(10 052)	(39 688)	52 317	40 421
Sistemas de tratamento automático de dados	524 002	4 902	-	68 499	597 403	(385 927)	4	-	(44 187)	(430 110)	167 293	138 075
Outros	537	-	-	-	537	(537)	-	-	-	(537)	-	-
	594 596	26 850	-	68 499	689 945	(416 100)	4	-	(54 239)	(470 335)	219 610	178 496
Activos intangíveis em curso												
Sistemas de tratamento automático de dados	236 981	450 571	-	(68 499)	619 053	-	-	-	-	-	619 051	236 981
	236 981	450 571	-	(68 499)	619 053	-	-	-	-	-	619 051	236 981
Total Activos Intangíveis	831 577	477 421	-	-	689 945	(416 100)	4	-	(54 239)	(470 335)	838 661	415 477
	14 150 811	810 599	1 358 441	755 788	13 739 705	(3 294 119)	335 622	253 721	(542 628)	(3 247 405)	11 111 352	10 856 692

(Montantes expressos em milhares de kwanzas - mAOA)

	Valor bruto			Saldo em 31-12-2020	Amortizações				Valor líquido	
	Saldo em 01-01-2020	Aquisições	Outros		Saldo em 01-01-2020	Outros	Amortização do exercício	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2019
Outros Activos Tangíveis										
Imóveis										
De serviço próprio										
Terrenos	364 886	-	-	364 886	-	-	-	-	364 886	364 886
Edifícios	1 945 270	-	-	1 945 270	(258 715)	-	(49 156)	(307 871)	1 637 399	1 686 555
Grandes reparações	143 929	-	-	143 929	(52 768)	-	(14 279)	(67 047)	76 882	91 161
Outros activos tangíveis em curso										
De serviço próprio	6 112 867	-	-	6 112 867	-	-	-	-	6 112 867	6 112 867
	8 566 952	-	-	8 566 952	(311 483)	-	(63 435)	(374 918)	8 192 034	8 255 469
Equipamento										
Mobiliário e material	428 044	263	(7 241)	421 066	(227 587)	263	(39 357)	(266 681)	154 385	200 457
Máquinas e ferramentas	72 166	339	-	72 505	(23 125)	202	(3 727)	(26 650)	45 855	49 041
Equipamento informático	498 951	84 140	-	583 091	(374 968)	1 506	(50 027)	(423 489)	159 602	123 983
Instalações interiores	249 920	8 226	-	258 146	(121 764)	272	(16 792)	(138 284)	119 862	128 156
Material de transporte	348 234	47 012	-	395 246	(276 987)	4 698	(37 167)	(309 456)	85 790	71 247
Equipamento de segurança	91 751	1 712	-	93 463	(34 331)	36	(4 700)	(38 995)	54 468	57 420
Outros	31 956	2	-	31 958	(14 551)	(2)	(1 598)	(16 151)	15 807	17 405
	1 721 022	141 695	(7 241)	1 855 475	(1 073 313)	6 975	(153 368)	(1 219 706)	635 769	647 709
Activos sob direito de uso										
Agências	2 385 913	-	-	2 385 913	(478 232)	-	(529 927)	(1 008 159)	1 377 754	1 907 681
Obras em imóveis sob direito de uso	466 904	-	-	466 904	(234 189)	-	(41 047)	(275 236)	191 668	232 715
	2 852 817	-	-	2 852 817	(712 421)	-	(570 974)	(1 283 395)	1 569 422	2 140 396
Outros activos tangíveis em curso										
Outros	49 335	-	(5 345)	43 990	-	-	-	-	43 990	49 335
	49 335	-	(5 345)	43 990	-	-	-	-	43 990	49 335
Total Outros Activos Tangíveis	13 190 126	141 695	(12 587)	13 319 234	(2 097 217)	6 975	(787 777)	(2 878 019)	10 441 215	11 092 909
Activos Intangíveis										
Gastos com desenvolvimento	70 057	-	-	70 057	(19 767)	-	(9 869)	(29 636)	40 421	50 290
Sistemas de tratamento automático de dados	524 002	-	-	524 002	(334 188)	-	(51 739)	(385 927)	138 075	189 814
Outros	537	-	-	537	(537)	-	-	(537)	-	-
	594 596	-	-	594 596	(354 492)	-	(61 608)	(416 100)	178 496	240 104
Activos intangíveis em curso										
Sistemas de tratamento automático de dados	189 626	47 355	-	236 981	-	-	-	-	236 981	189 626
	189 626	47 355	-	236 981	-	-	-	-	236 981	189 626
Total Activos Intangíveis	784 222	47 355	-	831 577	(354 492)	-	(61 608)	(416 100)	415 477	429 730
	13 974 348	189 050	(12 587)	14 150 811	(2 451 709)	6 975	(849 385)	(3 294 119)	10 856 692	11 522 639



A coluna “Outros” contempla essencialmente movimentos de reclassificação de activos tangíveis, que pela sua natureza de utilização, foram classificados para a rubrica de “Outros activos tangíveis”, nomeadamente o imóvel classificado como Activo não corrente detido para venda em 2020 (Nota 16).

A rubrica “Imóveis de serviço próprio” refere-se ao custo de aquisição e imóveis físicos do Banco.

A rubrica “Outros activos tangíveis em curso – de serviço próprio” refere-se, essencialmente, ao investimento em curso para a nova sede do Banco que se prevê concluir durante o exercício 2022.

Relativamente à rubrica de “Activos intangíveis em curso” refere-se, essencialmente, ao investimento em curso com vista à implementação da Banca 3G pelo Banco o qual será concluído em 2022.

A coluna “Abates e regularizações” refere-se essencialmente às 4 agências do Banco encerradas durante o exercício de 2021.

18. Impostos

O Banco encontra-se sujeito ao regime geral de tributação em sede de Imposto Industrial, estando sujeito a uma taxa de imposto de 35%.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

Durante o exercício de 2020, o Código do Imposto Industrial foi revisto com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, a qual alterou algumas realidades com destaque para:

1. A não aceitação, para efeitos fiscais, da imparidade constituída sobre créditos com garantias; e
2. A não relevância fiscal das variações cambiais potenciais.

O Banco implementou as alterações ao Código do Impostos Industrial supra identificadas de acordo com o seu melhor entendimento, tendo procedido ao ajustamento destas realidades, nomeadamente mediante (i) o acréscimo das variações cambiais negativas potenciais, (ii) a dedução das variações cambiais positivas potenciais e (iii) o acréscimo da componente da perda por imparidade constituída no exercício de 2021 cujo risco se encontrava coberto por garantia.



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Activos/Passivos por impostos correntes” podem ser detalhadas da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Antecipação de Imposto Industrial	92 927	75 573
Activos por impostos correntes	92 927	75 573
Imposto sobre os resultados - Passivos	(926 311)	6 785
Outros	-	-
Passivos por impostos correntes	(926 311)	6 785

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os exercícios de 2021 e 2020, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 podem ser analisados como seguem:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Activo		Passivo	
	2021	2020	2021	2020
Crédito a clientes	6 596	-	-	(304 487)
Resultados cambiais potenciais	342 018	-	791 863	1 490 106
Prejuízos fiscais		-		(304 486)
Activos e passivos por impostos diferidos	348 614	-	791 863	881 133

Em 31 de Dezembro de 2021, o Banco procedeu ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais positivas potenciais no montante de 791 863 milhares de Kwanzas e ao reconhecimento de activos por impostos diferidos relacionados com as matérias referentes a “imparidade do exercício não aceite” relativas a crédito com garantias no exercício no montante de 6 596 milhares de Kwanzas e a variações cambiais negativas potenciais no montante de 342 018 milhares de Kwanzas, atendendo à existência de diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal que se esperam inverter no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Banco compensou passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais positivas potenciais, activos por impostos diferidos relacionados com imparidade constituída sobre créditos com garantias de clientes e prejuízos fiscais, nos montantes de 1 490 106 milhares de Kwanzas, 304 487 milhares de Kwanzas e 304 486 milhares de Kwanzas, respectivamente, nos termos do parágrafo 74 da IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento.



Os movimentos ocorridos nos saldos de impostos diferidos activos e passivos tiveram as seguintes contrapartidas:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>		
	2021	2020
Saldo inicial	-	-
Desreconhecimento do activo por imposto diferido	-	-
Reconhecido em resultados	440 913	(881 133)
Saldo final	440 913	(881 133)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>				
	2021		2020	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		5 243 316		6 548 175
Taxa de imposto	35%	1 835 160	35,0%	2 291 861
Imposto sobre a Aplicação de Capitais e imposto Predial(Artigo 18º)	2,2%	114 798	1,4%	89 610
Multas e encargos sobre infracções	1,3%	66 750	0,6%	39 986
Correcções relativas a exercícios anteriores	0,5%	25 641	0,4%	26 824
Despesas não especificadas	0,0%	976	0,0%	1 301
Variações patrimoniais positivas (Artigo 13º)	0,0%	973	0,0%	-
Rendimentos sujeitos a impostos sobre a Aplicação de Capitais(Artigo 47º)	-32,0%	(1 679 971)	-21,7%	(1 422 448)
Outros Ajustamentos	12,3%	646 946	2,4%	158 485
Prejuízos Fiscais	6,6%	348 591	0,0%	-
Crédito a Clientes	0,0%	23	4,6%	304 487
Resultados Cambiais potenciais	-8,5%	(443 249)	-22,8%	(1 490 106)
Imposto do exercício	17,5%	916 639	0,0%	-

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro, e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos. Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano. Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial, Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC. Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.



Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2013 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Geral Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional e indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2013, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

19. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica pode ser detalhado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Devedores e outras aplicações	768 022	684 142
Outros Imóveis	524 591	-
Despesas com encargo diferido	98 046	104 386
Adiantamentos a fornecedores	34 598	176 628
Outros	-	15 178
	1 425 257	980 334

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica “Devedores e outras aplicações” inclui maioritariamente saldos de transacções efectuadas via cartões visa concedidos a clientes no montante de 397 386 milhares de Kwanzas, bem como saldos de transacções efectuadas nas aplicações “Multicaixa Express” e “FinibancoNet”.

Em 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de “Outros Imóveis” refere-se ao valor de um imóvel recebido em dação no exercício de 2018 e que foi reclassificado da rubrica de “Activos não correntes detidos para venda”, no montante de 524 591 milhares de Kwanzas (Nota 16). O Banco considera que existe uma possibilidade razoável de vir a transaccionar o imóvel no futuro por um valor igual ou superior ao seu valor de balanço, não obstante as dificuldades de comercialização decorrentes do ciclo económico do país.



20. Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Créditos e obrigações no sistema de pagamentos		
Obrigações por operação pendente de liquidação	531 031	534 452
Relação com correspondentes	-	-
Total	531 031	534 452

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, é como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Até 3 meses	531 031	534 452
Total	531 031	534 452



21. Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	27 645 999	28 180 685
Particulares	5 422 605	5 048 823
	33 068 604	33 229 508
Moeda estrangeira		
Empresas	18 269 655	23 636 572
Particulares	10 447 702	10 407 470
	28 717 357	34 044 042
	61 785 961	67 273 550
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda nacional	1 271 375	1 083 760
Moeda estrangeira	318 131	395 318
	1 589 506	1 479 078
Total de Depósitos à Ordem	63 375 467	68 752 628
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	17 744 747	19 426 302
Particulares	1 378 965	3 574 062
	19 123 712	23 000 364
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	2 242 479	5 673 892
Particulares	3 236 084	4 618 027
	5 478 563	10 291 919
Total Depósitos a prazo	24 602 275	33 292 283
Total de juros a pagar	513 864	595 093
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	25 116 139	33 887 376
Total de depósitos de clientes	88 491 606	102 640 004

Em 31 de Dezembro de 2021, a variação na rubrica de “Recursos de clientes” é, essencialmente, justificada pela redução do valor dos depósitos em moeda estrangeira como resultado da valorização do Kwanza verificada no exercício.



O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de residuais de vencimento, excluindo os juros a pagar, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Moeda nacional		
Até três meses	36 101 135	37 560 498
De três a seis meses	1 086 610	2 449 880
De seis meses a um ano	15 948 743	1 759 108
Mais de um ano	327 203	15 544 146
	53 463 691	57 313 632
Moeda estrangeira		
Até três meses	32 653 073	39 805 737
De três a seis meses	1 278 452	2 152 425
De seis meses a um ano	582 526	2 773 117
Mais de um ano	-	-
	34 514 051	44 731 279
	87 977 742	102 044 911

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, os depósitos a prazo de clientes, excluindo juros a pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021		2020	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	7.86%	19 123 712	7.44%	23 000 364
Em Dólares dos Estados Unidos	0.37%	4 942 646	0.33%	9 611 662
Em Euros	0.03%	535 917	0.03%	680 257
		24 602 275		33 292 283



22. Provisões e imparidade

Os movimentos de provisões e perdas por imparidade constituídas podem ser detalhados da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Imparidade para Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 11)	Imparidade para Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 11)	Imparidade para Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito (Nota 12)	Imparidade para Investimentos ao custo amortizado (Nota 14)	Imparidade para Crédito a clientes (Nota 15)	Total de imparidades	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Provisões para responsabilidades de natureza fiscal	Total de provisões
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	36 761	-	-	748 894	4 100 405	4 886 060	3 593 936	145 207	3 739 143
Reforços líquidos	15 484	-	101 950	3 073 007	(267 349)	2 923 092	89 722	119 666	209 388
Outros	-	-	-	-	317 433	317 433	(67 567)	43 413	(24 154)
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	52 245	-	101 950	3 821 901	4 150 489	8 126 585	3 616 091	308 286	3 924 377
Reforços	-	30 976	9 743	-	371 482	412 201	-	-	-
Reversões	(52 245)	-	-	(3 476 563)	(280 162)	(3 808 970)	(421 488)	(74 346)	(495 834)
Juros de operações de crédito em stage 3	-	-	-	-	421 424	421 424	-	-	-
Outros	-	-	-	1	44 306	44 307	(113 439)	-	(113 439)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	30 976	111 693	345 339	4 707 539	5 195 547	3 081 164	233 940	3 315 104

A rubrica “Provisões”, visa a cobertura de determinados riscos, nomeadamente, contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais e responsabilidades prováveis relacionadas com garantias prestadas, créditos documentários e limites irrevogáveis.

Em 2020, o reforço de imparidade para “Investimentos ao custo amortizado”, resultou essencialmente da descida no rating atribuído pelas principais agências internacionais à República de Angola, revertido durante o exercício de 2021 resultado da subida do rating atribuído, bem como do vencimento de parte da carteira de títulos.

Os montantes registados em “Outros” respeitante a Provisões para garantias e compromissos assumidos resulta essencialmente de utilizações, ganhos ou perdas cambiais verificadas no exercício.



23. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
De natureza cível		
Operações passivas a regularizar	710 533	369 690
Fornecedores não residentes	174 241	205 614
Fornecedores residentes	161 821	163 733
Receitas com proveitos diferido	101 500	150 036
Sobras de caixa	1 027	673
De natureza administrativa e comercial		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Prémios (Nota 8)	449 860	892 000
Outros	221 370	315 446
Passivos da locação	1 083 453	1 968 178
	2 903 805	4 065 370

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Operações passivas a regularizar” inclui maioritariamente saldos de transacções efectuadas nas aplicações “Multicaixa Express” e “FinibancoNet”, as quais foram compensadas no decorrer dos primeiros dias do exercício de 2022 e 2021, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Receitas com proveitos diferido” inclui saldos referentes aos proveitos diferidos como, por exemplo, comissões de garantias de crédito as quais são diferidas ao longo da vida das garantias.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Pessoal – salários e outras remunerações” inclui os montantes referentes aos custos com outras remunerações pagas ao pessoal, tais como, subsídios de férias, subsídios de natal e prémios.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o saldo da rubrica “Passivos da locação” inclui o valor actual líquido dos pagamentos mínimos a efectuar referentes às rendas sobre os imóveis em locação.

24. Capital e Acções Próprias

Acções ordinárias

O Finibanco Angola, S.A. foi constituído por escritura pública outorgada em 4 de Setembro de 2007 no Primeiro Cartório Notarial da Comarca de Luanda, com um capital de mAOA 1 332 000, representado por 1 800 000 de acções nominativas de AOA 740 cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

Em 3 de Maio de 2012, por despacho de Sua Excelência o Senhor Governador do Banco Nacional de Angola, foi autorizado o aumento do capital social do Finibanco, de 1 332 000 milhares de Kwanzas para 4 181 999 740 milhares de Kwanzas, sendo o valor do aumento de 2 850 000 milhares de Kwanzas, resultante da realização de novas entradas em dinheiro, através da emissão de 3 851 351 novas acções no valor nominal de 740 AOA cada.

O capital social do Banco é representado por 5 651 351 acções nominativas.

Em 19 de Outubro de 2012, realizou-se a escritura de aumento de capital e alteração do pacto social no Finibanco, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral de accionistas, expressa na acta n.º 1/11, datada de 27 de Abril de 2011.

A 21 de Fevereiro de 2018, o BNA publicou o Aviso n.º 02/18 que obriga os Bancos comerciais a ter, até ao final de 2018, um capital social mínimo realizado de 7 500 000 milhares de Kwanzas, de acordo com o n.º 1 do artigo nº 3 do mesmo Aviso.

Em 15 de Junho de 2018, o Banco aumentou o seu capital social para o valor de 7 516 296 830 milhares de Kwanzas (sete mil quinhentos e dezasseis milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta Kwanzas), por incorporação de reservas livres, com conseqüente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social e mantendo o número de acções.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco, no valor de 7 516 297 milhares de Kwanzas, encontrava-se representado por 5 651 351 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas. Conforme previsto no Regime Geral das Instituições Financeiras, informamos que a estrutura de accionistas corresponde aos direitos de voto, e que entre os accionistas se destacam:

	Número de acções	% de participação
Montepio Holding, S.G.P.S., SA	2 882 189	51,00%
Mário Abílio R. M. Palhares	1 990 976	35,23%
Francisco Simão Júnior	283 774	5,02%
João Avelino Augusto Manuel	221 392	3,92%
Iberpartners	135 606	2,40%
José Leitão da Costa e Silva	92 212	1,63%
Dumilde das Chagas Simões Rangel	45 202	0,80%
	5 651 351	100%

Não existem partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais).

Resultado e dividendo por acção

Nos exercícios de 2021 e 2020, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido do exercício	4 767 590	5 667 042
N.º de acções (em unidades)	5 651 351	5 651 351
Resultado líquido por acção	0,84	0,97
Dividendos (mAOA)	2 383 795	0
Dividendos por acção (mAOA)	0,42	0,00

25. Prémio de emissão, Reservas e resultados transitados

Reserva legal

A Reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

De acordo com o artigo 165 da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

Prémio de emissão, Reserva legal, outras reservas e resultados transitados

Em 2021 e 2020, os movimentos no prémio de emissão, reserva legal, outras reservas e nos resultados transitados são apresentados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Prémio de Emissão	Reserva Legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
Saldo a 01 de Janeiro de 2020	148 000	2 608 927	6 579 462	(325 101)	9 011 288
Transferência para reserva legal	-	550 076	-	-	550 076
Transferência para outras reservas	-	-	4 633 725	325 101	4 958 826
Saldo a 31 de Dezembro de 2020	148 000	3 159 003	11 213 187	-	14 520 190
Transferência para reserva legal	-	566 704	-	-	566 704
Transferência para outras reservas	-	-	5 078 011	-	5 078 011
Outro rendimento integral	-	-	2 779	-	2 779
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	148 000	3 725 707	16 293 977	-	20 167 684



26. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Responsabilidades perante terceiros		
Créditos documentários	22 187 427	26 058 333
Linhas de crédito irrevogáveis	2 114 799	2 720 560
Garantias e avales prestados	11 956	205 893
Outras contas extrapatrimoniais	29 073	432 959
	24 343 255	29 417 745
Responsabilidades de terceiros		
Garantias recebidas	228 468 980	287 989 277
Avales recebidos	16 595 854	17 652 599
	245 064 834	305 641 876
	269 408 089	335 059 621

As responsabilidades perante terceiros, por *stage* são apresentadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Responsabilidades perante terceiros	2021	2020
Stage 1	1 756 057	2 691 885
Stage 2	486 773	730 249
Stage 3	22 100 425	25 995 612
	24 343 255	29 417 745

As provisões associadas às responsabilidades perante terceiros são analisadas como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021	2020
Provisões (Nota 22)		
Garantias e avales prestados	(15)	(3 957)
Créditos documentários	(3 052 965)	(3 573 108)
Linhas de crédito irrevogáveis	(28 184)	(39 026)
Outras contas extrapatrimoniais	-	-
	(3 081 164)	(3 616 091)



Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, que consistem no pagamento de um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.17 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

27. Saldo e transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas – Accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é igual ou superior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 são as seguintes:

ACCIONISTAS

Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Palhares

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto
Pedro Emanuel Rosa Dores Simão
Fernanda Maria da Costa Simões Brázia
Rui Manuel Dinis Meireles e Martins Pereira
Pedro Miguel Nunes Ventaneira
Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado
Licínio Manuel Menezes de Assis José Maria
José Alberto Demena
Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira



**PARENTES PRÓXIMOS DOS ACCIONISTAS / MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO /
CONSELHO FISCAL**

Ana Lúcia Louro Palhares
Pedro Paulo Louro Palhares
Ianara Costa Pedrosa Mota Pinto
Pedro Costa Pedrosa Mota Pinto
João Costa Pedrosa Mota Pinto
Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto
Maria de Fátima Morais Gonçalves
Tiago Emanuel Gonçalves Simão
Nuno Miguel Gonçalves Simão
José António Dores Simão
Manuel de Sousa Gonçalves
Jorge Humberto da Cruz Brázia
João Miguel Simões Brázia
Carina Priscila Simões Cardoso
Maria Simões Rodrigues da Costa
Elsa Cristina Moreira Carvalho
Emídio Martins Pereira
Rui Francisco Reis Martins Pereira
João Francisco Reis Martins Pereira
Anabela Sequeira Moreira
Miguel Pedro Moreira Ventaneira
Marcos Alexandre Teixeira Barbosa Amado
Filipa Helena Teixeira Barbosa Amado
Maria Luiza Nunes de Pina
Maria José Filomena da Costa Martins
Manuel Martins de Assis
Melissa Martins de Assis
Soraia Machado Correia Demena
Vicente Correia Demena
José Miguel Correia Demena
Fernando Jorge Pereira Correia
Maria de Lurdes Lopes Machado Correia



SOCIEDADES ONDE ACCIONISTAS, MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PARENTES PRÓXIMOS TEM INFLUÊNCIA SIGNIFICATIVA

CEMG - Caixa Económica Montepio Geral
Montepio Holding S.G.P.S, S.A.
Montepio Investimentos (Banco de Empresas Montepio)
Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)
Associação Mutualista Montepio
Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Actios, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Aberto
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Leackock - Prestação de Serviço, LDA
Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.R.L
Moçambique Companhia de Seguros
Montepio Arrendamento - FII Fechado p/Arrendamento Habitacional
Montepio Geral Corp
Montepio Crédito - Instituição Financeira Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I.,S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliária S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros S.G.P.S, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gest. De Fundos de Inv. S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.



Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Inv. Imób. Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Segurança Gest. De Fundos de Inv. Imobiliários S.A.
Sociedade Portuguesa de Administração, S.A.
Ssag incentive - Sociedade de Serv. Aux. E Gest. De Imóveis, S.A.
Valor Prime - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials.

Os saldos e transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos nos exercícios, resume-se como segue (em milhões de Kwanzas):

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31-12-2021				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	19 263 568
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	119 150	1 125 473	-
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 301 910)	(68 707)	(16 206)	(14 397 672)
Outros passivos	-	-	-	-
Resultados				
Custos	-	-	-	-
Juros e encargos similares	(975 000)	-	-	(144 140)
Custos com pessoal	-	(1 385 565)	-	-
Proveitos	6	468	1 245	-
Montante líquido	(974 994)	(1 385 097)	1 245	(144 140)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	2 337 000

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31-12-2020				
	Accionistas	Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Parentes próximos de Accionistas e de Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal	Sociedade onde Accionistas, Membros do Conselho de Administração, Membros do Conselho Fiscal e parentes próximos tem influência significativa
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	32 230 930
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-
Passivo				
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 018 000)	(93 000)	(7 000)	(16 000)
Outros passivos	-	-	-	-
Resultados				
Custos	-	-	-	-
Juros e encargos similares	(458 838)	-	-	(258 000)
Custos com pessoal	-	(1 394 000)	-	-
Proveitos	328	-	1 243	-
Montante líquido	(458 510)	(1 394 000)	1 243	(258 000)
Responsabilidades Extrapatrimoniais				
Garantias Recebidas	-	-	-	4 056 000



Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos à pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na nota 8.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme Política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preço praticado pelo Banco, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

28. Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,



- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC (Over The Counter)⁴ e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Os activos e passivos registados no balanço ao justo valor são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
	<i>Cotações em mercado activo</i>	<i>Dados observáveis de mercado</i>	<i>Outras técnicas de valorização</i>	Total
Em 31 de Dezembro de 2020				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	44 657	44 657
Em 31 de Dezembro de 2021				
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508

⁴ OTC (*Over The Counter*) também conhecido como mercado de balcão, são todas as distribuições, compra e venda de acções realizadas fora da bolsa de valores, como por exemplo a Bolsa de Nova York.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021			Valor líquido
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	15 253 665	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	19 546 752	(30 976)	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	32 759 717	(111 693)	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	23 273 967	(345 339)	22 928 628
Crédito a clientes	-	30 758 079	(4 707 539)	26 050 540
Outros activos	-	1 425 257	-	1 425 257
Activos financeiros	36 508	123 017 437	(5 195 547)	117 858 398
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	531 031	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	88 491 606	-	88 491 606
Outros passivos	-	2 903 805	-	2 903 805
Passivos financeiros	-	91 926 442	-	91 926 442

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020			Valor líquido
	Valorizado ao justo valor	Valorizado ao custo amortizado	Imparidade (Nota 22)	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	15 918 539	(52 245)	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	8 320 767	(101 950)	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	-	50 241 627	(3 821 901)	46 419 726
Crédito a clientes	-	24 197 730	(4 150 489)	20 047 241
Outros activos	-	980 334	-	980 334
Activos financeiros	44 657	132 721 940	(8 126 585)	124 640 012
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	534 452	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	102 640 004	-	102 640 004
Outros passivos	-	4 065 370	-	4 065 370
Passivos financeiros	-	107 239 826	-	107 239 826



O justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado e ao custo histórico em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 são analisados como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021						
	Valor líquido contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	15 253 665	15 253 665	-	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 515 776	-	19 515 776	19 515 776	-	-	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	32 648 024	32 648 024	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	36 508	-	36 508	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	22 928 628	22 928 628	-	-	22 928 628
Crédito a clientes	26 050 540	-	26 050 540	26 050 540	-	-	26 050 540
Outros activos	1 425 257	-	1 425 257	1 425 257	-	-	1 425 257
Total	117 858 398	36 508	117 821 890	117 858 398	-	-	117 858 398
Passivos subordinados							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	531 031	531 031	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	88 491 606	-	88 491 606	88 491 606	-	-	88 491 606
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	2 903 805	-	2 903 805	2 903 805	-	-	2 903 805
Total	91 926 442	-	91 926 442	91 926 442	-	-	91 926 442



(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020						
	Valor líquido contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros			Diferença	Valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado	Total			
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 866 294	-	15 866 294	15 866 294	-	-	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	33 062 943	33 062 943	-	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	8 218 817	8 218 817	-	-	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	44 657	-	44 657	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	46 419 726	-	46 419 726	46 419 726	-	-	46 419 726
Crédito a clientes	20 047 241	-	20 047 241	20 047 241	-	-	20 047 241
Outros activos	980 334	-	980 334	980 334	-	-	980 334
Total	124 640 012	44 657	124 595 355	124 640 012	-	-	124 640 012
Passivos subordinados							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	534 452	534 452	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	102 640 004	-	102 640 004	102 640 004	-	-	102 640 004
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	4 065 370	-	4 065 370	4 065 370	-	-	4 065 370
Total	107 239 826	-	107 239 826	107 239 826	-	-	107 239 826

Os montantes apresentados nos quadros acima incluem activos financeiros e passivos financeiros para os quais a quantia escriturada é uma aproximação do seu justo valor. Para este efeito, o Banco determinou que para activos e passivos financeiros que (a) tenham vencimento de curto prazo (inferior a três meses), (b) sejam líquidos e (c) sejam instrumentos de taxa variável, a sua quantia escriturada é uma aproximação razoável do seu justo valor. Tais instrumentos incluem: caixa e disponibilidades em bancos centrais, bem como disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito.

Os restantes activos e passivos financeiros que não são mensurados ao justo valor, mas para o qual o justo valor deve ser divulgado são classificados como nível 3 da hierarquia de justo valor.



Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Dado que estes activos se referem a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente aos quais não foram identificadas transacções recentes em mercado activo, consideramos que o custo histórico com a revalorização das acções resultantes do processo de venda ocorrido representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

Não é efectuado o apuramento do justo valor, atendendo a que o Banco considera que o custo amortizado corresponde à melhor estimativa de justo valor com base na informação disponível.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



29. Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização Interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Riscos (“DRI”), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (“CA”), sendo supervisionada e acompanhada diariamente por um Administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (“CE”).



O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da DRI; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

A Direcção de Riscos é responsável pela identificação, avaliação, monitorização, controlo e prestação de informações sobre todos os riscos relevantes da actividade do Finibanco e o seu enquadramento nos limites superiormente definidos. É também responsável por acompanhar a adequação e eficácia do sistema de gestão dos riscos face às actividades desenvolvidas e promover as medidas necessárias à correcção das deficiências detectadas.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

No entanto, a materialidade associada à carteira de crédito do segmento de clientes Particulares, assim como as expectativas do Banco neste ramo de negócio ainda não justificaram o desenvolvimento de um modelo específico de *scoring*.



Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2021			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 546 752	(30 976)	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 759 717	(111 693)	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	23 273 967	(345 339)	22 928 628
Crédito a clientes	30 758 079	(4 707 539)	26 050 540
Outros activos	1 425 257	-	1 425 257
	107 800 280	(5 195 547)	102 604 733
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	22 325 020	(3 052 980)	19 272 040
Linhas de crédito irrevogáveis	2 114 885	(28 184)	2 086 701
	24 439 905	(3 081 164)	21 358 741
	132 240 185	(8 276 711)	123 963 474

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2020			
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 320 767	(101 950)	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	50 241 627	(3 821 901)	46 419 726
Crédito a clientes	24 197 730	(4 150 489)	20 047 241
Outros activos	980 334	-	980 334
	116 848 058	(8 074 340)	108 773 718
Extrapatrimoniais			
Garantias, avales prestados e crédito documentário	26 264 226	(3 577 065)	22 687 161
Linhas de crédito irrevogáveis	2 720 560	(39 026)	2 681 534
	28 984 786	(3 616 091)	25 368 695
	145 832 844	(11 690 431)	134 142 413

Para os activos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas.

- Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:
- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;



- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola entre outras similares e por cauções reais hipotecárias após aplicação de *haircuts*;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”). A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco rege-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA no Instrutivo n.º 08/2019 de 27 de Agosto, sobre Perdas por Imparidades para a Carteira de Crédito, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco segmenta os clientes da carteira de crédito em quatro grupos distintos, nomeadamente em Empresas – Investimento, Empresas – Tesouraria, Particulares e Colaboradores;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia em cada data de balanço a existência de evidência objectiva de imparidade;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes ou grupos económicos com exposição igual ou superior a 0,1% dos Fundos Próprios do Banco quando têm evidência objectiva de imparidade, por outro lado caso não haja evidência objectiva de imparidade, são analisadas as exposições iguais ou superiores a 0,5% dos Fundos Próprios do Banco;
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros sem risco e garantias soberanas e dos colaterais reais hipotecários após aplicação de *haircuts*, pelos seguintes parâmetros de risco:
- Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;



- Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas de perda internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“*Loan-to-Value*” ou “LTV”) e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência baseada no *benchmark* de mercado, determinados a partir das estimativas de diversos bancos, num universo representativo do sistema financeiro angolano;
- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash flows*”), ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à qualidade de crédito de activos financeiros:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Origem do rating	Nível de rating	2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	15 253 665		15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	19 546 752	(30 976)	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	32 759 717	(111 693)	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	36 508	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	23 273 967	(345 339)	22 928 628
Crédito a clientes					
Nível de rating baixo	Rating interno	Baixo	7 263 705	(114 182)	7 149 523
Nível de rating médio	Rating interno	Médio	8 151 835	(298 746)	7 853 089
Nível de rating elevado	Rating interno	Elevado	15 342 539	(4 294 611)	11 047 928
Outros activos	Rating interno	Baixo	1 425 257	-	1 425 257
Total			123 053 945	(5 195 547)	117 858 398

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	Origem do rating	Nível de rating	2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating interno	Baixo	15 918 539	(52 245)	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	33 062 943	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating interno	Baixo	8 320 767	(101 950)	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Rating interno	Baixo	44 657	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	Rating interno	Baixo	50 241 627	(3 821 901)	46 419 726
Crédito a clientes					
Nível de rating baixo	Rating interno	Baixo	423 535	(24 376)	399 159
Nível de rating médio	Rating interno	Médio	23 231 548	(3 849 033)	19 382 515
Nível de rating elevado	Rating interno	Elevado	542 647	(277 080)	265 567
Outros activos					
Nível de rating baixo	Rating interno	Baixo	980 334	-	980 334
Total			132 766 597	(8 126 585)	124 640 012



Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de rating e estágio:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021				Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	15 253 665	-	-	-	15 253 665
Disponibilidade em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	19 546 752	-	-	-	19 546 752
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	32 759 717	-	-	-	32 759 717
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado					
Nível A: Baixo	14 534 312	8 739 655	-	-	23 273 967
Crédito a clientes					
Nível A: Baixo	7 263 705	-	-	-	7 263 705
Nível B: Médio	-	8 151 835	-	-	8 151 835
Nível C: Elevado	-	-	15 342 539	-	15 342 539
Outros activos					
Nível A: Baixo	1 425 257	-	-	-	1 425 257

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020				Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Activos adquiridos ou originados em imparidade e por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Nível A: Baixo	15 918 539	-	-	-	15 918 539
Disponibilidade em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	33 062 943	-	-	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito					
Nível A: Baixo	8 320 767	-	-	-	8 320 767
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Nível A: Baixo	44 657	-	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado					
Nível A: Baixo	29 976 060	20 265 567	-	-	50 241 627
Crédito a clientes					
Nível A: Baixo	423 535	-	-	-	423 535
Nível B: Médio	3 421 997	6 539 085	13 270 466	-	23 231 548
Nível C: Elevado	542 647	-	-	-	542 647
Outros activos					
Nível A: Baixo	980 334	-	-	-	980 334



Seguidamente apresenta-se a informação relativa à concentração geográfica do risco de crédito de activos financeiros:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021				
	Área Geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	-	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	283 184	-	19 232 592	-	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	-	-	22 928 628
Crédito a clientes	26 050 540	-	-	-	26 050 540
Outros activos	1 425 257	-	-	-	1 425 257
Total	98 625 806	-	19 232 592	-	117 858 398

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020				
	Área Geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 866 294	-	-	-	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	832 013	-	32 230 930	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	-	-	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	46 419 726	-	-	-	46 419 726
Crédito a clientes	20 047 241	-	-	-	20 047 241
Outros activos	980 334	-	-	-	980 334
Total	92 409 082	-	32 230 930	-	124 640 012

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, bem como limites de exposição a contrapartes.

A carteira de investimento está principalmente exposta a obrigações soberanas da República de Angola, sendo que, em Dezembro 2021, representavam 100% (inalterado face a 2020) do total da carteira de títulos.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de prefixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de prefixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 9/2019 de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no aviso.



Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activo				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	22 928 628	-	-	22 928 628
Crédito a clientes	7 666 268	18 384 272	-	26 050 540
	63 242 920	18 384 272	36 508	81 663 700
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	88 491 606	-	-	88 491 606
	89 022 637	-	-	89 022 637
Total	152 265 557	18 384 272	36 508	170 686 337

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activo				
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 320 767	-	-	8 320 767
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	44 657	44 657
Investimentos ao custo amortizado	50 241 627	-	-	50 241 627
Crédito a clientes	7 463 111	16 734 619	-	24 197 730
	66 025 505	16 734 619	44 657	82 804 781
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	102 640 004	-	-	102 640 004
	103 174 456	-	-	103 174 456
Total	169 199 961	16 734 619	44 657	185 979 237

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (“*mismatch*”) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.



A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juros à data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activo						
Investimentos ao custo amortizado	(458 573)	(229 286)	(114 643)	114 643	229 286	458 573
Crédito a clientes	(433 357)	(216 678)	(108 339)	108 339	216 678	433 357
Outros activos	(15 360)	(7 680)	(3 840)	3 840	7 680	15 360
Total em activos financeiros	(907 290)	(453 645)	(226 822)	226 822	453 645	907 290
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	492 046	246 023	123 011	(123 011)	(246 023)	(492 046)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
Total em passivos financeiros	492 046	246 023	123 011	(123 011)	(246 023)	(492 046)
Impacto líquido	(415 244)	(207 622)	(103 811)	103 811	207 622	415 244

¹ Um bp ("basis point" ou ponto base) corresponde a 0,01 pontos percentuais.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp ¹	-100 bp ¹	-50 bp ¹	+50 bp ¹	+100 bp ¹	+200 bp ¹
Activo						
Investimentos ao custo amortizado	(493 560)	(246 780)	(123 390)	123 390	246 780	493 560
Crédito a clientes	(437 987)	(218 994)	(109 497)	109 497	218 994	437 987
Outros activos	(9 990)	(4 995)	(2 497)	2 497	4 995	9 990
Total em activos financeiros	(941 537)	(470 769)	(235 384)	235 384	470 769	941 537
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	525 736	262 868	131 434	(131 434)	(262 868)	(525 736)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-
Total em passivos financeiros	525 736	262 868	131 434	(131 434)	(262 868)	(525 736)
Impacto líquido	(415 801)	(207 901)	(103 950)	103 950	207 901	415 801

¹ Um bp ("basis point" ou ponto base) corresponde a 0,01 pontos percentuais.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, bem como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021			2020		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 872 668	1 773 263	12,92%	3 763 321	603 411	16,03%
Investimentos ao custo amortizado	29 193 250	3 486 092	9,30%	40 189 905	3 986 898	8,48%
Crédito a clientes	21 395 600	3 374 528	15,09%	22 895 145	3 560 571	13,60%
Total Aplicações	64 461 518	8 633 883		66 848 371	8 150 880	
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos (a prazo)	28 456 021	(1 364 713)	7,18%	87 741 317	(975 745)	11,57%
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 326 258	-	0,00%	529 168	-	0,00%
Passivo subordinado	-	-	-	23 532 535	(458 838)	8,45%
Passivos financeiros	29 782 279	(1 364 713)		111 803 020	(1 434 583)	
Margem Financeira	94 243 797	7 269 170		178 651 391	6 716 297	

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2021 e de 2020, o Banco cumpriu com este requisito.



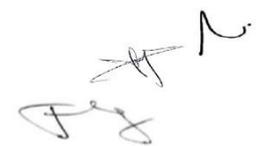
A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, por moeda, é a seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2021						
	Kwanzas	Indexados	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 746 841	-	4 453 173	52 958	693	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	283 184	-	16 468 228	2 746 129	18 235	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	32 648 024	-	-	-	-	32 648 024
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	36 508	-	-	-	-	36 508
Investimentos ao custo amortizado	8 908 834	2 692 022	11 327 772	-	-	22 928 628
Crédito a clientes	25 791 709	-	258 753	78	-	26 050 540
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	10 272 691	-	-	-	-	10 272 691
Activos intangíveis	838 661	-	-	-	-	838 661
Activos por impostos correntes	92 927	-	-	-	-	92 927
Activos por impostos diferidos	348 614	-	-	-	-	348 614
Outros activos	1 352 895	-	5 506	66 856	-	1 425 257
	91 320 888	2 692 022	32 513 432	2 866 021	18 928	129 411 291
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	531 031	-	-	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	53 963 212	99 392	33 012 511	1 415 500	991	88 491 606
Provisões	3 315 104	-	-	-	-	3 315 104
Passivos por impostos correntes	926 311	-	-	-	-	926 311
Passivos por impostos diferidos	791 863	-	-	-	-	791 863
Outros passivos	2 373 719	-	33	530 053	-	2 903 805
	61 901 240	99 392	33 012 544	1 945 553	991	96 959 720
Total	29 419 648	2 592 630	(499 112)	920 468	17 937	32 451 571

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2020						
	Kwanzas	Indexados	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 269 252	-	2 528 302	68 012	728	15 866 294
Disponibilidades em outras instituições de crédito	884 259	-	27 976 397	4 174 983	27 304	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 218 817	-	-	-	-	8 218 817
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	44 657	-	-	-	-	44 657
Investimentos ao custo amortizado	7 450 138	29 844 607	9 124 981	-	-	46 419 726
Crédito a clientes	19 744 348	-	302 870	23	-	20 047 241
Activos não correntes detidos para venda	4 183 373	-	-	-	-	4 183 373
Outros activos tangíveis	10 441 215	-	-	-	-	10 441 215
Activos intangíveis	415 477	-	-	-	-	415 477
Activos por impostos correntes	75 573	-	-	-	-	75 573
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Outros activos	917 011	-	9 733	53 590	-	980 334
	65 644 120	29 844 607	39 942 283	4 296 608	28 032	139 755 650
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	534 452	-	-	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	57 353 062	550 470	42 801 773	1 933 443	1 256	102 640 004
Provisões	3 924 377	-	-	-	-	3 924 377
Passivos por impostos correntes	6 785	-	-	-	-	6 785
Passivos por impostos diferidos	881 133	-	-	-	-	881 133
Outros passivos	3 396 486	-	169	668 715	-	4 065 370
	66 096 295	550 470	42 801 942	2 602 158	1 256	112 052 121
Total	(452 175)	29 294 137	(2 859 659)	1 694 450	26 776	27 703 529



Os ganhos e perdas líquidos relativos à margem financeira em instrumentos financeiros, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 773 263	-	1 773 263	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	3 486 092	-	3 486 092	-	-	-
Crédito a clientes	3 374 528	-	3 374 528	-	-	-
	8 633 883	-	8 633 883	-	-	-
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 364 713)	(1 364 713)	-	-	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
	-	(1 364 713)	(1 364 713)	-	-	-
Extrapatrimonial						
Garantias prestadas e créditos documentários	20 507	-	20 507	-	-	-
	20 507	-	20 507	-	-	-
Total	8 633 883	(1 364 713)	7 269 170	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	501 461	-	501 461	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	8 149	-	8 149
Investimentos ao custo amortizado	3 986 896	-	3 986 896	-	-	-
Crédito a clientes	3 893 082	-	3 893 082	-	-	-
	8 381 439	-	8 381 439	8 149	-	8 149
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(975 745)	(975 745)	-	-	-
Passivos subordinados	-	(458 838)	(458 838)	-	-	-
	-	(1 434 583)	(1 434 583)	-	-	-
Extrapatrimonial						
Garantias prestadas e créditos documentários	23 326	(769 722)	(746 396)	-	-	-
	23 326	(769 722)	(746 396)	-	-	-
Total	8 381 439	1 434 583	6 946 856	8 149	-	8 149



Os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2021			
Por contrapartida de resultados			
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 773 263	-	1 773 263
Investimentos ao custo amortizado	3 486 092	-	3 486 092
Crédito a clientes	3 374 528	-	3 374 528
	8 633 883	-	8 633 883
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(1 364 713)	(1 364 713)
Recursos subordinados	-	-	-
Passivos de locação	-	(94 520)	(94 520)
	-	(1 459 233)	(1 459 233)
Total	8 633 883	(1 459 233)	7 174 650

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

2020			
Por contrapartida de resultados			
	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activo			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	603 411	-	603 411
Investimentos ao custo amortizado	3 986 898	-	3 986 898
Crédito a clientes	3 560 571	-	3 560 571
	8 150 880	-	8 150 880
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(975 745)	(975 745)
Recursos subordinados	-	(458 838)	(458 838)
Passivos de locação	-	(300 424)	(300 424)
	-	(1 735 007)	(1 735 007)
Total	8 150 880	(1 735 007)	6 415 873



A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2021 e 2020 é apresentada como segue:

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>							
Moeda	2021						
	Posição	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(499 112)	99 822	49 911	24 956	(24 956)	(49 911)	(99 822)
Euros	920 468	(184 094)	(92 047)	(46 023)	46 023	92 047	184 094
Outras moedas	17 937	(3 587)	(1 794)	(897)	897	1 794	3 587
Indexados	2 592 630	(518 526)	(259 263)	(129 632)	129 632	259 263	518 526

<i>(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)</i>							
Moeda	2020						
	Posição	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(2 859 659)	571 932	285 966	142 983	(142 983)	(285 966)	(571 932)
Euros	1 694 450	(338 890)	(169 445)	(84 723)	84 723	169 445	338 890
Outras moedas	26 776	(5 355)	(2 678)	(1 339)	1 339	2 678	5 355
Indexados	29 294 137	(5 858 827)	(2 929 414)	(1 464 707)	1 464 707	2 929 414	5 858 827

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA (Instrução n.º 19/2016 de 30 de Agosto).



Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2021						Total
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 253 665	-	-	-	-	-	15 253 665
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19 515 776	-	-	-	-	-	19 515 776
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	32 759 717	-	-	-	-	32 759 717
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	36 508	36 508
Investimentos ao custo amortizado	-	2 576 676	17 938 439	2 758 851	-	-	23 273 967
Crédito a Clientes	-	14 803 157	1 985 349	5 500 153	6 730 047	1 739 373	30 758 079
	34 769 441	50 139 550	19 923 788	8 259 004	6 730 047	1 775 881	121 597 712
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	531 031	-	-	-	-	531 031
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	68 754 208	18 896 330	327 203	-	-	87 977 742
Passivos de Locação	-	36 115	2 968	1 044 370	-	-	1 083 453
	-	69 285 239	18 896 330	327 203	-	-	88 508 773
Gap de liquidez	34 769 441	(19 145 689)	1 027 458	7 931 801	6 730 047	1 775 881	33 088 939
Gap acumulado de liquidez	34 769 441	15 623 752	16 651 210	24 583 012	31 313 059	33 088 940	66 177 879

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

	2020						Total
	Prazos residuais contratuais						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Duração Indeterminada	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15 918 539	-	-	-	-	-	15 918 539
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 062 943	-	-	-	-	-	33 062 943
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	8 320 767	-	-	-	-	8 320 767
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	44 657	44 657
Investimentos ao custo amortizado	-	7 260 632	29 427 398	13 553 597	-	-	50 241 627
Crédito a Clientes	-	4 992 427	2 061 725	11 700 143	3 722 555	1 720 880	24 197 730
	48 981 482	20 573 826	31 489 123	25 253 740	3 722 555	1 765 537	131 786 263
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	534 452	-	-	-	-	534 452
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	68 752 628	14 847 223	18 445 060	-	-	102 044 911
Passivos de Locação	-	-	5 392	65 606	1 897 180	-	1 968 178
	-	69 287 080	14 852 615	18 510 666	1 897 180	-	104 547 541
Gap de liquidez	48 981 482	(48 713 254)	16 636 508	6 743 074	1 825 375	1 765 537	27 238 722
Gap acumulado de liquidez	48 981 482	268 228	16 904 736	23 647 810	25 473 185	27 238 722	54 477 444

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment* (RCSA), *Key Risk Indicators* (KRI), controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.



30. Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões emitidos pelo IASB, têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2021:

Norma / Interpretação	Descrição
<p>Alterações à IFRS 16 <i>Locações: Concessões</i> relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de Junho de 2021</p>	<p>Em 28 de Maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de Março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de Junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de Abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afecta pagamentos devidos em, ou até 30 de Junho de 2022; e • não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.
<p>Alterações à IFRS 4 <i>Contratos de Seguro:</i> Diferimento da aplicação da IFRS 9</p>	<p>Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em concreto, a alteração efectuada à IFRS 4 adia até 1 de Janeiro de 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efectiva desta última com a da nova IFRS 17.</p>



A isenção temporária referida é de aplicação facultativa e apenas disponível para entidades cujo as suas actividades estão predominantemente relacionadas com seguros.

Alterações à IFRS 9, IAS 39, Estas alterações fazem parte da segunda fase do projecto “*IBOR reform*” IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16: do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* Reforma das taxas de juro de para as taxas de juro de referência, por uma taxa de juros alternativa referência - Fase 2 (*Risk Free Rate* (RFR)). As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requeira mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são directamente exigidas pela reforma, sejam tratadas da mesma forma que uma alteração de taxa de juro flutuante, equivalente a um movimento na taxa de juros de mercado;
- Permitir que as mudanças exigidas pela reforma sejam feitas para designações de cobertura e documentação de cobertura sem que a relação de cobertura seja descontinuada;
- Fornecer alívio operacional temporário às entidades que tenham de cumprir o requisito identificável separadamente quando um instrumento RFR é designado como cobertura de um componente de risco.

Da adopção destas alterações, aplicáveis pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, não decorreram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não sendo estimado pelo Conselho de Administração do Banco impactos relevantes decorrentes da sua aplicação:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-Jan-2022	Esta alteração actualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de actividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adoptar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente



versus os que foram incluídos numa concentração de actividades empresariais.

A alteração é de aplicação prospectiva.

Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-Jan-2022	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos activos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos activos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-Jan-2022	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos directamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra directa e materiais e a alocação de outros gastos directamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos activos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam directamente com um contrato e são excluídos excepto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-Jan-2022	Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus activos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efectuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no	1-Jan-2022	Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no



teste dos '10 por cento' de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

âmbito dos testes de desreconhecimento efectuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

Alterações à IAS 41 –
Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)

1-Jan-2022

Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos activos biológicos, assegurando a consistência com os princípios a IFRS 13 – Justo valor.

IFRS 17 – Contratos de Seguro

1-Jan-2023

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adoptadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes

Alterações à IAS 1 –
Apresentação das demonstrações financeiras –
Classificação de passivos correntes e não correntes

1-Jan-2023

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afectada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afectam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.



<p>Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas</p>	<p>1-Jan-2023</p>	<p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva</p> <p>A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correcção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas</p>
<p>Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas</p>	<p>1-Jan-2023</p>	<p>Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.</p> <p>Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transacções como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.</p>
<p>Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com activos e passivos decorrentes a uma transacção única</p>	<p>1-Jan-2023</p>	<p>As alterações esclarecem que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao activo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do activo ou do passivo.</p> <p>De acordo com estas alterações, a excepção de reconhecimento inicial não é aplicável às transacções que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing activo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais</p>
<p>Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 –</p>	<p>1-Jan-2023</p>	<p>Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de activos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.</p> <p>A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘<i>overlay</i>’ na classificação de</p>



Informação
comparativa

um activo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os activos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a actividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses activos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

31. COVID-19

Em Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou o estado de pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19). Esta pandemia está a afectar os mercados financeiros e económicos, sendo que a evolução da pandemia tem tido impactos negativos no contexto económico internacional, e particularmente no contexto nacional.

A par dos Organismos e Autoridades internacionais e locais, o Conselho de Administração tem vindo a monitorizar o seu Plano de contingência orientado para a prevenção e mitigação dos riscos associados à propagação do vírus, que determina a adopção de medidas que permitem: assegurar a vida e saúde dos colaboradores e as suas condições de segurança através da disponibilização de informação preventiva e meios de protecção adequados, manter os serviços essenciais em funcionamento, garantir a operacionalidade e o funcionamento das infra-estruturas e avaliar os impactos patrimoniais no valor dos activos, os quais foram devidamente registados nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021.

Neste sentido, na data de aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2021, não se estima um impacto significativo na actividade e execução do plano de negócios do Banco para o exercício de 2022, como resultado deste assunto. Assim, com base em toda a informação disponível nesta data, o Conselho de Administração entende que o princípio da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2021 se mantém apropriado.



32. Eventos Subsequentes

Após a data de balanço ocorreram os seguintes eventos, os quais não originaram ajustamentos às demonstrações financeiras do Banco:

Conflito militar na Ucrânia e sanções económicas à Federação Russa

Em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia que resultaram na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países. Nesta data, tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, não existem exposições directas ou indirectas, à Ucrânia, Rússia e Bielorrússia, que possam afectar as demonstrações financeiras do Banco. O Conselho de Administração entende que uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros negativos na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, as quais se encontram divulgadas na Nota 3 do Anexo.

Melhoria de rating da República Angolana

Em Janeiro de 2022 a agência de notação de rating Fitch reviu em alta o rating da dívida da República de Angola, verificando-se uma melhoria da notação externa, de CCC para B3. De acordo com a nota publicada, são referidos os impactos positivos, na conjuntura macroeconómica, associados ao aumento do preço de petróleo e a uma melhoria da gestão fiscal.

O Conselho de Administração encontra-se a monitorizar os potenciais impactos desta revisão, estando a ser realizada uma análise detalhada que permita estimar com fiabilidade os referidos impactos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras no decorrer do primeiro semestre de 2022, caso existam.



16. Relatório do Auditor Independente

Deloitte.

Deloitte & Touche - Auditores, Lda.
Condomínio da Cidade Financeira
Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona
Luanda
República de Angola

Tel: +(244) 923 168 100
www.deloitte.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas
do Finibanco Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Finibanco Angola, S.A. ("adiante designado por "Banco" ou "FNB"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 129 411 291 milhares de kwanzas e um capital próprio de 32 451 571 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 4 767 590 milhares de kwanzas, as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-1997 | Capital social: KZ 1.620.000
Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



© 2022. Para informações, contacte Deloitte & Touche - Auditores, Lda.



5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. De acordo com os requisitos previstos na IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” (“IAS 29”), nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, deixando de ter essa classificação desde o exercício de 2019, em resultado, essencialmente, da redução da taxa de inflação em Angola. Conforme divulgado na Nota 2.1 do Anexo, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018 a Associação Angolana dos Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram a sua interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 para que a economia Angolana fosse considerada hiperinflacionária. Consequentemente, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 nas suas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, não procedendo também aos ajustamentos necessários nas demonstrações financeiras dos exercícios subsequentes, no que se refere aos saldos de abertura e aos ajustamentos que resultam da aplicação das disposições previstas na IAS 29 quando uma economia deixa de ser hiperinflacionária. Não obtivemos informação suficiente que nos permita quantificar os impactos desta situação nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2021.

Opinião

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 6 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).

Ênfase

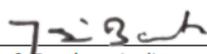
8. Conforme divulgado na Nota 31 do Anexo, em Março de 2020 a propagação da doença resultante do coronavírus (“Covid-19”) foi declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a qual afectou de forma significativa as economias mundial e angolana. Actualmente, a pandemia ainda se encontra activa a nível mundial e a sua evolução revela ainda alguma incerteza. Adicionalmente, e conforme divulgado na Nota 32 do Anexo, em Fevereiro de 2022 foram iniciadas operações militares na Ucrânia que resultaram na imposição de sanções, a nível internacional, dirigidas à Federação Russa e à Bielorrússia, bem como a determinadas entidades relacionadas com estes países. Conforme indicado na Nota 32 do Anexo, o Conselho de Administração entende que uma vez que os acontecimentos estão a ter evoluções diárias, poderão vir a ocorrer impactos futuros na economia e no sistema financeiro mundial, bem como na evolução da economia angolana e do seu sistema financeiro, em particular. Consequentemente, poderão ocorrer eventuais impactos futuros nas principais estimativas contabilísticas consideradas pelo Conselho de Administração na preparação das demonstrações financeiras do Banco, as quais se encontram divulgadas na Nota 3 do Anexo. Desta forma, a realização dos activos do Banco pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2021 poderá ser influenciada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

**Outras matérias**

9. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 são apresentadas pelo Conselho de Administração para efeitos comparativos e de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Essas demonstrações financeiras foram auditadas por outro auditor externo cujo relatório do auditor independente, datado de 26 de Abril de 2021, continha uma reserva sobre o assunto descrito no parágrafo 6 acima.

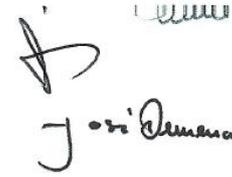
Luanda, 22 de Abril de 2022



Deloitte & Touche – Auditores, Limitada
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPA nº 20130163

17. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL DO FINIBANCO ANGOLA S.A.



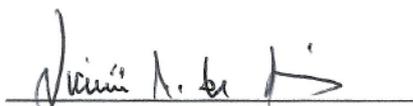
N. Referência: 05/2022

Assunto: Parecer sobre o Relatório e Contas do exercício findo a 31 de Dezembro de 2021

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente, a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (Lei 1/04 de 13 de Fevereiro), do Regime Geral das Instituições Financeiras (Lei 14/2021, de 19 de Maio) e da alínea b) do ponto 16 do artigo 4º do Regulamento do Conselho Fiscal do Finibanco Angola, S.A. aprovado em 14 de Dezembro de 2021, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do FINIBANCO ANGOLA, S.A., referente ao exercício de 2021, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do FINIBANCO ANGOLA, S.A. a apresentação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2021, nomeadamente o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021 (Relatório e Contas de 2021).
3. É da responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as Demonstrações Financeiras, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 evidenciando um total de 129.411.291 milhares de Kwanzas e um total de Capitais Próprios de 32.451.571 milhares de Kwanzas, incluindo um Resultado Líquido do Exercício positivo de 4.767.590 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos Resultados e do Outro Rendimento Integral, as Demonstrações de Alterações nos Capitais Próprios e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às Demonstrações Financeiras.
5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Independente relativo às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, o qual foi emitido com uma “reserva por desacordo”, no que diz respeito à interpretação e reconhecimento da IAS 29 (Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias), que já transita de anos anteriores, pois a interpretação dos Auditores Externos no seu conjunto, não é coincidente com a interpretação do Banco Nacional de Angola (BNA) e da Associação Angolana de Bancos (ABANC)
6. Assim e com base no resultado da fiscalização exercida por este Órgão, consideramos que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Finibanco Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, excepto para o descrito no ponto 5.
7. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, este Conselho Fiscal propõe:
 - a) A aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2021;
 - b) A aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021; e
 - c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados do Conselho de Administração.

8. Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Direcções e demais colaboradores do FINIBANCO ANGOLA, S.A.

Luanda, 25 de Abril de 2022



Licínio Manuel Menezes de Assis

Presidente



Patrícia Alexandra Almeida de Oliveira

Vogal (Contabilista N.º 20130130)



José Alberto Demena

Vogal

18. Contactos Finibanco – Rede de Canais de Distribuição

Província de Luanda

Agência da Marginal (Sede)

Travessa Engrácia Fragoso, Nº 24 r/c, Município de Ingombota, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 000 Contacto Gerente: Waldir Rosário (+244 222.636.003 / 948.215.166)

Agência de S. Paulo

Rua N'gola Kiluange, Nº 443/444, Município de Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 387 811, Contacto Gerente: André Gomes (+244 222.387.811/ 944.541.518)

Agência Comandante Valódia

Av. Comandante Valódia, nº 149, Município do Sambizanga, Luanda - Angola

Geral: +244 222 442 780, Contacto Gerente: Silvia Almeida (+244 926.987.339)

Agência da Mulemba

Estrada do Cacuaco, Km 4, Petrangol, Luanda - Angola

Contacto Gerente: João Lopes (+244 222.636.091/946.135.958)

Agência do Bom Jesus

Estrada de Catete, Km 38, Município de Viana, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Helder Domingos (+244 222.636.099 / 948.395.487)

Agência de Viana

Avenida Comandante Valódia, Município de Viana, Luanda - Angola

Geral: +244 222 636 080, Contacto Gerente: Pedro Moreira (+244 222.636.081)

Agência da Camama II

Estrada da Camama Estrada do Camama (Junto ao Centro de Produção da TPA), Município do Kilamba Kiaxi, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Sandra Vieira (+244 222.636.079/ 928.222.281)

Agência Epic Sana

Hotel Epic Sana, Rua da Missão, Luanda - Angola

Contacto Gerente: Arminda Francisco (+244 222.636.077/947.388.759)

Agência Dolce Vita

Condomínio Dolce Vita Via S/8, Avenida Talatona, Luanda Sul

Contacto Gerente: Nuria Neto (+244 222.636.099/ 927.055.994)

Centro de Empresas Major Kanhangulo

Rua Major Kanhangulo, Município de Ingombota, Luanda – Angola

Gestor: Rossana Rebelo (+244 222 654 296 / +244 927.612.569)

Agência do Patriota

Condomínio ZFP, Edifício ROVUMA nº 199, Rua Directa do Patriota

Município de Belas, Luanda- Angola

Contacto Gerente: Etelvino Soares (+244 222.636.083/ 947.388.763)

Centro de Empresas do Patriota

Rua do Patriota, s/n, Bairro do Patriota, Belas

Director Regional: Stela Rodrigues (+244 222.636.084)

Agência Samba

Rua Direita da Samba, nº 104, Luanda

Contacto Gerente: Irene Sebastião (+244 222.351.750)

Centro de Empresas da Samba

Estrada Direita da Samba, Nº 104, Município de Belas, Luanda – Angola

Gestor: CE1 (+244 222.351.650/ 937.244.371)

Província do Huambo**Agência do Huambo**

Avenida da Independência Ex 5 de Outubro, Huambo

Geral: +244 241 220 902, Contacto Gerente: Deolinda Gomes (+244 241.220.902 /935.768.840)

Província de Benguela**Agência de Benguela**

Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola

Contacto Gerente: Elizangela dos Reis (+244 948.565.959)

Centro de Empresas de Benguela

Avenida 10 de Fevereiro, Benguela - Angola

Contacto Director Regional: Frederico Marques (+244 272.231.488 / 947.388.751)

Agência do Lobito

Rua 28 Maio (junto ao Mercado Municipal), Município de Lobito

Contacto Gerente: Ana Pompilho (+244 272.220.376 / 948.395.493)

Província de Huíla**Agência Lubango Centro**

Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Contacto Gerente: Cláudio Pelinganga (+244 261.223.302)

Centro de Empresas Lubango

Rua Patrice Lumumba, Bairro Helder Neto, Lubango, Huíla

Gestor 1 (261 223 302)